Jaqueline Carvalho Quadrado (Org.)

(DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

CIÊNCIA, DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA

Atena Editora
Ano 2022

Jaqueline Carvalho Quadrado (Org.)

(DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

CIÊNCIA, DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA

Atena Editora

Ano 2022

(Des)fazendo saberes na fronteira: ciência, democracia e resistência

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Jaqueline Carvalho Quadrado

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D453 (Des)fazendo saberes na fronteira: ciência, democracia e resistência / Organizadora Jaqueline Carvalho Quadrado. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-258-0840-6
DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.406221412

1. Ciências. 2. Democracia. 3. Resistência. I. Quadrado, Jaqueline Carvalho (Organizadora). II. Título.
CDD 500

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce,* ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

EPÍGRAFRE

À Sombra desta Mangueira

Escolhi a sombra desta arvore para repousar

do muito que farei,

enquanto esperarei por ti.

Quem sempre espera na pura espera

Vive um tempo de espera vã

Por isto, enquanto te espero

Trabalharei os campos e,

Conversarei com os homens

Suarei meu corpo, que o sol queimará;

Minhas mãos ficarão calejadas;

Meus pés aprenderão os mistérios dos caminhos;

Meus ouvidos ouvirão mais,

Meus olhos verão o que antes não viam,

Enquanto esperarei por ti.

Não te esperarei na pura espera

Porque o meu tempo de esperar é um

Tempo de que fazer

Desconfiarei daqueles que virão dizer-me:

Em voz baixa e precavidos:

É perigoso agir

É perigoso falar

É perigoso andar

É perigoso, esperar na forma em que esperas

Porque esses recusam a alegria da tua chegada.

Desconfiarei também daqueles que virão dizer-me

Com palavras fáceis, que já chegastes

Porque esses, ao anunciar-te ingenuamente

Antes te denunciam.

Estarei preparando a tua chegada

Como jardineiro prepara o jardim

Para a rosa que se abrirá na primavera.

Paulo Freire

APRESENTAÇÃO

A história de um evento acadêmico é sempre longa. Em seu enredo mesclam-se interesses intelectuais, condições materiais e políticas. O IV Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira tem origem em 2016, com a preocupação de um grupo de estudantes e professoras do Projeto de Extensão Mulheres Sem Fronteiras, em torno de um fenômeno que provocava então – e segue provocando – grande debate público: os direitos das mulheres e dos LGBTQIAP+. De lá para cá, o Seminário foi ampliando seus temas, o que tem nos permitido dialogar com diversas áreas do conhecimento. Desde a edição de 2018, temos conseguido auxílio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), mediante edital público, o que tem permitido publicar uma coletânea de textos, após o encerramento do Seminário.

Os artigos aqui apresentados, por professores/as, mestrandos/as, graduandos/as e profissionais, os/as quais subsidiaram as discussões que vêm sendo debatidas no Seminário, historicamente comprometido com a divulgação científica, nos marcos dos seus oito anos de existência. O evento foi realizado na Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, RS, Brasil, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, na modalidade *on line*.

Os textos a seguir têm um propósito sociológico, antropológico, filosófico e político: pensar com as/os leitoras/es sobre questões de ciência, democracia e resistência presentes no cotidiano. As configurações das políticas públicas das últimas décadas têm apresentado novos desafios à reflexão nas ciências sociais e ciências humanas. Especialmente a perda relativa de importância das contradições de classe, que marcaram o último século de conquistas social-democratas, mostra-se como um desafio à reflexão crítica nas sociedade brasileira. Eis algumas questões: como podemos compreender a ciência, a democracia e as resistências nas lutas contemporâneas? Como os sujeitos tem se movimentado? Quais novos territórios de sociabilidade têm surgido e como as pessoas estão interagindo? Teríamos mais perguntas, mas o espaço é limitado. E as respostas? Sim, há possibilidades de mudanças, de rupturas com o atual sistema vigente, mas ainda não temos fórmulas mágicas. Precisamos fortalecer as lutas e resistências, e muito mais.

Agradeço em especial, a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul- FAPERGS pelo auxílio financeiro, o qual foi possível realizar o evento e publicar esta obra.

Agradeço a contribuição de cada autor/a, os/as quais contribuíram para a composição da presente coletânea.

Desejo uma excelente leitura a todas/os!

Jaqueline Carvalho Quadrado
Coordenadora do IV Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 1

VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: AVANÇO DO CONSERVADORISMO E IMPACTOS NA DEMOCRACIA

Camila Telles da Silva
Vitória Caroline Lopes Cruz
Bianca Gabriela Stroff
Jaqueline Carvalho Quadrado

https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214121

CAPÍTULO 2 9

PROTOCOLOS ÉTICOS EM SITUAÇÃO DE *PANDEMIA* E ESCASSEZ: DA SOCIOLOGIA DE ULRICH BECK À FILOSOFIA DE NAOMI ZACK

Daniel da Rosa Eslabão

https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214122

CAPÍTULO 3 19

OS ATAQUES MISÓGINOS CONTRA AS MULHERES CANDIDATAS A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NAS ELEIÇÕES DE 2022

Jaqueline Carvalho Quadrado
Mylenna Machado Barcelos
Bárbara Dutra Fonseca

https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214123

CAPÍTULO 4 35

REDES SOCIAIS DIGITAIS: ANOTAÇÕES ACERCA DO RACISMO

Otaviano da Motta Aquino Junior
Jaqueline Carvalho Quadrado

https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214124

CAPÍTULO 5 45

A PREFERÊNCIA PATRIMONIAL E A LUTA INCANSÁVEL PELO LEMBRAR. POR QUE O SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE SÃO BORJA É MOTIVO DE TANTA MOROSIDADE?

Domingos Sávio Campos de Azevedo
José Luciano Gattiboni Vasques

https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214125

CAPÍTULO 6 56

MAX WEBER E A LEGITIMIDADE DO PODER: APROXIMÇÕES ENTRE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

Daniel da Rosa Eslabão

https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214126

CAPÍTULO 7 66

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Graciane Pedó Nunes

Carmen Regina Dorneles Nogueira

https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214127

CAPÍTULO 8 74

NETNOGRAFIA DAS REDES: COMO AS REDES SOCIAIS MOLDAM O COMPORTAMENTO SOCIAL E POLÍTICO

Júlia Corrêa

Camili Rodrigues Lyrio

João Vitor Marques Fagundes

Jaqueline Carvalho Quadrado

https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214128

CAPÍTULO 9 91

MARTIN LUTHER KING E A ÉTICA DA NÃO-VIOLÊNCIA

Daniel da Rosa Eslabão

https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214129

CAPÍTULO 10..102

O BRASIL QUE AINDA ESCRAVIZA

Maicon de Matos Mendes

https://doi.org/10.22533/at.ed.40622141210

SOBRE A ORGANIZADORA 125

VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: AVANÇO DO CONSERVADORISMO E IMPACTOS NA DEMOCRACIA

Data de aceite: 22/11/2022

Camila Telles da Silva
Graduanda do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, Rio Grande do Sul, Brasil. Bolsista da Chamada Interna n° 03/2022 - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, no Programa de Extensão Mulheres Sem Fronteiras. https://orcid.org/0000-0003-1029-8579 E-mail: camilatds2.aluno@unipampa.edu.br

Vitória Caroline Lopes Cruz
Graduanda do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, Rio Grande do Sul, Brasil. Bolsista da Chamada Interna n° 07/2022 - GÊNERO E SEXUALIDADE, no Programa de Extensão Mulheres Sem Fronteiras. https://orcid.org/0000-0002-6659-6500. E-mail: vitoriacruz.aluno@unipampa.edu.br

Bianca Gabriela Stroff
Assistente Social. Residente Multiprofissional em Saúde da Família-Unijuí- FUMSSAR. https://orcid.org/0000-0002-3222-4899 E-mail: gabrielastroff@gmail.com

Jaqueline Carvalho Quadrado
Doutora em Sociologia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil. Docente da Universidade Federal do Pampa -UNIPAMPA, Rio Grande do Sul, Brasil. Coordenadora do Programa de Extensão Mulheres Sem Fronteiras. https://orcid.org/0000-0002-5220-3710. E-mail: jaquelinequadrado@unipampa.edu.br

RESUMO: As discussões acerca da violência política de gênero ainda são incipientes, o que acaba dificultando sua identificação e enfrentamento. O avanço do conservadorismo expresso pelo governo ultraneoliberal de Bolsonaro, apresenta um cenário marcado pela legitimação da violência e ódio contra o campo da democracia e das políticas públicas e sociais. Esse cenário se acentua ainda mais para a população que historicamente já vem sofrendo os impactos da herança colonial no Brasil, as populações originárias, pretas, pobres, periféricas, LGBTQIA + e as mulheres. Dentro da política não é diferente, essa parcela da população segue sendo excluída das tomadas de decisões, diante disso, o presente estudo tem como objetivo observar quais são as violências políticas de gênero enfrentadas pelas mulheres e população LGBTQIA+ parlamentares do campo da esquerda que estão concorrendo

nas eleições de 2022 diante do atual governo ultraneoliberal. É possível identificar que diante da legitimação da violência e avanço do conservadorismo acerca da categoria gênero e pautas emancipatórias do atual projeto de governo em curso, as violências políticas de gênero sofrida pelos parlamentares de esquerda aumentaram no período das eleições de 2022, o que ameaça o curso do exercício da democracia no Brasil.
PALAVRAS-CHAVE: Violência Política de Gênero; Democracia; Conservadorismo.

INTRODUÇÃO

A violência política de gênero é herança de um sistema colonial marcado pela violação de direitos da população originária, população preta, pobre e mulheres. O Brasil é marcado pela desigualdade social, o racismo, a violência de gênero e a homofobia que se estende às organizações políticas. Muito recente ainda estão as discussões acerca da necessidade de reparação histórica diante de tais violações, porém quem ocupa os espaços de tomada de decisões em grande maioria são os autores de tais violências, que procuram manter o status *quo* de dominação e exploração, os homens *cis*, brancos e héteros.

Com a primeira candidatura em 2002 do presidente Luiz Inácio da Silva do Partido dos Trabalhadores-PT, tivemos avanços em relação às reparações necessárias no país para que a democracia de fato fosse consolidada. Apresentou-se um cenário de avanço para a construção de um Estado democrático de direito, houve avanços na esfera das políticas sociais e políticas públicas, a construção do Programa Brasil Fome Zero teve grande êxito em tirar o Brasil do mapa da fome. A construção das universidades públicas e principalmente a construção das cotas que apresenta equidade na forma de acesso possibilitou que pela primeira vez a população pobre tivesse acesso a formação superior. A burguesia brasileira entrou em colapso, era inadmissível os filhos dos empregados estarem nas mesmas universidades de seus filhos. A população começou a criar consciência crítica e a questionar as estruturas e para além disso, se organizar politicamente.

Como resultado desse cenário de avanços e consciência tivemos em 2010 a primeira mulher a ocupar a chefia do estado, a presidenta Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores-PT, a presidenta enfrentou uma série de violência política de gênero que antes ainda não era nomeada enquanto tal, que se intensificou após a destituição ilegítima da então presidenta da república no ano de 2016. Essa série de violência enfrentada pela ex-presidenta Dilma não foi apenas por ela ser mulher, como também por ter um projeto de governo emancipatório e democrático.

Diante do exposto, o presente estudo busca apresentar resultados de pesquisa que teve como objetivo geral expor como a violência política de gênero enfrentada pelas

mulheres e população LGBTQIA+ parlamentares de esquerda que estão concorrendo nas eleições de 2022, vem sendo intensificadas com o avanço do atual governo ultraneoliberal e como isso impacta a democracia.

O artigo ora apresentado está organizado da seguinte maneira: percursos metodológicos da pesquisa; violência política de gênero e os impactos na democracia e ferramentas para o enfrentamento da violência política de gênero. Por fim apresentam-se as notas finais.

PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

> "O mandato de uma mulher negra, favelada, periférica, precisa estar pautado junto aos movimentos sociais, junto à sociedade civil organizada, junto a quem está fazendo para nos fortalecer naquele lugar onde a gente objetivamente não se reconhece, não se encontra, não se vê" (INSTITUTO..., 2022).

A presente pesquisa corresponde a uma revisão bibliográfica, que teve como referência o livro "Gênero e Desigualdade: limites da democracia no Brasil" -(2018), da autora Flávia Biroli e uma pesquisa documental que teve como fonte AzMina, Vote Relatório 2022 e Relatório parcial Missão de Observação Eleitoral Nacional 2022 Transparência Eleitoral Brasil.

Para a coleta de dados foi elaborado um roteiro norteador contendo cinco perguntas abertas para levantamento dos dados. O universo da pesquisa se dá baseados nas características do tema de pesquisa violência política de gênero e a amostra é baseada no livro e documentos emitidos nos anos de 2021 e 2022 pelo Observatório de violência política contra a mulher, no Projeto MonitorA, na Antra e na revista AzMina. Justifica-se a escolha do marco temporal da coleta documental por ser período pré-eleitoral e período eleitoral.No que tange o instrumento, foi elaborado um roteiro norteador, com cinco perguntas abertas, sendo elas: 1. Quais são as violências enfrentadas pelas candidaturas das mulheres e população LGBTQIA + de esquerda?; 2. Qual as consequências do cenário ultraneoliberal na democracia?; 3.Há apontamentos sobre o cenário ultraneoliberal impactar, incentivar a violência política de gênero?; 4. Quais os enfrentamentos e resistências para o combate a violência política de gênero? e 5. Qual a adesão das candidaturas de mulheres e população LGBTQIA + de esquerda em comparação a de 2018?

VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO VIVENCIADO PELAS MULHERES E POPULAÇÃO LBTQIA+ NAS CANDIDATURAS DE ESQUERDA DIANTE DO AVANÇO DO CONSERVADORISMO

Desde o golpe sofrido pela presidenta Dilma Rousseff em 2016 o Brasil vem

sofrendo com o avanço do conservadorismo e a retirada de direitos. Se agravando com o governo de Jair Messias Bolsonaro Partido Liberal- PL de extrema direita, eleito em 2018, que vem propagando ódio, e uma série de retrocessos no campo dos direitos sociais e da democracia. As violações impactam diretamente a população pobre, preta, originária, mulheres, juventude e comunidade LGBTQIA. O projeto de governo do atual presidente, é um projeto firmado como *slogan* "Deus, pátria e família", que busca através do conservadorismo religioso legitimar a violência contra toda população que não se insere nos moldes conservadores. Esse projeto em curso tem o propósito de governar para a burguesia a fim de manter a exploração e a concentração de riqueza nas mãos de poucos. O que acaba por aumentar a desigualdade social e a naturalizar moralmente, apontando que é os indivíduos que não se esforçam, diante disso a autora aponta que esse governo está marcado pelo pensamento ultraneoliberal:

> No pensamento ultraliberal, o mérito individual é tomado como pressuposto e valor, participando de uma visão individualista concorrencial que justifica as desigualdades e limita radicalmente abordagens sociais – e, em algum grau, coletivas – das desvantagens e da pobreza. No liberalismo de vocação igualitária, a crítica e a desconstrução das noções de mérito e talento abrem a possibilidade de analisar os contextos em que as escolhas individuais são feitas e as trajetórias tomam forma (BIROLI, 2018, p. 61).

Diante desse cenário, a responsabilização individual toma espaço, o Estado se afasta de sua responsabilidade de prover proteção social e naturaliza os desmontes da educação, da saúde, da previdência, da assistência que vem ocorrendo, com a desculpa de que que cada um tem que prover sua própria proteção, abrindo espaço para a comercialização e capitalização dos serviços públicos. Esse projeto neofacista que não leva em consideração as condições socioeconômicas e sócio-históricas de sua própria configuração colocou o Brasil novamente no mapa da fome, segundo o IBGE (2022), a fome atinge 33 milhões de pessoas no Brasil.

Ainda segundo o IBGE, o Brasil atinge cerca de 10, 1 milhões de desempregados, e com a chegada da pandemia de COVID-19 em março de 2020, surgiu a necessidade de se pensar uma renda emergencial, o então Auxílio Emergencial regulado pelo Decreto Nº 10.661[1] de 26 de maio de 2021, o Governo Bolsonaro queria que fosse no valor de R$200,00 reais, em um país que segundo o DIEESE (2022), em agosto de 2022, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R$ 6.298,91, ou 5,20 vezes o mínimo de R$ 1.212,00. Foi só então com o tensionamento da oposição, em especial da pancada feminista do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL que o valor ficou em R$600,00 reais e R$1.200,00 reais para mães solo.

---

1. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10661.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.661%2C%20DE%2026,coronav%C3%ADrus%20(covid%2D19).

Nesse sentido, é possível observar que a exclusão das mulheres, população LGBTQIA +, pretos parlamentares de esquerda que pautam a garantia de direito é favorável para a manutenção do sistema, pois sua inserção questiona e tensiona as estruturas que não querem ser alteradas pelo governo conservador em curso e para além dele. Segundo a revista AzMina (2022), a violência política de gênero vivenciada pelos parlamentares pode se expressar enquanto violência institucional, quando o ambiente institucional não comporta ou exclui os indivíduos, a violência moral que ocorre enquanto ameaças, xingamentos, ofensas e difamações, que podem acontecer ao vivo ou nas redes sociais. Ainda segundo a revista, o MonitorA que conta com uma equipe de jornalista, fizeram um levantamento das violências sofridas pelas candidatas na primeira semana da campanha de 2022 e foi apontado que ainda na primeira semana 97 mulheres candidatas receberam quase 4,5 mil ataques e/ou insultos pela rede social *Twitter*.

Há também a violência psicológica, perseguição e violência sexual e até mesmo assassinato como foi o caso da vereadora Marielle Franco em 2018 que foi brutalmente assassinada na cidade do Rio de Janeiro. Esse cenário de violência, racismo, misoginia e homofobia dificulta a inserção e a permanência da população que quer e deveria estar inserido com segurança nos espaços de tomada de decisões para que a democracia fosse de fato exercida no Brasil. A negação do direito a ocupar esse espaço é algo que ocorre historicamente e que recentemente está sendo posto em debate, exemplo disso é a criação da Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021 que estabelece medidas para prevenir a violência política contra a mulher, sendo ainda necessário muito mais para barrar as atrocidades vivenciadas pelos parlamentares que nadam contra a corrente histórica da opressão colonial. Essa violência se estende na organização de recursos para as campanhas, como aponta a autora:

> (...) a concentração de recursos para campanhas eleitorais nas mãos de certos grupos – como os religiosos conservadores e os proprietários de terra, já mencionados, mas também a chamada “bancada da bala”, que reúne militares, policiais e parlamentares ligados a empresas de segurança privada e à indústria armamentista – implica desequilíbrios no Congresso que incidem sobre a possibilidade de levar adiante as agendas no âmbito do Executivo, uma vez que os governos constituídos dependem do apoio parlamentar. A agenda das mulheres e da população LGBT tem sido parte de barganhas nas quais os setores reacionários impuseram sua agenda (BIROLI, 2018, p. 199-200).

Diante disso, temos o acentuamento da violência política de gênero diante do governo ultraneoliberal e reacionário Bolsonarista que gera uma série de retrocessos para a democracia brasileira e essa violação institucional perpassa os repasses de recursos das campanhas das mulheres e população LGBTQIA+ que permanecem à margem. No próximo item a seguir, será apontado quais as resistências existentes das candidaturas de

mulheres e populações historicamente marginalizadas de esquerda, diante do cenário de avanço do conservadorismo.

ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA DAS CANDIDATURAS DE ESQUERDA QUE SOFREM VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

A violência política de gênero ainda é um tema incipiente nas discussões atuais, porém a exclusão das mulheres e população LGBTQIA+ vem ocorrendo há anos. Os avanços que levam que essa população marginalizada ocupe os espaços de tomadas de decisões vem de muita luta da sociedade civil organizada, comunidade, movimentos sociais, partidos de esquerda e demais organizações sociais que pautam a democracia.

No que se refere aos enfrentamentos e resistências, observa-se que as iniciativas de incentivo e suporte à candidatura de mulheres, LBGTQIA+ e população preta e parda partem principalmente de organizações independentes, como a VoteLGBT que oferece apoio psicológico e jurídico a candidatos LGBTs, além de potencializar a divulgação de campanhas de baixo orçamento através do próprio site. Outro programa, chamado voto com orgulho, realizado pela aliança nacional LGBTI+ oferece Curso de Formação de Pessoas Candidatas LGBTI+ & Aliadas, abordando assuntos como os direitos LGBTs, políticas públicas, direitos humanos e outros que possam auxiliar no processo eleitoral. Além disso, fazem o monitoramento para o combate ao discurso de ódio e notícias falsas. Desde 2018 o Tribunal Superior Eleitoral- TSE aprovou que eleitores e /eleitoras transgênero poderem usar o nome social no título eleitoral e assim constar na seção eleitoral, mas ainda segue fazendo a leitura dos dados no enquadro do binarismo homem e mulher, não ampliando a leitura ampla das concepções identitárias de gênero, o que leva ao apagamento e dificulta a criação de políticas públicas (VOTELGBT, 2022).

Segundo o relatório parcial das eleições 2022, realizada pelo Observatório Eleitoral Brasil, traz dados publicados pela Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA) onde mostra um aumento de 49% em relação às candidaturas de 2018, totalizando 79 entre travestis, mulheres trans, homens trans e candidaturas não-binárias. Também, dados do projeto Vote LGBT mapearam 18 candidaturas LGBTQIA + de um total de 324 cargos ocupados.

Das candidaturas de mulheres, em comparação com as eleições de 2018, subiu de 32% para 34% em 2022 (TSE 2022), no entanto tem-se um número menor de mulheres eleitas. No senado, o número de mulheres cai de 12 para 10 em 2022. Em ranking realizado pela IPU Parline , que publica dados da porcentagem de mulheres nos parlamentos nacionais, o Brasil está em 145º lugar, de 186 posições, atrás das vizinhas Argentina em 16º, Peru em 29º e Paraguai 132º lugar.

Ainda segundo o relatório parcial das eleições 2022, o Observatório Eleitoral Brasil aponta que pela primeira vez a soma de pessoas autodeclaradas pretas e pardas ultrapassou o número de candidatos brancos. Segundo dados do TSE, cerca de 48,2% das candidaturas se declararam da raça/cor branca, 36,15% se declararam pardos, 14,05% se declararam da raça/cor preta, 0,64% da raça/cor indígenas e 0,4% da raça/cor amarela. No que tange às candidaturas negras eleitas, foram eleitos 135 deputados, 12 a mais que em 2018. Os resultados para o senado ainda dependem do resultado do segundo turno.

Sendo assim, é possível observar que as organizações independentes e as candidaturas das mulheres e população LGBTQIA+ e demais populações historicamente excluídas é quem fazem os debates acerca da violência política de gênero emergir na cena pública. Revistas como AzMina que através do mapeamento "elas no congresso" traz dados concretos sobre a ocupação dessas populações no Congresso, quais são os projetos que o sistema permite passar, quais os orçamentos repassados e para além disso, as repercussões dessas pessoas em seu cotidiano enquanto parlamentar que vivencia as mais diversas violências. Essas organizações expressam resistência uma vez que trazem dados tão importantes e que institucionalmente, tanto pelo Tribunal Superior de Justiça-TSE como demais órgãos institucionais é negligenciado.

A importância de se haver a organização da sociedade civil para que ocorra mudanças estruturais que levem a uma mudança concreta no congresso nacional para que a população marginalizada possa estar ocupando os espaços com segurança e a sociedade avançar na democratização do país.

CONCLUSÃO

A violência política contra as mulheres e contra a população preta, LGBTQIA+ e população originária se dá dentro de um sistema que permeia desigualdades sociais. Onde se definem quem deve ocupar os espaços de tomadas de decisões de forma conservadora, dividido entre público e privado; o privado destinado às mulheres que são atribuídos os cuidados da casa e da família e os homens o âmbito público que trabalham e ocupam as tomadas de decisões. O patriarcado perpetua essa ideia como se fosse algo natural, e os reflexos disso é a exclusão e a dificuldade da permanência das mulheres na política.

Para além disso, o Brasil carrega uma forte herança colonial marcada pelo racismo estrutural, que exclui a população preta e desumaniza os indivíduos, deslegitimando suas candidaturas dos mesmos.

Diante do exposto, é possível observar que ainda é incipiente as ações concretas que potencialize que as populações historicamente vulnerabilizadas ocupem os cargos de tomadas de decisões no campo da política institucional, o que impacta na consolidação

de um país democrático. A violação de direitos dessas populações coloca o Brasil em um estado de estagnação, pois se todas as realidades, em suas individualidades não forem pautadas e levadas em consideração a sociedade não terá avanço algum.

REFERÊNCIAS

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. 266 p.

BRASIL. LEI Nº 14.192, DE 11 DE AGOSTO DE 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm Acesso em: 06, outubro. de 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Quem é Marielle Franco?. **Instituto Marielle Franco**. Disponível em: https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle?gclid=Cj0KCQjwhY-aBhCUARIsALNIC068NQGClU4C7FmGWbnEUCBTWWPX4AcEry7E7rCtH6cbUxFZL4VjfHAaAms-EALw_wcB. Acesso em: 5 out. 2022.

REVISTA AZMINA. **MonitorA – Eleições 2020** – Disponível em: https://azmina.com.br/projetos/monitora-2020/ - Acesso em 10 out. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) TRANSPARÊNCIA OBSERVAÇÃO ELEITORAL. **Relatório parcial Missão de Observação Eleitoral Nacional 2022.** Disponível em: https://transparenciaeleitoral.com.br/wp-content/uploads/2022/10/Relatorio-Parcial-1-turno-TE-Brasil-Versao-Final-2.pdf Acesso em: 05 out. 2022.

VOTELGBT. **A Política LGBT+ Brasileira: entre potências e apagamentos**. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/5b310b91af2096e89a5bc1f5/t/62839ef52f76f546de002ce0/1652793081067/220517_vote_relatorio_2022.pdf. Acesso em: 5 out. 2022.

PROTOCOLOS ÉTICOS EM SITUAÇÃO DE *PANDEMIA* E ESCASSEZ: DA SOCIOLOGIA DE ULRICH BECK À FILOSOFIA DE NAOMI ZACK

Data de aceite: 22/11/2022

Daniel da Rosa Eslabão
Doutor em Sociologia (Universidade do Porto, Portugal). Doutorando em Filosofia (UFPel). Bolsista CAPES. E-mail: sociologiabrasil@yahoo.com

RESUMO: O presente artigo tem por finalidade estabelecer um diálogo interdisciplinar acerca dos temas do risco e da escassez em situações de desastre. Secundariamente, estudaremos com base em obra filosófica abaixo referida, a necessidade e parâmetros para o estabelecimento de protocolos éticos em tais situações. Teremos como autores de referência os pensadores contemporâneos Ulrich Beck (*Sociologia do Risco*) e Naomi Zack (*Ethics for disaster*). Sendo o primeiro, um sociólogo alemão e a segunda, filósofa norte-americana, buscaremos comparar os conceitos de risco em ambos, bem como apontar a transposição de conceitos na perspectiva dos autores. Percebemos que a abordagem de Beck se aplica ao campo do risco ambiental enquanto o olhar de Zack é ampliado para situações de imprevisibilidade, diante das quais se exige pensar protocolos éticos justos na gestão e distribuição de recursos escassos.

PALAVRAS-CHAVE: Gerenciamento de Emergência; Risco; Desastre; Ética Aplicada; Pandemia.

INTRODUÇÃO

O presente momento pandêmico mundial têm sido um momento histórico excepcional para as rações atuais. Ao menos, desde a gripe espanhola que assolou o mundo no início do século XX, nada igual houve de ocorrer. Mal comparando, o vírus HIV, cujas características são de outra magnitude, pois seus efeitos tendem a manifestar-se no médio e longo prazo. Ao contrário, o presente cenário epidemiológico global teve em seus períodos de maior expressão, durante as ondas que de modo assíncrono atingiram diferentes países e continentes, com seus picos mortais, causaram um número elevado de mortes em períodos curtos, desde a contaminação dos indivíduos. Os Estados Unidos, já ultrapassaram o primeiro milhão de mortes.

Enquanto o Brasil, em 2022, caminha para números que, hoje, se aproximam de setecentos mil óbitos. Tal evento, inesperado pôs em xeque os sistemas de saúde no mundo todo. Trouxe ainda desafios no campo das relações éticas e da prioridade de atendimentos as vítimas, uma vez que os recursos disponíveis desde vacinas a medicamentos ou vagas em enfermarias e Unidades de Tratamento Intensivos, não estavam preparados para o rompante de emergências que foram verificadas. Embora o fenômeno dos desastres de cunho natural, tenham chamado o interesse da filosofia desde o grande terremoto de Lisboa, em 1755 (ZACK, 2009); nas últimas décadas o tema tem sido retomado em perspectivas interdisciplinares, especialmente a partir de eventos catastróficos como o furacão Katrina e mais recentemente a pandemia global do vírus covid-19, a gerar situações inusitadas em muitos países (ZACK, 2009, JOBGES et al., 2020). O objetivo do presente artigo é discutir as possíveis contribuições da filosofia ética no arcabouço de contribuições para o estabelecimento de protocolos de princípios para situações de risco nos quais recursos escassos necessitam ser de modo justo distribuídos. Teremos como autores de referência a filósofa norte-americana Naomi Zack (1944-), autora de *Ethics for disaster* e o sociólogo alemão Ulrich Beck (1944-2015), que ganhou grande projeção a partir de seu livro *Sociedade de Risco*, publicado originalmente em 1986, mesmo ano no qual ocorreu o acidente nuclear de Chernobil, na então Ucrânia Soviética. Temos como objetivo secundário estabelecer o diálogo entre ambos os pensadores, uma vez que pertencem a mesma geração e de Beck ser um dos referenciais teóricos citados por Zack no livro acima referido. Na próxima seção apresentaremos em termos comparativos os conceitos de risco e desastre, na perspectiva das éticas (para desastres) para as Ciências Sociais, a Ciências Humanas e a área médica, com repercussões em outros setores como a assistência social.

DESASTRE: CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

A sociedade moderna tem sido marcada por vários eventos aos quais poderíamos denominar de *catastróficos.* Nesta categoria se encontram tento aqueles produzidos pelo ser humano, como o ataque as *torres gêmeas* de Nova York ou os acidentes nucleares de *Chernobil* e *Fukushima*. Incluímos na categoria desastre os eventos cujas causas independem de modo direto da ação humana, como o caso dos terremotos ou furacões. Naomi Zack os contempla, embora chame a atenção da necessidade de uma definição mais precisa, como ponto de partida para podermos pensa-los na perspectiva de suas implicações éticas. Neste sentido, percebemos que a autora toma como ponto de partida da sua reflexão os acontecimentos que se seguirão a passagem do furacão *Katrina* que atingiu de maneira mais significativa a cidade de Nova Orleans no ano de 2005. A autora também relata um grave terremoto que acometeu o Oregon no mesmo período (ZACK,

2009). Com base nestes acontecimentos elaborou um curso denominado *The Philosophy of Disaster and Emergency Response*, ou seja: a filosofia do desastre e resposta de emergência. Situamos a mesma na circunscrição da ética aplicada, que pondera situações reais e ante as possibilidades pondera a determinação do agir. Antes de adentrarmos nesta problematização buscaremos definir alguns termos relevantes, a começar pela definição de desastre que pode ser definido nos seguintes termos:

> According to Red Cross/Red Crescent, 'disasters are exceptional events which suddenly kill or injure large numbers of people'. The Center for Research on the Epidemiology of Disasters (CRED) in Brussels, Belgium, uses this definition: 'A disaster is a situation or event which overwhelms local capacity, necessitating a request to a national or international level for external assistance'. CRED's stipulation that disasters require external assistance expresses the perspective of policy makers, emergency practitioners, and others who design and implement disaster assistance. The cost to affected individuals and the disruptions to their normal lives, as well as their responsibility before and after being affected by disaster, provide different perspectives. Indeed, once the psychic dimensions of disasters are considered, it becomes evident that the official definitions of disaster are somewhat superficial" (ZACK, 2009, p. 4).

Nesta definição ampla podemos destacar três elementos: (1) a *excepcionalidade* do evento que repentinamente atinge um grande número de pessoas, (2) a *insuficiência dos meios locais* de lidar com a situação, exigindo auxílio externo, (3) os *efeitos de longo prazo* causado na vida dos indivíduos, a ruptura com seu modo de vida e danos psíquicos. Com base nestes termos somos capazes de diferenciar os eventos que distribuem suas vítimas ao longo do tempo daqueles que de modo repentino atinge a sociedade. A necessidade de ajuda externa é um fator preponderante como resposta aos eventos catastróficos, sejam eles no âmbito dos eventos naturais ou causados pelo ser humano. No entanto, nem sempre, a distribuição destes recursos de assistência ocorre dentro de critérios justos ou equânimes. Desde aqui começamos a adentrar no campo da ética. Uma vez que muitas catástrofes não podem ser evitadas, mas o comportamento individual e das coletividades devem ser ponderados. Em nossa leitura da obra de Zack, entendemos que cabe ao filósofo uma atuação interdisciplinar com outros profissionais no estabelecimento de protocolos, códigos de conduta e formalização de princípios que contribuam desde a preparação prévia ante a possibilidade de eventos catastróficos até a padronização de condutas em parâmetros de justiça em tais situações.

Um dos tópicos de maior relevância encontrado na Ética para desastres diz respeito a distribuição de recursos em situações em que estes são escassos, isto é, não podem ser disponibilizados ao mesmo tempo a todos que os demandam. Na situação atual que vivemos, ante o quadro da primeira pandemia global persistente do terceiro milênio (Covid-19), foi observado em muitos países a insuficiência de recursos vitais, como leitos,

respiradores ou medicamentos. Portanto este caso *teórico* não é em nossos dias uma mera abstração ou hipótese, diz respeito a dilemas relevantes e atuais. A autora esclarece os marcos importantes na distribuição do atendimento médico em situações emergenciais. Destacamos dois deles, o primeiro relativo a uma categorização geral dos pacientes. O primeiro se refere a uma tripla divisão categorial, segundo a qual: *"The medical screening of patients to determine their priority for treatment, the separation of a large number of casualties, in military or civilian disaster medical care, into three groups: those who cannot be expected to survive even with treatment, those who will recover without treatment, and the priority group of those who need treatment in order to survive"* (WINSLOW, apud ZACK, 2009, p. 14). Como vimos acima, as três categorias que Gerald Winslow propõe são (1) os pacientes sem chance de sobrevivência com tratamento, (2) o grupo que requer tratamento e (3) os grupos prioritários, que necessitam de atendimento em ordem de sobrevivência. Este último grupo, o entendemos como aqueles que necessitam de cuidados imediatos. Já as convenções de Genebra (1949) estabeleceram que: *"Only urgent medical reasons will authorize priority in the order of treatment to be administered"* (ZACK, 2009, p. 15). Observamos um sutil, mas relevante contraste entre ambos os critérios. Pois, há sempre uma difícil definição no que diz respeito a certeza em relação a quem irá sobreviver a determinadas fragilidades, danos ou doenças. Neste segundo caso, o critério de *urgência* (*urgent medical reasons*), ou razões médicas de urgência, suplantariam as medidas probabilísticas de sobrevivência observadas no primeiro protocolo proposto por Winslow. Observamos que a construção interdisciplinar neste caso é indispensável (KARA; KHOO, 2020). A autora salienta que o estabelecimento de parâmetros éticos mínimos, são de suma importância em tais casos, denomina estas medidas de *lifeboat* (ética salva vidas). Entendemos que sendo uma pensadora norte-americana, não podemos descartar considerações utilitaristas, voltada ao benefício do maior número possível (BENTHAM, 1984).

RISCO E DESASTRE

Em *Sociedade de risco*, Ulrich Beck problematiza a questão do risco ambiental a partir de um modelo de sociedade *moderna,* que devido as características do modelo urbano industrial cria situações que poderiam ser evitadas. O autor destaca os danos causados ao meio ambiente, a gradual destruição da fauna e flora, a contaminação dos solos, do ar e dos recursos hídricos e de como todos estes fatores tendem a efeitos danosos imprevisíveis. Sua perspectiva eurocêntrica considera a Europa Ocidental como uma região do mundo que criou, por seu desenvolvimento econômico e políticas sociais uma zona denominada "sociedade pós-escassez", na qual as necessidades mínimas para a dignidade humana

são atendidas. No entanto, o alto custo do dano ecológico coloca em risco as gerações futuras. Em sua perspectiva abrangente o autor percebe que a sociedade global caminha como a alegoria de um *carro de Jagradá*, usado em procissões na Índia, sendo carregado por uma multidão, mas cujo rumo é sempre incerto. Outro conceito relevante empregado pelo pensador germânico é o *efeito bumerangue,* segundo a qual os efeitos danosos produzidos nas sociedades pós-escassez não as eximem dos efeitos danosos criados. O risco ambiental não reconhece fronteiras. Embora haja no mundo uma distribuição desigual da riqueza, o risco acomete a todos (BECK, 2010). Destacamos que para Beck a ciência possui um papel relevante na perspectiva de que é o desenvolvimento técnico científico aliado a sociedade de consumo que produz o risco, são também os próprios cientistas que os identificam e nela se encontra uma parte da resolução dos problemas gerados (BECK, 2010). Como sociólogo, identifica nas ações humanas a causa das situações de risco, seus efeitos e os desastres desencadeados, dá-nos um exemplo que relaciona o Brasil como cenário de uma situação peculiar, com sérios efeitos danosos a saúde das pessoas expostas. Uma situação, segundo o autor, na qual *"À pobreza do terceiro mundo, soma-se o horror das impetuosas forças destrutivas da avançada indústria do risco"* (BECK, 2010, p. 51), referindo-se a Vila Parisi, em Cubatão, município conhecido então pelos altos índices de poluição ambiental e doenças relacionadas. A perspectiva sociológica do autor enfatiza, o quanto *"as ameaças ao solo, à flora, ao ar, à água e à fauna"* (BECK, 2010, p. 36) se voltam sobre a saúde humana, expondo assim as populações em geral a desnecessárias situações de risco. Enfatiza o autor *"A miséria é hierárquica, o* smog *é democrático*" (BECK, 2010). "*Smog"* é um termo em inglês que significa fumaça. Neste caso, enfatiza o sociólogo alemão, que os riscos e danos ambientais não reconhecem classes sociais e mesmo fronteiras nacionais, pois todos estamos expostos.

Nas seções anteriores estudamos duas perspectivas acerca das questões de risco e desastre. Na visão da sociologia do risco de Beck, notamos a questão do risco delimitada ao campo ambiental e aos riscos que a humanidade cria para si mesmo, tendo em vista o modelo de desenvolvimento vigente (modernidade). Quando o subtítulo do livro do autor se refere *"Rumo a uma outra modernidade"*, entendemos que os riscos também são socialmente escolhidos e construídos, por isso mesmo podem ser alterados ou mesmo removidos. Sendo, que para ele muitas das catástrofes contemporâneas se materializaram tendo em vista o modelo de civilização no qual vivemos.

Naomi Zack, utiliza os conceitos estabelecidos por Beck, tais como *desastre* e *risco*, cita-o como referencial relevante, mas amplia o uso destes conceitos em categorias abrangentes nas quais enfatiza os riscos como fatores imprevistos causados por fatores naturais repentinos, tais como furacões ou terremotos (ZACK, 2009). Atualmente, podemos

revisitar a autora para pensar o fenômeno atual do covid-19, a primeira pandemia de alto impacto do século vinte e um e a complexidade do tema dos protocolos éticos no atendimento as vítimas da atual catástrofe, uma vez que não há protocolos globais unificados para tais situações (JOBGES et al., 2020, EMANUEL, et al., 2020).

Ao compararmos os pontos de vista de Beck e Zack, notamos que o primeiro circunscreve as situações de risco ao campo da ecologia humana, dos efeitos danosos culturalmente construídos e que se voltam contra o próprio homem, enquanto a pensadora estadunidense aplica sua reflexão aos riscos imprevistos causados pela natureza, os quais independem da nossa intervenção. Enquanto Beck equaliza os riscos, na universalidade da sua distribuição, pois todos compartilhamos um mesmo mundo, Zack enfatiza as implicações éticas da desigual distribuição de recursos em tempos de escassez emergencial.

O diálogo interdisciplinar demonstrou ser profícuo fornecendo elementos para refletirmos a realidade atual. Embora não esgote o tema, julgamos indispensável ampliar o debate acerca dos protocolos éticos necessários para situações emergenciais. A autora emprega o termo *lifeboat* (bote salva-vidas), como uma metáfora para as regras criadas em situações de emergência que visam estabelecer parâmetros mínimos de justiça como equidade de acesso a atendimento e recursos. No entanto, a obra de Beck data de 1986 e a de Zack de 2009, em 2020 seria de esperar que o campo científico e filosófico já tivesse avançado na universalização de parâmetros justos e equânimes para situações imprevistas, que por analogia e similaridade a eventos anteriores abundantes e no vasto arcabouço da ética tivessem ao menos parâmetros de princípios gerais a guiar governos e profissionais envolvidos. O consenso começa a se formar em torno do acesso prioritário por critérios médicos de acordo com o maior risco e independente de qualquer outro parâmetro (ZACK, 2009, JOBGES et al., 2020).

No caso da atual pandemia de Covid-19, encontramos uma situação limítrofe na qual a eclosão de uma doença contagiosa pode emergir da natureza, mas sua propagação, controle e tratamento tornaram-se atos situados no campo das ciências do espírito (*geistswissenschaft*), portanto, mediada pelo comportamento dos indivíduos, escolhas políticas e implicações éticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso excepcional da pandemia mundial de Covid-19, foi um fenômeno que tomou de surpresa e sem prevenção os sistemas de saúde ao redor do mundo. Não obstante todo o quadro de carência e desigualdades verificado globalmente, mesmo em países ricos como os Estados Unidos e as nações da Europa, uma questão relevante se manifestou sob o ponto de vista filosófico e das relações éticas: *quais os critérios justos*

para a distribuição de recursos indispensáveis a vida humana em tempos de escassez e emergência. Este tema, de maior interesse, toma conotação de pessoalidade, uma vez que qualquer um pode se tornar uma vítima em potencial e necessitar acesso aos sistemas de saúde. Enquanto o sociólogo alemão, Ulrich Beck, nos aponta acerca do caráter de *risco,* inerente as civilizações modernas e aos fenômenos tecnológicos e do desenvolvimento desenfreado do capitalismo, sua tese é válida como alerta, a elencar elementos relevantes para pensar o mundo atual. Em primeiro lugar, lembra que apesar de todo o quadro de desenvolvimento verificado nas sociedades situadas ao centro da economia mundial, que graças as políticas públicas e de assistência social, desencadeadas após a última grande guerra mundial, conhecidas em seu conjunto como *estado de bem-estar social,* tais padrões de desenvolvimento, não exclui a possibilidade de eventos para além da escassez básica de recursos mínimos. No caso, destacado pelo autor, tais como as das sociedades capitalistas avançadas da Europa, que conseguiu superar a fome em massa, que ciclicamente assolava o velho-mundo. Esta relativa estabilidade não priva a sociedade contemporânea de riscos imprevistos, tais como o que ocorreu na Ucrânia, na década de 1980, assolada pelo acidente nuclear de Chernobil (BECK, 2010). Uma das alegorias que destaca em sua obra *Sociedade de risco,* diz respeito a um festival indiano, no qual um carro, ou torre, é carregada por vários participantes, que o conduzem pelas ruas, sem saber ao certo que rumo o mesmo irá tomar, pois são muitos os atores envolvidos, deixando grande margem para incertezas. Assim são os tempos atuais. Não sabemos ou podemos prever os acontecimentos que irão por vir. Mesmo no quadro de incertezas, podemos e devemos estabelecer quadros de referências para as ações e atendimentos relativos a distribuição de recursos em situações de emergência. Diferente do quadro geral de aleatoriedade, o caso da presente pandemia mundial, exigiu critérios, que em muitos casos fizeram a diferença entre a vida e a morte, para os pacientes necessitados de atendimento. Por se tratar de um fenômeno recente e em curso, verificamos a ausência de quadros e protocolos de ação a nortear as ações dos diferentes profissionais envolvidos, desde os agentes públicos, as escolhas políticas dos governantes até a linha de frente que atua em contato direto aos necessitados, tais como médicos e enfermeiros.

Verificamos, que dentre os autores que nos tempos mais recentes se dedicaram ao tema das relações pandêmicas e emergências catastróficas está a obra de Naomi Zack, pensadora estadunidense que se apropria dos conceitos de Ulrich Beck, como *desastre* e *risco*, verificando o quanto seu constructo teórico ainda é atual. Embora os fenômenos citados pela autora tenham relação com outros tipos de acidentes naturais, tais como os terremotos ou anda os frequentes furacões que visitam o território do seu país, sob o ponto de vista filosófico, há contributos éticos que podem ser transpostos para outras

situações (ZACK, 2009). Dentre as conclusões verificadas pela autora está a necessidade do estabelecimento de princípios gerais justos na distribuição de recursos aos que deles dependem, sejam indivíduos ou nações (EMANUEL, et al., 2020). No caso brasileiro, da atual pandemia, que já nos toma dois anos e três ondas severas, verificamos o quanto estados produtores de vacina, como São Paulo, estão à frente na execução de programas vacinais, enquanto outras regiões do país, sofrerem por falta até mesmo de respiradores em suas enfermarias. Notamos também a disputa entre os pontos de vista técnico e político, que não excluiu, no início da primeira onda, posições anticientíficas, tais como a tentativa de negar a relevância do quadro pandêmico.

Quando comparamos o ponto de vista dos diferentes pensadores acerca das questões de risco, escassez e catástrofe, tais como dos pensadores elencados, percebemos o quadro teórico de referência diferenciado. Enquanto Ulrich Beck reforça o quadro de uma *ecologia humana*, de acordo com tradições consolidadas do pensamento europeu, Zack, chama a atenção para a problemática ética envolvida em base em casos reais. Uma vez que, seu país havia pouco tempo sido atingido por um grande furacão (*Katrina*), que impactou especialmente o Sul ds Estados Unidos. Estes dois quadros de teorias se mostram complementares e não contraditórios. Somando em suas contribuições para pensarmos casos e situações imprevistas. Fazemos uma ressalva aqui, para lembrar o quanto nosso próprio país (Brasil) está sujeito a diversos eventos que de modo repetitivo o acometem: enchentes, tempestades, ciclones deslizamentos de terra e de barragens, como as verificadas no Vale do Rio Doce ou nos dias que correm no Estado de Pernambuco.

Naomi Zack, em sua obra Ética para Desastres, em uma tradução livre, chama a atenção de que é necessário estar preparado, ao menos no quadro dos valores e princípios para situações inesperadas. Usa o termo ética salva vidas, visando estabelecer princípios mínimos para casos extremos. Esta proposição, faz-nos recordar o quadro de uma ética provisória ao sabor do pensamento cartesiano. Seu propósito: reduzir danos e aumentar a probabilidade de sobrevivência aos necessitados e usuário dos serviços que podem ser de diversos tipos. Este artigo abarca uma longa linha do tempo. Zack relembra o terremoto de Lisboa, um evento catastrófico que causou milhares de vítimas na capital portuguesa, no ano de 1755. Este acontecimento, motivou a reflexão e o posicionamento de muitos pensadores, tais como Victor Immanuel Kant, a refletir sobre as implicações filosóficas e mesmo teológicas do fato. Do mesmo modo, Ulrich Beck, foi de especial relevância para pensar o acidente ucraniano, que espalhou uma onda da radioatividade pela Europa. No caso de Naomi Zack, que em seu livro de 2009, reflete sobre os efeitos do furacão Katrina sobre as populações atingidas, e o descaso inicial do governo em relação, tanto as regiões geográficas e cidades envolvidas, como nos indivíduos, que se tornaram em alguns casos,

desempregados, desabrigados, traumatizados por ele. A pandemia atual, que se desdobra mundialmente desde 2020 até o ano em que estamos (2022), assolou países ricos e pobres, atingiu classes sociais de diferentes escopos. Seus efeitos não se restringem a área de saúde ou a um momento pontual no tempo. Uma vez que, em primeiro lugar: houve efeitos transversais, que afligem não somente os acometidos pela doença ou o quadro dos obituários, os sobreviventes, familiares, órfãos, círculos sociais e relações econômicas se ressente e continuam a sofrer de efeitos psicológicos, emocionais e financeiros em um drama humano de efeito prolongado. Remédios e vacinas, se mostram insuficientes para este efeito colateral abrangente.

Ao longo dos estudos e leituras realizados, percebemos o quanto, as situações reais, mesmo inesperadas e desagradáveis, como no caso dos eventos catastróficos, podem ser motivadoras ao campo teórico para pensar e refletir ao menos o pouco da realidade que está sobre nosso controle: o modo como reagiremos aos fenômenos inesperados e a decisão de empenho e ação justa em tais momentos. Notamos, ainda, que na ausência de regras claras para nortear as ações profissionais, políticas e dos servidores médicos e de assistência, um parâmetro mínimo de regras a valorizar a vida, como valor maior, se faz uma emergência inescapável. Esta doença, trágica em seus efeitos, deve deixar ao menos o legado da atenção e do aprimoramento dos quadros axiológicos, dos valores humanos, que devem imperar acima dos interesses econômicos, das situações de classe, idade ou qualquer outro critério, a não ser a vida e a necessidade. Embora os autores estudados não apresentem soluções definitivas para a questão ou dilemas morais apresentados, certo é: a prudência e a preparação para o inesperado são chamamentos racionais não circunscritos a somente um segmento social. Afinal, nestes casos incertos, todos são agentes, vítimas em potencial ou potencialmente afetados (ZACK, 2009, JOBGES et al., 2020).

Para finalizar nossa reflexão, recordamos uma das contribuições de um dos mais expressivos pensadores do iluminismo, o filósofo de Konigsberg, Kant. Em se tratando de questões inerentemente humanas, podemos ter em mente dois quadros: (a) o que de nós não depende e não podemos mudar e (b) o modo como agimos ou reagimos as situações que fogem ao nosso controle ou vontade. No primeiro caso temos a antropologia fisiológica, como ocorre com as doenças que não podemos escolher. No segundo temos a antropologia pragmática, que diz respeito ao modo correto como devemos agir ante estes eventos, nem sempre escolhidos ou de natureza agradável. A reflexão até aqui desenvolvida chama a atenção a este segundo ponto. A necessidade de uma reflexão mais ampla, acerca dos eventos correntes, o imperativo de sermos éticos e criteriosos nos casos em questão e sobretudo, a obviedade da reflexão interdisciplinar, com base nas experiências e das vidas perdidas e envolvidas. Uma vez que os efeitos de eventos catastróficos são inerentemente

transversais, abrangentes e se repercutem para muito além do escopo do momento em que ocorrem, somente o diálogo entre sociedade e os profissionais envolvidos poderá apontar ao menos caminhos éticos, a preservar a dignidade e a legitimidade das escolhas nem sempre fáceis, no caso em específico da distribuição justa aceitável de recursos escassos em tempos pandêmicos. Como conclusão final, assinalamos o quanto nenhuma nação está totalmente preparada para situações excepcionais. Vivemos em uma era do risco, como assinalou Beck, o que evoca a necessidade de maior colaboração sinergética entre os países e diferentes regiões de uma mesma sociedade. Chamam isso de governança global. Um modo de gestão do risco, para que em colaboração os agentes maximizem suas possibilidades de sobrevivência ao inesperado.

REFERÊNCIAS

BENTHAM, J. **Uma introdução aos princípios da Moral e da legislação**. Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco**: rumo a uma nova modernidade. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010.

EMANUEL E. J. et al. Alocação justa de recursos médicos escassos na época do COVID-19. **Engl J Med**. 382 (21), 2020.

JOBGES, Susanne et al. Recommendations on Covid-19 triage: international comparison and ethical analysis**. Bioethics***,* n. 34, p. 948-959.

KARA, Helen; KHOO, S. **Researching in the age of Covid-19**. Vol. 3. Bristol: Bristol University Press, 2020.

ZACK, Naomi. **Ethics for Disaster**. New York: Rowan & Littlefield, 2009.

OS ATAQUES MISÓGINOS CONTRA AS MULHERES CANDIDATAS A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NAS ELEIÇÕES DE 2022

Data de aceite: 22/11/2022

Jaqueline Carvalho Quadrado
Doutora em Sociologia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil. Docente da Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, Rio Grande do Sul, Brasil. Coordenadora do Programa de Extensão Mulheres Sem Fronteiras. https://orcid.org/0000-0002-5220-3710 E-mail: jaquelinequadrado@unipampa.edu.br

Mylenna Machado Barcelos
Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, Campus São Borja, Bolsista do Programa de Fomento à Extensão (PROFEXT- 2022) no Programa de Extensão Mulheres Sem Fronteiras. E-mail: mylennabarcelos.aluno@unipampa.edu.br

Bárbara Dutra Fonseca
Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, Campus São Borja, Bolsista do Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA - 2022), no Programa de Extensão Mulheres Sem Fronteiras. E-mail: barbarafonseca.aluno@unipampa.edu.br

RESUMO: As eleições de 2022, serão as primeiras do país após a sanção da Lei nº 14.192 de combate à violência política contra a mulher. A violência política no Brasil é escancarada, vergonhosa, e agora é crime. O artigo problematiza os ataques misóginos às mulheres, proferidos pelo atual presidente da república e candidato, no dia 28 de agosto de 2022, no debate entre candidatos à presidência – realizado por UOL, Band, Folha de S.Paulo e TV Cultura. Conclui-se que, os atos violentos com motivação política contra a vida, de modo geral, não apresentam muita variação nos períodos eleitorais e não-eleitorais. Tais fatos, são na verdade, uma característica que tem sido aderida à rotina política brasileira e que fragiliza o exercício da democracia e a efetiva fruição dos direitos políticos.

PALAVRAS- CHAVE: misoginia; eleições; política; patriarcado.

INTRODUÇÃO

Ainda que avanços conquistados nas últimas décadas (leis de paridade na política, por exemplo), as mulheres continuam enfrentando múltiplos obstáculos

econômicos, sociais, institucionais e culturais que limitam sua participação efetiva na vida política e, em particular, em cargos de poder e decisão. A sub-representação política das mulheres é reflexo das diferentes discriminações que elas enfrentam, sendo a violência política uma das mais graves manifestações, que tem se tornado cada vez mais visível e perceptível com o aumento da participação política das mulheres e com o alastramento do conservadorismo, do explicito patriarcalismo e fundamentalismo religioso.

A violência política contra as mulheres é uma realidade no Brasil. A violência política coloca obstáculos a sua participação e contribuição para a tomada de decisões que afetam suas vidas e de se beneficiar deste processo, restringindo suas opções e, limitando e até cerceando sua capacidade de influenciar espaços onde as decisões são tomadas. Apesar de mais da metade do eleitorado seja composta por mulheres, estudos e pesquisas sobre violência política e eleitoral, em geral, têm necessidade de maior aprofundamento da perspectiva de gênero e de raça, e outros marcadores sociais de exclusão, e não têm considerado as evidentes formas, natureza e consequências da violência que as mulheres sofrem durante processos eleitorais e políticos, em comparação com os homens. Os impactos da discriminação baseada em raça/cor, idade, classe, deficiência, educação, etnia e gênero podem criar cenários para que haja intersecção de diferentes preconceitos e violações de direitos, fazendo com que certas mulheres sejam mais suscetíveis à violência política.

A violência política é um grave problema que se estende sobre estruturas políticas de diversos países, sendo uma realidade internacional. O relatório de 2018 da Inter-Parliamentary Union demonstra dados em perspectiva mundial, e revela que cerca de 82% de mulheres parlamentares já sofreram algum tipo de violência psicológica. Também que, 44% relatam já ter recebido ameaças de morte, estupro, espancamento e até de sequestro, enquanto outras 26% já chegaram a ser vítimas de violência física na própria entidade parlamentar da qual faziam parte (INTER..., 2018).

Em âmbito nacional, dados do Instituto Alziras revelam que 53% das mulheres eleitas para o exercício de cargos no executivo municipal no Brasil já sofreram algum tipo de violência, como o assédio. A pesquisa aponta também que, dentre as entrevistadas, 30% já enfrentaram assédio ou violências simbólicas, 22% não receberam apoio do partido ou da base aliada, e 23% já tiveram falas ou o trabalho desmerecido. As pesquisas, mostram a realidade da violência para mulheres no cenário político brasileiro (ALZIRAS, 2022).

O trabalho está estruturado em três seções. Na primeira, aborda-se aspectos teóricos sobre o “patriarcado”, como um dos pilares da violência política de gênero, incluindo o conceito, as formas de manifestação, os agressores, as vítimas e os ambientes em que essa violência pode ocorrer. Com esses elementos, lança-se luz para a construção de uma

estratégia de desnaturalização dessa prática e de enfrentamento eficaz, possibilitando a proteção dessas mulheres e de seus direitos políticos. A segunda seção promove o debate sobre os "obstáculos das mulheres na inserção política", ainda que seja um tema com perfil relativamente novo no Brasil, dada a aprovação da Lei nº 14.192, a violência política contra as mulheres vem sendo discutida em estudos preliminares, que demostram o quanto é necessário este debate. Já no que se refere aos estudos realizados pelo eixo empírico, "ataques nas Eleições 2022", no eixo de acompanhamento eleitoral, que traz o tema da violência política de gênero no horário gratuito de propaganda eleitoral das candidatas a presidência da república brasileira.

Exploram-se dados colhidos diretamente de mulheres candidatas a presidência da República nas eleições de 2022, no Brasil. Para tal pesquisa, buscou-se o relato de mulheres a partir de uma amostragem.

Embora a violência política contra mulheres no debate eleitoral, no primeiro turno, foi explícita, esse fenômeno, mesmo que aconteça de forma pública, é propositadamente ocultado, sendo minimizada sua relevância e seus impactos, coagindo e desincentivando as vítimas a não denunciarem os agressores. Ao argumentar sobre a violência política contra a mulher, tem-se a finalidade de denunciar as formas de expressão violentas manifestadas a partir da imagem da mulher e do local de pertencimento dela de acordo com a lógica patriarcal de dominação.

PATRIARCADO: UM DOS PILARES DA VIOLENCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES

O conceito de patriarcado surge da supremacia do homem sobre a mulher nas relações sociais, seja nas relações familiares, políticas ou econômicas, onde os homens são os agentes primários de uma determinada sociedade. As mulheres nas sociedades capitalistas modernas adquiriram diversos direitos como: direito de voto, espaço no mercado de trabalho e independência econômica. Mas por que o patriarcado ainda é tão ameaçador em termos dos direitos que se pode ter acesso? Apesar de todas as conquistas deste século e do passado, ainda há um longo caminho a percorrer para alcançar a igualdade de gênero, visto que o conceito de família que existe no Brasil segue a ideologia dominante e reforça o papel que a sociedade atribuiu à mulher no patriarcado. Essa ideologia permeia o capitalismo e reforça o sistema de opressão e objetificação das mulheres.

Gerda Lerner, uma das maiores historiadoras do papel feminino sociedade, explicou que o patriarcado é um processo que envolveu homens e mulheres, levando cerca de 2.500 anos para consolidar processo, papéis sociais, comportamento binário, masculinidade, feminilidade e costumes, muitos dos quais são as legislações comportam atualmente

(LERNER, 1990). Apesar da existência dessas diferenças entre os papéis de homens e mulheres nas culturas orientais e ocidentais, a divisão do dever ser do masculino e feminino existe, e essa imposição de papel não significa que a mulher não pode escolher o papel, e sim que o cerne do problema reside na imposição e na repressão da autodeterminação de um papel socialmente atribuído.

No que diz respeito à divisão dos papéis masculinos e femininos, não está no escopo do trabalho desenvolver especificamente que tipo de papéis em uma determinada cultura, mas apontar que em uma sociedade patriarcal, os papéis de homens e mulheres são diferentes. Dividido para presumir a preservação de “modos de ser e modos de vida” mesmo que um homem ou uma mulher tenha uma distribuição diferente de papéis em uma determinada sociedade.

O machismo pressupõe uma ideologia que tenta e mantém a premissa de que o homem é legítimo pelo simples fato de ter nascido nesse sexo biológico, ele naturalmente impõe privilégios sociais, principalmente a capacidade de dominar as mulheres e demais membros da família feminina, portanto, não há igualdade de direitos, discurso e opinião (BUENO, 2007).

Bourdieu traz a perspectiva de que a responsabilidade social (qualquer costume, prática e percepção que é naturalmente imposta e praticada por um indivíduo) afeta os papéis sociais de homens e mulheres, dando aos primeiros a supremacia em todos os aspectos da vida cotidiana, mas o sistema não tem justificativa razoável pois Existência é “existência pelo ser”. (BOURDIEU, 2012). Após tais considerações, o autor chama a atenção para o fato de se observar que as mulheres acabam por obedecer a essas legiões impostas porque lhes são atribuídas desde o nascimento. Assim, a exigência social explicada é que as mulheres são constantemente impedidas de entrar em campos tradicionalmente masculinos (Bourdieu, 2012).

Saffioti (2004) reflete que o patriarcado é um caso preciso das relações de gênero, em que estas são divergentes e hierárquicas. A ordem patriarcal de gênero aceitaria então o controle e exploração das mulheres pelos homens, concebendo a opressão feminina. A autora defende que, dentro do binômio dominação-exploração da mulher, os dois polos da relação conservam poder, mas de maneira heterogênea. A pequena quota de poder que cabe ao sexo feminino, em uma relação de dependência, propicia que as mulheres refutem a hegemonia masculina e descubram meios diferenciados de resistência. Segundo Silveira (2008) essas formas de dominação sobre as mulheres se expressam na sociedade desde o nascimento, a partir das hierarquias familiares onde o pai é a figura essencial da família, e, a identidade feminina de seus papéis são de figura passiva e submissa cria o espaço propício para o exercício da opressão masculina.

Saffioti (2004) usa o termo patriarcado porque acredita que é o que melhor define as relações sociais, pois representa uma hierarquia, e, que não é algo privado de algumas famílias, mas sim um modelo seguido por toda uma sociedade. O patriarcado concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres a partir de uma objetificação-dominação e além disso configura estrutura de poder que tem por base a ideologia e a violência.

Com essa ideologia machista, sexista e preconceituosa a sociedade brasileira fica impregnada, e essa manipulação tem gênero, cor e orientação sexual tendo em vista que não existem somente discriminação de gênero, inclui neste combo também a discriminação de raça, etnia, classe social e orientação sexual.

OS OBSTÁCULOS DAS MULHERES NA INSERÇÃO POLÍTICA

A desigualdade política de gênero está presente no histórico cultural brasileiro, a exclusão de mulheres das decisões de poder sempre foi algo naturalizado em nossa sociedade, consequência do patriarcado que reforça a ideia de que o sexo masculino é superior ao feminino, desta forma condicionando mulheres aos afazeres domésticos e cuidados com a família o que lhes impedia de participar ativamente da vida política.

Após mais de trinta anos de lutas e reivindicações as mulheres conseguiram de fato ter participação nas decisões políticas do nosso país, em 1932 segundo SCHUMAHER (2000) foi promulgado o Código Eleitoral, este estabeleceu o voto secreto, o voto feminino, bem como o cadastramento eleitoral obrigatório a partir dos 18 anos de idade, sendo está uma das conquistas coletiva das mulheres, porém, ainda com distinções entre os sexos, de acordo com

> [...] havia diferença entre o sufrágio feminino e o masculino quanto à obrigatoriedade do voto: o voto era obrigatório para todos os homens e para as mulheres detentoras de funções públicas remuneradas. Portanto, para a maioria da população feminina o voto era facultativo (VERAS, 2013, p.9).

Em 1995 segundo Veras (2013) iniciou-se discussões acerca de propostas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em relação a uma possível estipulação de uma cota mínima no que se refere a candidatura de mulheres, a proposição que ganhou destaque foi a da deputada Marta Suplicy, visto que, a mesma conseguiu trazer o apoio da bancada feminina, Suplicy elaborou suas ideias após participar de um seminário sobre gênero em Bruxelas, apropriando-se da funcionalidade da política de cotas já adotada na Europa.

Diante disso, Márcia Suplicy em 10 de agosto de 1995 apresentou ao Congresso Nacional o projeto de Lei nº 783/1995, o projeto apresentou a proposta de haver uma reserva de no mínimo 30% das candidaturas aos cargos legislativos em todo o país para as mulheres, conforme explicita

> Na justificação do projeto, a parlamentar cita as convenções internacionais sobre a mulher, a adoção das cotas pelos demais países, apresenta a crença de que as cotas obrigarão os partidos a investir nas mulheres filiadas e defende maior inserção feminina no parlamento por elas analisarem "situações em ângulos diferentes dos homens". Seguem abaixo trechos da justificação do projeto, assinado também por outras 27 deputadas (VERAS, 2013, p. 21).

Porém, esse projeto sofreu alterações, visto que, o texto aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) não estabeleceu uma reserva de vagas, mas sim estabeleceu uma cota suplementar, determinando assim que poderia haver 20% de candidaturas a mais, desde que estas fossem ocupadas por mulheres. Nesse mesmo período estava em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei 109/1995 que determinava as normas para as eleições municipais, o projeto apresentado pela senadora Júnia Marise disponha da seguinte proposição de acordo com

> A senadora Júnia Marise (PDT-MG) apresentou emenda que propunha cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres nas eleições municipais. De acordo com a emenda, os partidos políticos poderiam registrar até 120% do número de lugares, sendo que 20%, no mínimo, deveriam ser preenchidas por mulheres (VERAS, 2013, p.22)

Faz-se importante destacar que o aumento no número total de candidatos registrados pelos partidos diminuiu o impacto das cotas, sendo assim, a reivindicação das mulheres foi minimizada devido ao aumento das candidaturas em geral, entretanto, conforme

> Ainda assim, Suplicy defendeu a aprovação da proposta do Senado por considerar ser melhor aumentar o número de candidaturas para 120% e ter as 20% do que manter o que foi aprovado na Câmara, porque aí realmente representa um degredo absoluto, um vexame para nós, mulheres, a condição proposta pela Câmara (VERAS, 2013, p.22)

O Projeto de Lei nº 109/1995 foi finalmente aprovado com as emendas no que se refere às cotas para as mulheres e posteriormente transformado na Lei 9100/1995, os intensos debates acerca da ampliação do percentual das mulheres na política continuou acontecendo nas casas legislativas federais. Após dois anos da Lei 9100/1995, o deputado Edinho Araújo (PMDB-SP) no intuito de fortalecer a participação feminina trouxe o projeto de Lei nº 2695/1997, que estabelece art. 10 “que trinta por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”, após intensos debates, foi transformado na Lei nº 2695/1997.

Diante de muitas lutas e reivindicações, as mulheres, na América Latina, conseguiram um avanço na discussão sobre marcos normativos e regulamentos contra a violência política contra as mulheres, que têm como principais referências: 25º aniversário da adoção da Convenção de Belém do Pará (1994) e do trabalho realizado pelo Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI - 2004), que tem permitido

desnaturalizar e visibilizar outras expressões de violência de gênero mais ocultas e pouco questionadas, a exemplo, aquelas que se manifestam na esfera política e eleitoral. Segundo a Convenção, a violência contra a mulher, transcende a esfera privada e está presente em bairros, locais de trabalho, meios de transporte, centros educacionais, hospitais e em todos os espaços de participação de mulheres, abrangendo, portanto, a proteção das mulheres também na esfera pública; Os Consensos adotados neste milênio, no âmbito da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, especialmente o de Quito (2007), Brasília (2010), República Dominicana (2014) e Montevidéu (2016); A adoção de uma lei específica pioneira contra o assédio e/ ou violência política de gênero na Bolívia (Lei nº 243/2012); Em 2015, a adoção da Norma Marco para Consolidar a Democracia Paritária (ONU Mujeres/Parlamento Latino-Americano e Caribenho), a Declaração sobre a Violência política e o Assédio político contra as Mulheres (OEA/CIM) - primeiro acordo regional sobre a matéria - e a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Tais avanços resultaram na adoção, em 2017, de uma Lei Modelo Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres na vida política[1], que surgiu com o objetivo de contribuir no processo de harmonização entre a Convenção de Belém do Pará (1994), a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e os diferentes quadros jurídicos nacionais sobre a violência política contra as mulheres. A Lei traz a seguinte definição para violência política contra as mulheres:

> [...] qualquer ação, conduta ou omissão, realizada diretamente ou através de terceiros que, com base em seu gênero, cause danos ou sofrimento a uma ou mais mulheres, e que tenha como objetivo ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos políticos. A violência política contra as mulheres pode incluir, entre outras manifestações, violência física, sexual, psicológica, moral, econômica ou simbólica (COMISIÓN..., 2022, p. 26) (tradução livre).

A Lei Modelo tem colaborado para visibilizar o problema e impulsionar em alguns países a necessidade de estabelecer marcos normativos para sua prevenção, sanção e erradicação. Tendo em vista a limitada produção de dados sobre a violência política contra as mulheres na região, a Lei define a obrigação dos mecanismos responsáveis por implementar ações de pesquisa e produção de estatísticas sobre o fenômeno, a partir da admissão de metodologia que considera os múltiplos fatores de discriminação para determinar em que medida podem aumentar o risco de sofrer essa violência.

A produção de dados e evidências é fundamental para conhecer a magnitude da violência política contra as mulheres, suas características e informações essenciais para

1. Organização dos Estados Americanos (OEA)/Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), 2017. Ley Modelo Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra las Mujeres en la Vida Política. Disponível, em espanhol, em: https://www.oas.org/en/cim/docs/ViolenciaPoliticaProtocoloPartidos-ES.pd

o apropriado desenho de políticas públicas sobre o assunto. Desde 2019, a região passou também a contar com o Protocolo Modelo para Partidos Políticos: Prevenir, atender, punir e erradicar a violência contra mulheres na vida política.

> Desde que o tema da violência política contra mulheres foi incorporado na agenda de trabalho de organizações nacionais e internacionais, as pesquisas e os depoimentos das mulheres têm apontado que essa violência ocorre em grande parte no interior dos partidos políticos. A partir desse diagnóstico e da definição de violência política da Lei Modelo, o documento tem como objetivo orientar os partidos políticos a adotarem novas normas e medidas preventivas para erradicá-la, além de procedimentos destinados a sancionar os responsáveis e reparar as vítimas (OBSERVATÓRIO..., 2022, p.34).

No Brasil, as estatísticas ainda são preliminares, notadamente diante da ausência — até recentemente — de tipificação ou mecanismos de denúncia específicos para o fenômeno. Um dos estudos pioneiros é a pesquisa "A violência política contra mulheres negras", realizada pelo Instituto Marielle Franco, a qual demonstrou que 98,5% das 142 candidatas negras entrevistas relataram terem sofrido mais de um tipo de violência política. A violência virtual (78%), a moral ou psicológica (62%) e a institucional (53%) foram as mais mencionadas (INSTITUTO..., 2022). Do mesmo modo, pesquisa da Associação Nacional de Travestis e Transexuais demonstrou que, das 63 (sessenta e três) candidatas trans entrevistadas, 91% foram vítimas de discriminação. Dessas, trinta e uma foram eleitas, sendo que 80% não se sentem seguras para exercer o cargo e foram vítimas de ameaças (50%), ataques online (38%) e violência física (12%) (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2022).

Outro dado importante é o da Assessoria Especial de Segurança e Inteligência do TSE (AESI/ TSE), a qual apresentou relatório que apontou que, entre janeiro e novembro de 2020, foram registrados 263 casos de crimes violentos contra candidatos e candidatas. A consolidação de dados de diversas fontes indicou crescimento relevante em relação aos anos de 2016 e 2018, quando foram registrados apenas 46 atentados por ano (TRIBUNAL..., 2022).

Em 09 de dezembro de 2020, em meio à maior pandemia pela qual este país havia passado e as violências contra as mulheres eram identificadas em números absurdos, a maturidade do Projeto de Lei 349/2015[2] permitiu que ele chegasse ao Plenário da Câmara dos Deputados para votação, passadas 3(três) eleições após sua apresentação e depois de ter ido a todas as Comissões determinadas pelos Presidentes que passaram pela Casa Legislativa. As negociações foram muitas, mas a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa envolvidas no projeto facilitaram as primeiras etapas de votação (OBSERVATÓRIO..., 2022).

---

2. Dep. Fed. Rosângela Gomes. Partido Republicanos/RJ. 4ª Secretária da Câmara dos Deputados. Autora da Lei que trata sobre Violência Política Contra a Mulher. *In*: Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher. Observatório de violência Política contra a mulher.

> Foram ainda apresentadas emendas em Plenário à nossa proposição, tentando descaracterizá-la. Mas, o PL 349/2015 novamente se mostrou forte na sua raiz e em sua essência. Resultado: aprovado na Câmara dos Deputados no dia 10/12/2020. O próximo passo foi o Senado Federal. Por lá, a tramitação foi rápida, e confirmou o quão importante é esta pauta. Em 15/7/2021, seis meses após a aprovação na Câmara dos Deputados, o Senado Federal aprovou o texto e enviou à sanção presidencial. E, em 04.08.2021, o PL 349/2015, que ganhou o número de PL 5613/2021 e foi transformado na Lei Ordinária 14.192/2021 (OBSERVATÓRIO, 2022, p. 9).

A aprovação, em agosto de 2021, da Lei nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, bem como as múltiplas iniciativas de conscientização promovidas por diversas entidades da sociedade civil e por instituições e órgãos públicos, como o próprio Tribunal Superior Eleitoral, é um marco de proteção as mulheres na política e nas eleições, de modo que, espera-se que impacte de modo relevante esse cenário nos próximos anos.

As eleições de 2022, serão as primeiras do país após a sanção da Lei nº 14.192 de combate à violência política contra a mulher. O marco trouxe novidades para o pleito, como a proibição de propagandas eleitorais que depreciassem a condição de mulher, ou estimulassem sua discriminação, e a proporção obrigatória nos debates de no mínimo 30% e no máximo 70% de participantes de cada gênero.

A lei preconiza que violência política contra a mulher é "toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos das mulheres", além de atos que levem à "distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo, ou exercício de seus direitos e suas liberdades políticas fundamentais em virtude do sexo".

É crime "assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a carga eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou desempenho de seu mandato eletivo. Caso transgredida, a pena é de um a quatro anos de reclusão, além da multa. A punição aumenta em 1/3 se tiver como vítima uma mulher gestante, idade acima de 60 anos ou tiver alguma deficiência.

A discriminação pela condição de mulher, cor, raça ou etnia também passa a ser um majorador da pena nos casos de calúnia, injúria e difamação. Vale destacar que a lei protege tanto a mulher cis quanto a transgênero.

ATAQUES MISÓGINOS NAS ELEIÇÕES 2022

No Brasil, há um marco simbólico originado com o caso de Marielle Franco, vereadora

eleita pela cidade do Rio de Janeiro/RJ que foi assassinada, junto de seu motorista, a tiros, em 14 de março de 2018. Desde então, percebem-se movimentos maiores em torno do tema revelando uma realidade que não se limita a um espectro ideológico, mas que alcança mulheres de esquerda, de direita e de centro (REDE ..., 2022). Ataques contra candidatas na *internet*, por exemplo, tornaram-se frequentes. Sintomaticamente, nas Eleições 2022, as candidatas mais atacadas pertencem a partidos políticos de alinhamentos ideológicos bastante opositores, mas em comum, têm o ganho de projeção pública dos últimos anos.

Ademais, a violência política pode ter como motivação causas partidárias e ideológicas, mas também questões ligadas a gênero, orientação sexual, embates econômicos ou territoriais, além de conflitos étnico-raciais e culturais-religiosos. Na prática, é verificada uma correlação entre os atos de violência e a tentativa de reforçar padrões sociais discriminatórios, a exemplo do reforço do poder patriarcal, ou buscar a manutenção do poder de grupos hegemônicos. Nessa conjuntura, a violência política contra as mulheres é um tipo de violação de direitos humanos, que se manifesta a partir de estereótipos de gênero, somados a marcadores sociais de exclusão e embates de poder que buscam solapar o exercício dos direitos políticos de mulheres.

Durante o período de eleições do ano de 2022, diversos ataques aconteceram sobre mulheres que tentam se inserir nesses espaços políticos. É uma vergonha, ultrajante, descabido, falta de respeito e tantas outras formas para dizer que são formas de violência contra as mulheres, que em pleno século XXI a mulher seja julgada como louca, doida e histérica, pelo simples fato de ser mulher. Esse tipo de misoginia está dominando as ofensas que se direcionam as candidatas nessas eleições. E o mais impressionante é que os candidatos à presidência da República proferem em debate público, via mídia televisiva de amplo alcance no território brasileiro.

De acordo com Belin (2022) na primeira semana de campanha das eleições em 2022, 97 mulheres na disputa receberam quase 4,5 mil ataques e/ou insultos pelo Twitter. Isso só mostra como a nossa sociedade é frágil, em termos de relações sociais, e também soma no processo os ataques de misóginos cibernéticos como forma de aferir insultos sobre as mulheres, mas isso infelizmente não é novidade, há muito tempo que a internet é usada como um "esconderijo, uma terra sem lei" onde as pessoas escrevem o que querem, e muitas vezes fica impune. Hoje temos a Lei Lola (Lei nº 13.642/2018) que veio com o intuito de atribuir à Polícia Federal as investigações de crimes praticados por meio da *internet* que difunde conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres, mas ainda sim existem muitos casos de ataques quem sequer são vistos.

Outro fator que Belin (2022) menciona é que um a cada três *tweets* traz ofensas às

candidatas.

> O monitoramento de violência política de gênero analisou 10.346 postagens potencialmente ofensivas (confira ao final da matéria a metodologia de classificação). Ao todo, 30,76% das publicações, ou seja, 3.182, tratam as candidatas com algum nível de hostilidade. Em quase 900 delas, foram identificadas pelo menos duas ofensas (BELIN, 2022, p. 24).

Comentários misóginos são o principal tipo de ataque, incluindo narrativas que rebaixam as candidatas questionando sua inteligência, insultando seus corpos e questionando sua moral. Há também termos racistas com viés racial ou regional. Mas o principal fato que suscitou a criação deste artigo foi os ataques às mulheres proferidos pelo atual presidente da república no dia 28 de agosto de 2022 no debate entre candidatos à presidência – realizado por *UOL*, *Band*, *Folha de S.Paulo* e *TV Cultura*. Em geral, nesses eventos os candidatos seguem um roteiro rígido estabelecido por assessores e estrategistas de campanha, mas o atual mandatário mais uma vez se destacou negativamente por sua postura, no mínimo, grosseira ante o público feminino.

O Rede Brasil Atual (2022) trouxe na íntegra os comentários do debate. Logo no segundo bloco, o atual chefe do Executivo e candidato à reeleição perdeu a compostura com a jornalista Vera Magalhães, que fez uma pergunta ao candidato Ciro Gomes (PDT) responder e o presidente comentou:

> "A cobertura vacinal está despencando nos últimos anos. Em que medida a desinformação difundida pelo presidente pode ter agravado a pandemia de covid?", perguntou Vera (REDE BRASIL ATUAL, 2022).

Após a resposta de Ciro, o candidato e atual presidente atacou:

> "Vera, não podia esperar outra coisa de você. Acho que você dorme pensando em mim. Você tem alguma paixão por mim. Você não pode tomar partido num debate como esse, fazer acusações mentirosas a meu respeito. Você é uma vergonha para o jornalismo, mas tudo bem" (REDE BRASIL ATUAL, 2022).

Observa-se que o ataque tem teor de desejo, de amor, de paixão, de uma possível afetividade sexual. Isso demonstra claramente, que tudo que se refere ao mundo dos homens tem conotação sexual. Obviamente, como eles percebem o mundo, a partir de uma cultura patriarcal.

As senadoras Simone Tebet (MDB-MS) e Soraya Thronicke (União Brasil-MS), candidatas a presidência, reagiram à misoginia durante o debate.

> "Quero dizer para o presidente, eu não tenho medo nem de você nem dos seus ministros. Recebi violência política na CPI, um ministro seu tentou me intimidar porque denunciei um esquema de corrupção da vacina que vossa excelência não quis comprar" (REDE BRASIL ATUAL, 2022).

E por fim a candidata Soraya concluiu:

> “Quando homens são tchutchuca com outros homens, mas vem para cima da gente sendo tigrão, eu fico extremamente incomodada”, afirmou Soraya, em passagem que repercutiu nas redes (REDE BRASIL ATUAL, 2022).

Após essa discussão no debate, as reações foram imediatas nas redes sociais, a exemplo do *twitter,* o qual é um espaço de muitas manifestações, sejam políticas, culturais, econômicas dentre outras. Várias deputadas como Maria do Rosário e Jandira Feghali se solidarizaram com a jornalista Vera Magalhães e as candidatas Simone Tebet e Soraya Thronicke, pois foram desrespeitadas e atacadas ao vivo.

A deputada Maria do Rosário (PT-RS), que ganhou ação na Justiça por ofensas que sofreu de Bolsonaro, postou no *Twitter* “Já fui atacada por Bolsonaro. Seus robôs me atacam todos os dias. Ele foi condenado por isso! Mulheres na política, jornalistas, trabalhadoras em geral, mães, somos atacadas. Vera Magalhães e Simone Tebet foram desrespeitadas. Me solidarizo com elas!”. “Esse canalha tem que agredir a mulher. Sempre!!!”, acrescentou Maria do Rosário.

Postou a também deputada federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ): “Minha solidariedade à jornalista @veramagalhaes e à @simonetebetbr. Bolsonaro machista e referência da violência e ódio”,. “Machista! Ataca uma jornalista por ter escancarado a criminosa ação deste desgoverno para desestimular a vacinação”, disse ainda a parlamentar fluminense.

A jornalista Vera Magalhães foi apoiada por colegas nas redes sociais. “Bolsonaro, ao se irritar com a pergunta jornalística de @veramagalhaes sobre vacinas – ataca e – claro – o alvo é mulher”, postou a repórter da GloboNews Andréia Sadi. “Incrível. Ideia fixa é a mira do presidente para atacar e agredir mulher”, escreveu ainda.

Ao final do debate, a própria jornalista Vera comentou o episódio: “Foi uma resposta lamentável e absurda. Minha pergunta era sobre vacina, ele não falou nada sobre vacina, não respondeu. Não falou por que demorou a comprar as vacinas contra a covid-19 nem por que propagou *fake news* e desinformação a respeito da eficácia e segurança das vacinas”.

Em um momento do debate, Bolsonaro afirmou que as acusações de que é misógino é “joguinho de mimimi”. Ao ser questionado por Tebet sobre suas posições contra as mulheres, o chefe do governo e candidato condenou o que chama de “vitimismo”. “O que a senhora fez? Vem com discurso barato, que eu ataco, que agrido as mulheres. Não cola mais, não cola isso”, disse ele à candidata do MDB. “Hoje uma mulher, se porventura se faz algo errado, ela tem que responder por isso e não ser defendida só porque é mulher. Chega de vitimismo. Somos todos iguais”, acrescentou.

As atitudes do atual presidente e candidato a presidência reiteram práticas machistas e misóginas adotadas por ele; práticas com profundas raízes patriarcais. Tais práticas vêm sendo monitorada por diversos canais de comunicação, bem como por movimentos feministas, instituições pela defesa dos direitos das mulheres.

São por ataques dessa natureza, como as proferidas pelo atual presidente da república e candidato, que mostra como a sociedade ainda faz esse tipo de ataque às mulheres, e que sim, precisamos estar cada vez mais atentas aos nossos direitos e ocupar todos os espaços que podemos. E temos que lembrar que não somos todos/as iguais, e nem queremos essa igualdade de que Ele fala. O que queremos é equidade. Salários iguais, sim; oportunidades de trabalhos, educação, cultura e política com paridade de gênero. Não queremos ser iguais, em termos de reproduzir valores conservadores, fundamentalistas, e principalmente, valores machistas, misóginos e patriarcais, que infelizmente, ainda estão tão presentes em nossa sociedade. Não queremos ser espelho daquele que nos oprime, nos explora, nos subjuga.

Há de se ressaltar que, a diversidade de formas de manifestação da violência política contra as mulheres e a relação intrínseca entre as agressões e as disputas de poder em diversas áreas da vida social acarreta na existência de um amplo espectro de pessoas que podem ser vítimas das práticas violentas. Logo, as medidas de prevenção e combate não podem ser voltadas apenas a candidatas ou a eleitas, pois a violência atinge todas as dimensões do exercício dos direitos políticos, o que também inclui, por exemplo, eleitoras, ativistas, jornalistas, defensoras de direitos humanos, servidoras públicas e os familiares de todas elas, quando são atacados com o intuito de interferir, limitar ou anular o exercício dos direitos políticos delas.

Conforme a Recomendação Geral nº 23 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), o termo "vida pública e política" abrange todos os aspectos da administração pública, e da formulação e da execução das políticas a nível internacional, nacional, regional e local. Além disso, também abrange os espaços compostos pela sociedade civil, como sindicatos, partidos políticos, associações profissionais ou industriais e organizações comunitárias. Assim, a definição de vida pública e política precisa ser interpretada em sentido amplo, de modo a abranger a participação, nas mesmas condições, em todas as esferas da vida política, social, cultural e econômica, não se limitando a formas expressamente previstas nos documentos jurídicos.

Entretanto, de modo distinto ao que tem sido delineado, no Brasil, o Projeto de Lei nº 349/2015, convertido na Lei nº 14.192/2021, voltada ao combate à violência política contra a mulher, prevê um rol mais reduzido de vítimas ao dispor que, para fins de aplicação da lei, é considerada violência político-eleitoral (art. 2º) e discriminação político-eleitoral (art. 3º) as agressões do tipo física, psicológica ou sexual ou a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo, em prejuízo do reconhecimento, gozo ou exercício dos direitos e das liberdades políticas fundamentais da mulher, praticadas contra a mulher eleita ou candidata a cargo político. Este é um dos desafios da nova Lei.

É necessário, portanto, abarcar o fenômeno da violência política de gênero a partir da sua relação com a ideia extensiva de política e de esfera pública. Por isso, restringir a proteção às mulheres a atos meramente relacionados às eleições ou ao exercício de mandatos significa deixar de atender um número incalculável de mulheres a permanecer vítimas de todas as formas de violência política de gênero, motivadas, principalmente, pelo propósito de minar, limitar ou anular o exercício dos seus direitos, como também, por sua simples condição de ser mulher.

Nesse sentido, não é possível apreender a violência política de gênero sem considerar que as barreiras à participação feminina são iniciadas, muitas vezes, em um ambiente mais íntimo e, então, difundidas para os espaços comunitários e públicos.

Por conseguinte, os atores e agressores precisam ser situados no contexto patriarcal no qual convivem com as mulheres, com os seus códigos, regras e símbolos. Aponta-se que, embora a maior parte dos agressores seja identificado como homens, isso não suscita que as mulheres não possam praticar atos violentos contra outras mulheres. Conforme já destacado, as subjetividades femininas foram constituídas dentro das estruturas desiguais de poder e do patriarcalismo, o que ocasiona que elas também podem ser instrumentalizadas no processo de manutenção das estruturas hierárquicas de poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora se tenha dificuldade de documentação dessas formas de violência, no Brasil, há demonstrativos de que um número muito expressivo de casos de agressão física a mulheres é praticado por seus companheiros ou ex-companheiros, não apenas em relação aos conflitos domésticos, mas também por tentativas de violação ao exercício dos seus direitos políticos.

A aprovação, em agosto de 2021, da Lei nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, bem como as múltiplas iniciativas de conscientização promovidas por diversas entidades da sociedade civil e por instituições e órgãos públicos, é um marco de proteção as mulheres na política e nas eleições, de modo que, espera-se que impacte de modo incisivo e principalmente educativo, a partir de então. Obviamente, as possibilidades de ações para enfrentar a violência política contra as mulheres, existem. É importante considerar as especificidades do contexto, e principalmente, a vontade política para agir de acordo com as regras pré-existentes no âmbito nacional e internacional para promover e consolidar marcos normativos e políticas públicas de proteção das mulheres no exercício de seus direitos políticos e eleitorais.

Conclui-se que o modo de ação desse grupo de agressores é histórico, é político, é cultural, desde as tentativas de domínio do corpo e da vida das mulheres, e de limitação de

suas existências ao ambiente privado, estende-se ao espaço público e político. Lembremos que, o rol de agressores se amplia, e que a violência política está estreitamente associada a violência doméstica e comunitária às quais elas já eram submetidas.

Frisa-se que, a violência política contra as mulheres é incompatível com a democracia e precisa ser enfrentada, de forma séria, comprometida e coordenada, para garantir a efetivação da equidade de gênero.

REFERÊNCIAS

ALZIRAS, Instituto. **Prefeitas são poucas e governam os municípios menores e mais pobres**. Disponível em: http://prefeitas.institutoalziras.org. br/ Acesso em: 10 Out. 2022.

BELIN, Lu. **Louca, doida, maluca: misoginia domina ofensas a candidatas nessas eleições.** Brasil de Fato, uma visão popular do Brasil e do mundo, 2022. Disponível em: https://www.brasildefato.com. br/2022/09/08/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes. Acesso em 15 de set. de 2022.

BENEVIDES, Bruna G; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. 136 p. Disponível em: https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf Acesso em 10 out. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand

Brasil, 2012. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU__Pierre._A_ domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646. Acesso em: 28 agos. 2022.

COELHO, Margarete de Castro. **O teto de cristal da democracia brasileira. Abuso de poder nas eleições e violência política contra mulheres**. Belo Horizonte: Fórum, 2020. p. 164 e ss.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE MUJERES. Mecanismo de Seguimiento de la Convención de Belém do Pará (MESECVI). **Ley Modelo Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra las Mujeres en la Vida Política** / [Preparado por el Comité de Expertas del Mecanismo de Seguimiento de la Convención de Belém do Pará (MESECVI). Comisión Interamericana de Mujeres]. p. ; cm. (OAS. Documentos oficiales ; OEA/Ser.L/II.6.17. Disponível em: mesecvi@oas. org. Página Web: http://www.oas.org/es/mesecvi . Acesso em 10 out. 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Pesquisa inédita com parlamentares negras**. Disponível em https://www.violenciapolitica.org/2021. Acesso em 29 set. 2022.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Sexism, harassment and violence against women in parliamets in Europe**, 2018, p. 18. Disponível em: https:// www.ipu.org/resources/publications/issue-briefs/2018-10/sexism-harassment-and-violence-against-women-in-parliaments-in-europe Acesso em: 27 Mar. 2022.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: a história da opressão das mulheres pelos homens.** Barcelona: Crítica, 1990. Disponível em: https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/07/ criacao-patriarcado.pdf. Acesso em: 03 set. 2022.

REDE BRASIL ATUAL (RBA). **Ataques de Bolsonaro às mulheres em debate provoca repúdio nas redes sociais, 2022.** Disponível em: https://www.redebrasilatual.com.br/politica/ataques-de-bolsonaro-as-mulheres-em-debate-provoca-repudio-nas-redes-sociais/. Acesso em: 10 de set. 2022.

REDE BRASIL ATUAL. Violência política contra candidatas é um ‘ataque a todas as mulheres’. Disponível em: https://www.redebrasilatual. com.br/politica/2020/11/manuela-

OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER. **Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher**. Organização de Desirée Cavalcante Ferreira, Carla de Oliveira Rodrigues, Silvia Maria da Silva Cunha – Brasília: Transparência Eleitoral Brasil, 2021. Disponível em: Observatório de violência política contra a mulher - Transparência Eleitoral (transparenciaeleitoral.com.br). Acesso em 10 out. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em GENERO PATRIARCADO VIOLENCIA.indd (fpabramo.org.br)Acesso em 28 de jul. de 2021.

SILVEIRA, Clara Maria Holanda. **Patriarcado e Capitalismo: Binômio dominação-exploração nas relações de gênero.** 2008. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/245/o/PATRIARCADO_E_CAPITALISMO_BIN %C3%94MIO_DOMINA%C3%87%C3%83O-EXPLORA%C3%87%C3%83O.pdf. Acesso em: 27 agos. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Levantamento mostra alta na violência contra candidatos em 2020**. Novembro de 2020.Disponível em: https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/levantamento-mostra-alta-na-violencia-contra-candidatos-em-2020 Acesso em: 15 abr. 2022.

CAPÍTULO 4

REDES SOCIAIS DIGITAIS: ANOTAÇÕES ACERCA DO RACISMO

Data de aceite: 22/11/2022

Otaviano da Motta Aquino Junior
Graduando em Serviço Social, pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil. Bolsista do Programa de Desenvolvimento Acadêmico 2022 (PDA), no Projeto de Pesquisa Democracia e Mídias Digitais. https://orcid.org/0000-0003-3955-2227 . E-mail: otavianoaquino.aluno@unipampa.edu.br

Jaqueline Carvalho Quadrado
Doutora em Sociologia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil. Docente da Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, Rio Grande do Sul, Brasil. Coordenadora do Projeto de Pesquisa Democracia e Mídias Digitais. https://orcid.org/0000-0002-5220-3710. E-mail: jaquelinequadrado@unipampa.edu.br

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo central discutir sobre as manifestações racistas nas redes sociais digitais. Para tanto torna-se imperioso explicitar não apenas a formação sociocultural brasileira, com a intrínseca relação com o racismo estrutural, mas como também a internet enquanto espaço amplo e interrupto de informações, as quais são banalizadas e ou naturalizadas no cotidiano da população. Para tanto, utilizou-se de revisão bibliográfica, assumindo caráter qualitativo, aliando-se a perspectiva dialética crítica. Sendo assim, infere-se que as redes sociais digitais contribuem para a produção e reprodução de valores hegemônicos, estes de natureza racista, com ênfase no ódio e na intolerância.

PALAVRAS-CHAVE: Redes sociais digitais; Racismo estrutural; Ódio.

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país de proporção geográfica continental, o qual possui diversificados arranjos sociais. Diferenciando-se, nessas formas de se organizar economicamente, politicamente, socialmente, culturalmente, entre as regiões, expressando sua territorialidade particular presente em sua constituição. Contudo, devido a instantaneidade promovida pelas tecnologias da comunicação e informação –TIC- das redes sociais digitais e a internet como um todo, foi possível diminuir tais

fronteiras. Isto, deve-se a facilidade de acessar, visualizar e compartilhar informações dos mais diferentes tipos nas redes com múltiplos indivíduos.

Assim, as redes sociais digitais apresentam enormes possibilidades no que se refere ao acesso a informações em tempo real. Acrescenta-se ao fato da possibilidade de atuação contra hegemônica, isto é, organização coletiva frente a tomada/luta por direitos. Colaborando para uma organização de movimentos sociais. Entretanto, ao passo que se estabelece possibilidades se encontram limites, pois nas redes sociais digitais tornam-se campos ambíguos, onde os ataques de ódio configuram-se como *livre expressão,* e o racismo manifesta-se e banaliza-se.

De acordo com Souza (2017) a instituição que englobava todas, desde o ao zero, era escravidão, a qual não existia no continente europeu, a não ser de forma muito tópica, muito distante e ou passageira. Assim, a constituição das formas de família, economia, justiça e política foram baseadas na escravidão. Com isso, a problemática do presente artigo é de que forma o racismo manifesta-se nas redes sociais digitais?

Devido a isso, o objetivo do presente artigo é discutir as manifestações racistas nas redes sociais digitais. Para tanto, utilizou-se de revisão bibliográfica, assumindo caráter qualitativo. Ademais, vincula-se a perspectiva dialética crítica, esta a qual compreende a realidade em conflito, ou em contradição, que por sua vez promove o constante movimento do real. Isto é, as diferentes formas de sociabilidade humana, do modo de produção e modo de vida.

A partir disso, o artigo está dividido em duas seções. Na primeira seção são abordadas características sócio históricas de formação do Brasil, afim de explicitar a relação com o racismo estrutural. Já na segunda seção encontra-se a breve caraterização das redes sociais digitais, bem como a problematização delas enquanto espaço de produção e reprodução de ódio.

RACISMO: É DE HOJE?

Para compreender o racismo enquanto manifestação latente do cotidiano torna-se imperioso retomar o processo sócio histórico de constituição do Brasil. Atualmente com mais de 500 anos de ‘descoberta’ o Brasil ainda cultiva tal manifestação como algo natural da sociabilidade. Assim, a expansão marítima feita pelos países europeus datada a partir do século XV deriva da necessidade comercial continental, a qual era exclusivamente feita por meio terrestre, passou para uma navegação de cabotagem, até alcançar a expansão ultramarina (PRADO JÚNIOR, 2011). Inicialmente, com a invasão dos portugueses Guaracy (2015, p.18) afirma que,

> O marco zero da História do Brasil, convencionado por historiadores, educadores e escolas e que busca consolidar a identidade brasileira pelo vértice da colonização portuguesa, é a viagem de Pedro Álvarez Cabral a costa brasileira em 1500. Segundo essa versão, aprendida durante sucessivas gerações nos bancos escolares e edulcorada no período do regime militar, a colonização portuguesa no Brasil começou na Bahia, em um encontro fraterno entre a esquadra de Cabral e os índios.

Essa é a clássica história de 'descoberta' que é descrita, contada e recontada, ou seja, partir daí é tão somente a versão do colonizador sobre uma terra cheia de mistérios. Ainda conforme Guaracy (2015) existem arquivos/documentos de autoridades administrativas, cartas dos jesuítas e alguns registros de viajantes envernizados de civilização europeia que relevam como um direito quase natural, a violência bárbara da ocupação dos portugueses, que foi marcada pela escravização e depois pelo extermínio da civilização nativa, além do confronto mortal com outros europeus que ousaram disputar a riqueza brasileira. Corrobora-se, "O povo nação surgiu de processos tão violentos de ordenação e repressão que constituíram de fato um continuado genocídio e etnocídio implacável" (RIBEIRO,1995, p23).

Assim, dos anos 1500 1550, tem-se o início do processo de escravidão no Brasil. A vinda dos negros escravizados oriundos da África pelos portugueses, estes traziam mulheres e homens de suas colônias, utilizando-os como mão de obra escrava inicialmente nos engenhos de açúcar no Nordeste.

> O transporte era feito da África para o Brasil nos porões dos navios negreiros (também conhecidos como tumbeiros). Amontoados, em condições desumanas, muitos morriam antes de chegar ao Brasil, sendo que os corpos eram lançados ao mar (CARVALHO,2016, s/p).

Quando escravizados no Brasil, trabalhavam em péssimas condições, as noites eram passadas nas senzalas e muitas vezes acorrentados para evitar fuga, além de serem constantemente castigados fisicamente. Além da repressão física voltada ao labor, eram reprimidos de praticar sua religião de origem, de realizar suas festas e rituais. Logo, compelidos a seguir apenas a religião católica.

Para Costa (2010), escravizar o negro foi o modo encontrado pelos portugueses para explorar as terras que estavam sendo descobertas. Durante mais de três séculos utilizaram o trabalho escravo com maior ou menor intensidade, em toda a faixa colonial. E quando não era o negro sujeito da escravidão, encontravam uma forma de obrigar os índios a trabalhos forçados. Nas zonas de mineração, nas plantações, nos portos, a escravidão foi a espinha dorsal do desenvolvimento econômico dos ditos países de primeiro mundo nas colônias, observa-se,

> A família patriarcal reunia em si toda a sociedade. Não só o elemento dominante, formado pelo senhor e sua família nuclear, mas também os elementos intermediários constituídos pelo enorme número de bastardos e dependentes, além da base de escravos domésticos e, na última escala da hierarquia, os escravos da lavoura (SOUZA, 2017, p.29).

Ressalta-se, que mesmo após a lei Áurea que decreta a abolição da escravatura, os reflexos da escravidão foram vivenciados durante as décadas que sucederam, permeando a subjetividade e incidindo na objetividade das relações por um enorme período. Acrescenta-se o fato de que os latifundiários receberam uma compensação financeira por parte do Estado, e os recém 'libertos' se quer uma garantia material para se inserir no novo processo de sociabilidade implementado o contexto mundial, o capitalismo. Corrobora-se,

> Nos meses que se seguiram a abolição, calculava-se que nem um quarto dos escravos tinha permanecido nas fazendas que até então trabalhavam. Alguns empregavam-se em outras fazendas e passaram a construir uma população móvel, flutuante, caracterizada pela instabilidade. Outros aglomeravam-se nos núcleos urbanos, vivendo de expedientes, morando em choças e casebres nos arredores das cidades, dando origem a uma população de "favelados", sem ocupação definitiva (COSTA, 2010, p.495).

Acrescenta-se,

> A escravidão marcou os destinos da nossa sociedade. Seus traços ficaram indeléveis na herança que nos legaram a cultura negra e as condições sociais nascidas do regime de escravidão. Passada essa fase, restaram, além do legado cultural, a concentração de negros e mestiços e os problemas de integração do escravo emancipado no status de homem livre e na sociedade do branco sua assimilação, sua aceitação pelo grupo branco e a necessária reformulação das atitudes recíprocas forjadas durante o período de escravidão (COSTA, 2010, p.13).

Dessa maneira, de acordo com Almeida (2018) o racismo constitui-se enquanto forma de discriminação sistemática que se fundamenta na raça, e que manifesta em práticas conscientes ou inconscientes, as quais resultam em vantagens ou desvantagens a depender do grupo racial que os indivíduos pertencem. Assim, não se dimensiona apenas ao um conjunto de atos discriminatórios, mas em hábitos de materializam o privilégio e ou a subalternidade, presentes nas relações do cotidiano, nas relações políticas, nas relações econômicas.

Conforme Almeida (2018) existem três concepções para o racismo, que são: a) Individualista; b) Institucional; c) Estrutural. A concepção Individualista concebe o racismo como uma patologia psicológica ou um fenômeno ético, de um indivíduo ou um grupo isolado, restando a eles as sanções aplicáveis por parte do sistema judiciário, pois a manifestação é direta na forma de preconceito. A concepção Institucional amplia a ideia de racismo, não limitando-o apenas aos comportamentos individuais, mas como produto

do funcionamento das instituições que passam a atuar, mesmo que de forma indireta, em uma dinâmica que confere privilégios e desvantagens a partir da absorção dos conflitos inerentes dos sujeitos. Ao passo que se inserem na dinâmica das relações institucionais conferem poder para determinados grupos, e assim, impõem seus interesses políticos e econômicos, ou seja, um poder ou domínio exercido direta ou indiretamente pelo aparato das instituições. Já a concepção Estrutural entende que o racismo parte da estrutura da sociedade, não sendo ele uma exceção, mas uma regra desta sociabilidade. Isto é, parte do princípio que tanto os indivíduos, quanto as instituições serão derivadas desse processo social, assim, englobando a família, a política, a economia, o judiciário, logo discriminando os grupos raciais de maneira sistêmica.

REDES SOCIAIS DIGITAIS: FACETAS DO ÓDIO

As transformações oriundas das já referidas TIC´S tangenciam as relações sociais de um modo geral, como por exemplo, as relações familiares, as relações políticas e econômicas. Muitas vezes, materializando-se em diferentes níveis de alienação, devido a dinamicidade dos fatos nas relações sociais, apreensão/consumo dos conteúdos em meio digital, ou seja, operando diretamente na subjetividade e na objetividade dos indivíduos. Corrobora-se,

> [...]Claro que a Internet, como qualquer tecnologia não é – em si – boa ou má. O uso que fazemos dela é o que define seu caráter. E, naturalmente, ela não é ***culpada*** pelo comportamento de seus usuários. Mas poucas pessoas têm consciência de que, na rede, as informações também podem ser manipuladas e que elas passam, a todo instante, por filtros automáticos que podem incidir profundamente sobre a formação da opinião (QUADRADO; FERREIRA, 2020, p. 421).

Assim, a sociedade modifica a maneira de se comunicar/relacionar, pois engloba a maior parte dos sujeitos em uma lógica imediata, programado para dispor e impor informações a todo tempo. Logo assume uma posição multifacetada, pois pode operar ao favor de diminuir distancias, com a agilidade da informação, mas também pode operar em uma lógica maniqueísta como a intolerância e o ódio, verifica-se,

> [...]apesar de todas as benesses advindas da globalização, não se pode fechar os olhos para o surgimento de inúmeros prejuízos causados por ela. Embora as redes tenham se tornado um recurso indispensável para a troca de dados, agilidade na comunicação e interação entre pessoas em escala global, essa facilidade tecnológica passou também a ser utilizada para fins não tão benéficos assim (ESCOBAR, 2019, p.24).

Dessa maneira, a partir do surgimento e desenvolvimento tecnológico veio à tona novas formas de perseguição, de crimes, de ódio. Fixando os olhares e ataques as

minorias, como por exemplo, a prática do racismo, para posteriormente amenizar com o simples preambulo de 'foi apenas uma brincadeira' ou 'no meu tempo não se tinham essas frescuras'. Logo, conforme Escobar (2019, p. 31),

> [...]a rede mundial de computadores possibilitou a criação de novas práticas para velhos crimes, atingindo um número exorbitante de pessoas, situação que não ocorreu de maneira diversa em se tratando de crimes de ódio. Trazendo o cometimento desse tipo de delito para o mundo virtual, todavia, passaremos a chamar essa modalidade criminosa de cibercrimes de ódio, uma vez que a prática de crimes motivados pelo preconceito através de tecnologias da informação possui certas peculiaridades não observadas fora do ambiente cibernético. Ademais, percebeu-se que o termo "discurso de ódio" tem sido constantemente empregado pela mídia para se referir à manifestação do ódio através da internet, apesar de este termo ser apenas mais uma faceta dos já denominados "crimes de ódio".

Acrescenta-se a determinante de produção de reprodução da vida material, a mercadoria, ou seja, elencando também outra faceta da informação. Mesmo relegado ao discurso de ódio, a uma perseguição a grupos específicos, bem como aponta Alves (2007, p.57),

> A *mercadoria-informação* é a última fronteira da modernização tardia [...] cujo modo de ser manipulatório é constituído por redes de informações linguístico-imagéticas que atingem a subjetividade complexa de homens e mulheres. Elas impregnam o próprio fluxo societal, buscando constituir *consentimentos* e comportamentos pró-ativos e instaurar novas formas fetichizadas de intercambio social.

Dessa forma, reiterando as intenções objetivas e subjetivas da macroestrutura, estas materializadas nas redes sociais digitais, voltando-se para a manutenção de seus status, de seu senso de normalidade, de um senso de superioridade. Assim como elucida Escobar (2019, p. 31)

> [...]o sujeito, baseado na intolerância, seja ela racial, nacional, sexual ou qualquer outra forma de preconceito, divulga ou propaga mensagens que estimulam o ódio a determinado grupo, com o intuito de privar ou extinguir direitos dessas minorias. Portanto, da mesma forma que nos crimes de ódio, essas mensagens possuem teor segregacionista, baseado na ideia de que o emissor é superior ao receptor.

Devido a velocidade de compartilhamento e consumo de conteúdos nas redes sociais digitais, estes criam um senso de necessidade/urgência para o debate, ou colaboram ainda mais para os constantes ataques, ampliando os efeitos desses discursos. Além disso, os agressores apoiam-se nos pilares da propriedade privada, pelo fato da rede social ser 'dele', não a concebendo como espaço público, e no anonimato e ou livre expressão. Como problematiza Escobar (2019, p.35-36) "[...]o direito à liberdade de expressão [...] não pode ser entendido como absoluto. Pelo contrário, é relativo, uma vez que pode entrar em

choque com outros direitos também assegurados pela Constituição, sendo necessárias, portanto, limitações recíprocas". Ademais, verifica-se que,

> As manifestações do preconceito e discriminação através da rede mundial de computadores possuem características peculiares, as quais não são possíveis de serem observadas quando utilizadas por ferramentas alheias ao espaço cibernético [...]. A velocidade com que as informações nela contidas são propagadas e o alcance exponencial que ela oferece, em um curto espaço de tempo, ampliam significativamente os efeitos de discursos com cunho discriminatório cometidos na rede. A internet, assim, na medida em que possibilita a exposição de pensamentos dos mais diversos indivíduos, rompendo barreiras de espaço e tempo, torna-se palco para que uma série de discursos acabe por ultrapassar os limites permitidos por lei, numa clara ofensa aos direitos humanos (ESCOBAR, 2019, p. 33).

Tão logo, elenca-se as características presentes nesses discursos,

> São seis características a serem destacadas quando se trata de um discurso que demonstra intolerância: o discurso do ódio; a proposição de revisionismo histórico; a utilização de argumentação depreciativa (*ad hominem*); retórica contraditória; o raciocínio maniqueísta; e a divulgação de informações falsas (*fake news*) (QUADRADO; FERREIRA, 2020, p. 245).

O dossiê da intolerância, elaborado pelo *site* Comunica Que Muda (CQM), monitorou e elencou por meio da plataforma Torabit, nas redes sociais digitais, as diferentes formas de manifestação de intolerância, entre elas o racismo. De acordo com CQM (Dossiê, 2016) foram captadas 32.376 menções, entre os meses de abril, maio e junho de 2016, sendo elas no *Twitter* e *Instagram.*

Figura1- Mapa de calor do Brasil, localização das menções racistas

Fonte: Dossiê CQM, 2016.

Um dado importante elencado pelo CQM, foi que 92,1% da intolerância é invisível, e apenas 7,9% é visível. Isto é, em maioria os comentários ou ataques aparecem de forma velada, não explicitando a intenção de atacar o indivíduo ou grupo. Ainda conforme CQM, a intolerância racial divide-se em real e abstrata. A primeira obteve 51,7% de menções, referindo-se a um caso real ou um indivíduo. Já a segunda obteve 48,3% de menções, referindo-se de maneira ampla a um grupo de pessoas, não atribuindo concretude de um caso real e ou um indivíduo em específico (DOSSIÊ, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, a partir dos argumentos desenvolvidos no decorrer do presente artigo infere-se que, em decorrência do processo sócio histórico de constituição do Brasil. Desde o seu período enquanto colônia, a desigualdade é naturalizada e reproduzida nas relações. Este processo de constituição pode ser percebido no sentido de acumulação do período escravista, até a atualidade. Logo, as manifestações racistas foram paulatinamente

trabalhadas produzidas e reproduzidas no contexto estrutural da sociabilidade, além de serem pautadas por ideologias hegemônicas, vide o Neoliberalismo. Concomitante a isso, também há mediação promovida pelas TIC'S e as redes sociais digitais, que se apresentam de maneira multifacetada, ou seja, podendo auxiliar pela agilidade e acesso à informação, mas também promovendo ampliação dos discursos de intolerância racial, culminado não apenas na naturalização, mas na retomada dos constantes ataques de ódio.

Essa lógica/ideologia perpassa os processos objetivos e subjetivos e permeia o cotidiano dos sujeitos devido a imediaticidade do consumo de informação nas redes sociais digitais. Assim, naturalizam um falso senso de superioridade entre todos os sujeitos. Logo, proporcionando a opacidade no horizonte da desigualdade social, isto é, ocultando-a, banalizando-a. Logo, esse "Poder" que captura a subjetividade é o *intentio* explícito/implícito de dominação e manutenção de uma estrutura racista, predominante na sociedade brasileira, a qual atravessa politicamente, economicamente, socialmente e culturalmente as relações. Sendo assim, as redes sociais digitais contribuem para a produção e reprodução de valores hegemônicos, estes de natureza racista, com ênfase no ódio e na intolerância

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?.** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª edição – Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2007.

CARVALHO, Marcus. **Escravidão no Brasil**, UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), 2016.

COSTA. Emília Viotti, **Da senzala a colônia**, Unesp,2010, 5°edição.

DOSSIÊ intolerâncias: visível e invisíveis no mundo digital. *Comunica que muda*, [São Paulo]: Nova/sb, [2016]. Disponível em

https://www.comunicaquemuda.com.br/dossie/intolerancia-nas-redes/ . Acesso em: 09 Out. 2022.

ESCOBAR, Patrícia Elena Santos**. Misoginia e Internet: a manifestação do ódio contra mulheres no ambiente virtual e as possíveis implicações da Lei nº 13.642/2018** . Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal da Paraíba (UFPB)- João Pessoa, 2019. Disponível em https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/14671/1/PESE16052019.pdf . Acesso em 06 de out. 2022.

GUARACY, Thales. **A conquista do Brasil-1500-1600**. Como um caçador de homens, um padre gago e um exército exterminador transformaram a terra inóspita dos primeiros viajantes no maior país da América Latina. Editora Planeta do Brasil, 2015.

Prado Junior, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Quadrado, Jaqueline Carvalho e Ferreira, Ewerton da Silva. Ódio e intolerância nas redes sociais digitais. **Revista Katálysis [online].** 2020, v. 23, n. 03 [Acessado 10 Outubro 2022] , pp. 419-428. Disponível em https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n3p419 . Epub 16 Out 2020. ISSN 1982-0259. https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n3p419.

RIBEIRO, Darcy, **O povo brasileiro, a formação e o sentido do Brasil**. Companhia das letras, São Paulo, 1995. Disponível em http://www.iphi.org.br/sites/filosofia_brasil/Darcy_Ribeiro_-_O_povo_Brasileiro-_a_forma%C3%A7%C3%A3o_e_o_sentido_do_Brasil.pdf Acesso: 05 Out. 2022

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato.** Rio de Janeiro, Leya, 2017.

A PREFERÊNCIA PATRIMONIAL E A LUTA INCANSÁVEL PELO LEMBRAR. POR QUE O SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE SÃO BORJA É MOTIVO DE TANTA MOROSIDADE?

Data de aceite: 22/11/2022

Domingos Sávio Campos de Azevedo
Doutor em Ciência Política – PPGPOL/UFRGS. Professor permanente de Pós-Graduação em Ciência Política – Mestrado do campus São Borja da Unipampa – Fundação Universidade Federal do Pampa. E-mail: domingosazevedo@unipampa.edu.br.

José Luciano Gattiboni Vasques
Licenciado e Especialista em História – URCAMP/RS. Licenciado em Ciências Humanas e Especialista em Imagem, História e Memória das Missões: Educação para o Patrimônio, UNIPAMPA/RS. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas campus São Borja/RS. Professor do Ensino Básico no Instituto Estadual Padre Francisco Garcia – São Borja – RS.

RESUMO: O artigo a seguir, consiste numa revisão teórica bibliográfica com vistas a acompanhar o estado da arte sobre ao patrimônio histórico e arqueológico de São Borja. Até o momento a maioria dos estudos já realizados sobre a localidade não fazem qualquer sobre o regramento que se encontra em vigência e o fato dela constar no cadastro do Conselho Nacional de Arqueologia. Diante da necessária abordagem, esboçamos um panorama geral deste fato a fim de situá-lo como parte de uma memória em disputa que a sociedade política modifica intensamente com intenção a desmerecer o propósito em questão. Nestas condições, procuramos esboçar os motivos que estão a impedir a elaboração de uma política pública que faça aproveitar a potencialidade ainda não explorada e que, por conseguinte, permitirá aproximar a localidade a um desenvolvimento de caráter regional, turístico e cultural. Ao fim sugiro ações.

PALAVRAS-CHAVE: Política Pública; Desenvolvimento econômico e preservação do patrimônio; Redução jesuítico-guaraní de São Francisco de Borja.

NOTAS INICIAIS – O SÍTIO E A MEMÓRIA IMÓVEL DO POVO DE SÃO BORJA: 15 ANOS DE UM (RE) CONHECIMENTO QUE AINDA INCOMODA

No ano de 2007, em decorrência da abertura de uma trincheira que aconteciam no meio fio em frente à igreja Matriz, por conta de uma rede de telefonia que deveria ser estendida o centro, a fim de assistir e garantir uma melhor distribuição de internet para o centro e parte comercial da cidade foram encontrados vestígios de um patrimônio missioneiros da redução jesuítico-guaraní de São Francisco de Borja.

> Abaixo da linha do asfalto e seu contra-piso de pedra-ferro, o solo local apresenta-se predominantemente areno-argiloso avermelhado e foram encontrados entre 50cm e 90cm de profundidade vestígios de alicerces compostos por lajes areníticas e blocos de pedras itacurú que cortam transversalmente a dita trincheira. O alicerce Oeste tem 2m de largura e o alicerce Leste possui 1,6m de largura, sendo distanciados um do outro em 9,8m. Estes vestígios são característicos das fundações das edificações do período reducional jesuítico-guaraní dos sécs. XVII e XVIII[1].

Já não há novidade alguma, para aqueles que discutem o assunto, em dizer que São Borja conforme os últimos levantamentos do Iphan se caracteriza como um dos dois municípios (juntamente de São Luiz Gonzaga) dos Sete Povos Missioneiros da banda oriental do rio Uruguai, em que seus vestígios permanecem "completamente sob o solo do centro histórico moderno" (IPHAN: 2016, p. 23). E a investigação que está sendo realizada não só reforça essa máxima como renova o interesse que envolve a relação entre preservação do patrimônio e desenvolvimento econômico.

Considerando que o sítio arqueológico da redução jesuítico-guarani de São Francisco de Borja é um conjunto dos bens móveis e imóveis existentes na cidade gaúcha de São Borja, sem ter a seu tamanho total ainda definido e cuja conservação é de interesse público, visto que se trata de uma parte única e com uma vinculação a fatos singulares e memoráveis da história da América, podemos afirmar de início que se trata de um patrimônio histórico e artístico internacional.

Porém os bens tombados poderão ser destruídos, demolidas ou mutiladas, se este sítio não for dimensionado, implementado e conservado. Os monumentos formadores do sítio, que estão na superfície e os que vierem a ser descobertos abaixo da superfície, não podem ser considerados como um vetor de contradição, e assim passíveis de demolição. São vetores de desenvolvimento.

A pergunta que fica é a seguinte: "na arena de debates de São Borja podemos reconhecer as faces da violência de caráter predatório ou de caráter discursivo, que tem por objetivo destruir ou colocar em esquecimento os patrimônios que demonstram

1. Trecho retirado de um documento que traz por título: Laudo de vistoria arqueológica. São Borja, 21 de Julho de 2007, de autoria de Raquel Machado Rech.

uma “história não oficial”? O patrimônio que analisamos aqui, vai sendo gradativamente desvalorizado, fragmentado e precarizado.

E tudo isto, apesar de estar formalmente inscrito e em andamento nos anais do Iphan através do nome de Redução Jesuítica de São Francisco de Borja, com outras designações e siglas: SFB CNSA: RS 03814; Município: São Borja UF: RS e descrito sumariamente como: Sítio de ocupação jesuítico-guarani, e com fontes históricas apontando três possíveis datas de fundação (1682, 1687 ou 1690) pela Companhia de Jesus, que pertenceram aos Trinta Povos Guarani, e mais especificamente aos Sete Povos Missioneiros do Brasil.

Para Dias (2012), os atores políticos podem ser públicos, que ocupam cargos no Estado em qualquer um dos três níveis ou sociais, que não ocupam cargos no Estado. Em São Borja, a falta de interesse público relativo a um modelo preservacionista, pode ser imputada a vários aspectos, mas em especial à falta de conhecimento do que deve ser preservado por aqueles que deveriam garantir a preservação, no caso, a cidadania são-borjense e o poder público municipal. Percebemos que ocorrem discussões paralelas e desencontradas entre os atores políticos municipais públicos e sociais, acerca de como aliar-se a preservação do patrimônio e desenvolvimento econômico em decorrência da ausência de modelos estruturados para a prática do tripé: preservação, turismo e economia. Entendemos por atores políticos, segundo Secchi (2011, p. 77), “todos aqueles indivíduos, grupos ou organizações que desempenham um papel na arena política”.

Pela falta de conhecimento do espólio missioneiro por parte significativa da população são-borjense, pode-se justificar a não inclusão deste patrimônio na agenda pública pela sua pouca monumentalidade, mas concomitante a este fato, existe uma escassez de conhecimento, por parte do poder público, de abordagens relativas a questão da implantação de uma política pública que esteja comprometida a consolidar a execução do processo já reconhecido e em andamento pelo IPHAN relativos ao sitio arqueológico da redução jesuítico-guarani de São Francisco de Borja. No entanto, pode-se observar que já ocorrem neste sentido, ações e práticas paralelas aos órgãos oficiais, como, por exemplo, uma audiência pública, organizada pelos atores políticos da sociedade civil, na busca do aproveitamento deste patrimônio como vetor do desenvolvimento econômico do município.

É neste sentido que se faz necessário o tombamento de fato do sítio, pois é através do conhecimento da extensão total deste sítio arqueológico, que vão surgir as atividades voltadas a preservá-lo e também a possibilidade de um contato mais efetivo deste com os população local, e assim (re)conhecer o passado reducional missioneiro através do turismo histórico cultural como já ocorre com os outras cidades que possuem vestígios missioneiros e que se tornaram economicamente mais atrativas, em função deles[2].

2. SCHMITZ: 1967. GUTIERREZ: 1987. KERN: 1998. CUSTÓDIO: 2002. MARCHI; DE MAMANN; FERREIRA: 2018.

Ademais, existe um pensamento em voga, principalmente entre alguns atores públicos e sociais de São Borja, bem definido e ciente de que conservar e preservar é promover o progresso econômico[3], todavia, esse entendimento ainda não foi aproveitado pela gestão pública municipal. Evidentemente que o desenvolvimento econômico das cidades, deve buscar novas formas de gerir, isto é, de aliar o antigo com o novo, que as novas construções devam surgir e propiciar uma mudança na paisagem urbana, sem deixar de lado a investigação arqueológica sobre o patrimônio histórico da cidade, pois ele, além de representar a materialização da história e da sua identidade cultural coletiva, representa uma possibilidade de desenvolvimento cultural, social e econômico.

Vale dizer, que as historicidades advindas dos locais descobertos por políticas públicas de preservação e promoção do patrimônio histórico, representam não só a promoção de projetos de educação patrimonial, como a (re)elaboração das identidades locais dos municípios, que em tempo, são únicas e insubstituíveis. Por outro lado, a ausência de uma política pública para o patrimônio impacta substancialmente na já referida destruição e perda da memória coletiva[4] e de suas representações materiais, uma vez que permeiam a identidade cultural da própria comunidade.

Falta ainda dizer que o patrimônio arqueológico da antiga redução jesuítico-guarani de São Francisco de Borja representa um tempo histórico no qual São Borja pertencia a América Espanhola, e que foi ofertado apenas uma única vez e está na origem desta cidade. Ou seja, não pode mais ser repetido, cabendo, portanto, às autoridades competentes perceberem da necessidade de aproximar a localidade para as experiências de sucesso e que se fazem conferir em municípios da nossa federação[5]. A isso é importante que voltemos nosso olhar para os analistas que defendem a importância perene dos patrimônios como um “projeto continuado” da sociedade das coisas[6].

Mas o caso de tombamento do sítio de San Francisco de Borja, propiciará as gerações futuras herdar um patrimônio histórico-cultural melhor preservado, no qual estará retratando suas raízes e seu possível sentimento de pertencimento. Logo, as polêmicas em torno do reconhecimento do patrimônio missioneiro de São Borja e seu impacto no desenvolvimento da cidade, não devem impedir que seja garantida uma futura fonte de desenvolvimento econômico, e em consequência o aprimoramento de toda a cadeia produtiva relacionada ao turismo cultural e histórico que apenas um sítio arqueológico pode promover para a cidade de São Borja e região.

Apesar desta dificuldade de compreensão, o fato é que o sítio desperta um interesse sobre o seu reconhecimento desde os anos 1960 e hoje, sua causa simboliza uma grande

3. CALI: 2005. SCIFONI: 2019.
4. SOARES: 3003. POSSAMAI: 2004. PINTO: 2015. TOLENTINO: 2019.
5. ANTONINI; NITO; NEVES: 2019. RISCADO: 2019.
6. SANTIAGO & SALADINO: 2016. MARINS: 2016.

expectativa nos atores políticos da educação superior e da cultura em São Borja que se dá pelo desconhecimento sobre a sua real dimensão e seu possível potencial econômico como produto turístico. De qualquer modo, já não é de hoje, os atores sociais se lançam no sentido de fazer valer o direito de os cidadãos são-borjenses conhecerem este patrimônio na sua totalidade.

Por tais condições, não é demais afirmar que nosso interesse de momento está concentrado em demonstrar quão necessário é realizar uma política pública que promova uma investigação sobre a real dimensão dos bens missioneiros desta localidade e sua preservação, contrapondo-se frontalmente a qualquer forma de violência contra este patrimônio. Na certeza disso, essa breve análise renova nosso interesse de ver num curto espaço de tempo, esforços que venham a formular a política pública que transmita segurança e demais benefícios que somente um sítio histórico pode promover.

O ESTADO DA ARTE AO REVÉS DE UM NOVO PROBLEMA: A POLÍTICA PÚBLICA PARA O PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O conhecimento que se produz sobre políticas públicas no Brasil, embora recente já é expressamente qualificado[7]. Muitas são as maneiras como são formuladas as políticas públicas no nosso país e boa parte das mesmas se fazem conferir quando no exercício do poder. Entretanto, mesmo com tamanha amplitude de conhecimento, ainda são poucas as alternativas no que compete todo o arcabouço e seu aproveitamento quando deslocados para os patrimônios históricos e ou arqueológicos. E foi justamente a falta de modelos comparativos que se apresentou como a nossa maior dificuldade. Essa dificuldade por sua vez, teve de ser conferida por intermédio de uma extensa pesquisa nas plataformas de busca e de ordem acadêmica.

A par e passo, se acompanharmos a plataforma de catálogos de teses da Capes Brasil, e nela realizarmos a busca por “Companhia de Jesus”, chegaremos no extraordinário número de 1211489. Desse montante, seriam 829837 dissertações de mestrado, e 287903 teses de doutorado. As áreas de abrangência são as mais variáveis possíveis, atingindo público de arquitetura, antropologia, história, geografia, arquitetura, botânica entre outras áreas do conhecimento humano e que versam inclusive a arte de cura da Companhia de Jesus. A mesma consulta, uma vez feita por “missões jesuíticas”, tratar-se-iam de 2608 resultados. Dos quais 1811 dissertações de mestrado e 510 teses de doutorado. Nesse caso, em específico, o conteúdo é quase que majoritariamente voltado para o setor da educação. No que pese as avaliações de fundo historiográfico, as mesmas, sem qualquer exceção que seja, são direcionadas a justificar espaçadamente a “normalização patrimonial”

7. ARRETCHE: 1999. SOUZA: 2006. SECCHI: 2010. DA SILVA, 2010. FREY: 2020.

já ratificada por Oosterberg (2016).

E é justamente esse o nosso propósito, fazer um apanhado dos fatos com vistas a torná-las apropriadas ao senso comum, político e acadêmico, pois na miúde da questão, estamos todos diante de uma “alfabetização cultural” (HORTA & MONTEIRO, 1999). É bem verdade, que esse efeito não acontece por obra do acaso, o homem passou a compreender a importância que compete a ilustração de fatos memoráveis apenas na década de 1970, no ato de Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura – Unesco. A concepção de patrimônio cultural imaterial ganha atenção somente na XXV Conferência da Unesco em 1989. Aqui fica evidente a importância da educação patrimonial:

> A educação patrimonial constitui-se de todos os processos educativos formais e não formais que têm como foco o patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, por meio da participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de patrimônio cultural[8].

A prática do convívio comum permite dentre outras coisas, efetivar um cotidiano que se auto gere e regenera-se pelo convívio entre os pares que se fazem conhecer por suas semelhanças – ou aquilo que os torna iguais, como o convívio diário com um determinado patrimônio histórico e cultural, construindo assim uma identidade coletiva e um sentido de pertencimento a este coletivo. Nesse pressuposto cabe mencionar que esse modelo só pode ser alcançado por ações repetitivas. Aliás, é um consenso entre os investigadores que avaliam São Borja, afirmar que por meio da educação patrimonial podem ser inventadas as noções de memória e identidade de um território e seus *modus operandis* através dos seus resquícios arqueológicos.

E dicas e aprendizados para isso não faltam[9]. Talvez, por isso Carmen Nogueira e Daniela Burkhard, tenham sido muito felizes ao concluir que os patrimônios cumprem um “importante testemunho das temporalidades que compõem as múltiplas experiências vividas, individual ou coletivamente” (NOGUEIRA & BURKHARD: 2008, p. 324). De todo modo, até meados da década de 1990, foi muito comum para alguns pesquisadores aventar que bastava conhecer uma redução que as demais já seriam dadas (SCARAMELLA: 1990).

OPERAÇÃO NORMALIZANTE OU (DES)ACONSELHAMENTO À EXISTÊNCIA DO SÍTIO?

Como é nítido observar, a cidade de São Borja necessita urgentemente de projetos

8. IPHAN: 2014.
9. DA SILVA: 2012. MEUNIER & POIRIER-VANNIER: 2017.

que contribuam para a preservação, tombamento e por conseguinte a valorização de todos os bens patrimoniais da antiga redução jesuítica-guarani, tanto os que já foram identificados como os que ainda não foram. Os bens se colocam como provedores de um "patrimônio Imóvel", ou tal qual adverte Oosterbeek, tratar-se-iam de confiar "algo" [possivelmente uma identidade] que "nos envolve" (OOSTERBEEK: 2007, p. 103).

Este artigo, como uma prática de multiplicação da informação, resulta de um entendimento que leva em conta uma identidade que pode ser vivida e simbolizada na parte urbana de São Borja, onde se nota uma diversidade de elementos culturais que remetem ao período reducional missioneiro. Mas para além de uma simples revisão teórica a proposta que ora defendemos procura manter a coerência de admitir o patrimônio reducional e compreendê-lo em seu momento de contato com o progresso de São Borja, e evitar as desordens advindas desde 1834, quando a classe política de época decidiu colocar em leilão os "prédios naccionaes" do reino jesuítico[10].

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio a esse rápido apanhado de situações nas quais o acaso insiste a mostrar que São Borja tem um patrimônio rico em baixo da terra, entre idas e vindas, não resta dúvida alguma em dizer que o reconhecimento deste sítio arqueológico acontece de forma muito lenta. E ficamos a nos perguntar: o que impede os gestores públicos para incentivar a ação de inspeção arqueológica para o nosso município? Mesmo com alternância de poder entre partidos de centro-esquerda e centro-direita, e também a alternância de gestores, desde 2007 até hoje, a inação para com a pesquisa sobre o patrimônio missioneiro de São Borja ainda persiste. O que reforça na mentalidade do são-borjense a ideia de que São Borja sempre foi portuguesa e impede a percepção, por parte deste, tanto do seu passado missioneiro e espanhol como do potencial econômico que este passado possui. Por outro lado, o empresariado da cidade, que desconhece este potencial, também não se mobiliza para efetivar este sítio arqueológico, com potencial já comprovado em outras cidades do Brasil e do mundo, capaz de gerar e aliar o crescimento econômico com o histórico-cultural.

Pois a cidade de São Borja necessita urgentemente de projetos que contribuam para a preservação, tombamento e por conseguinte a valorização dos espólios do patrimônio missioneiro aqui existentes. Portanto, o que está em questão não é somente uma situação que aguarda materializar-se por anos, mas é também uma das poucas alternativas viáveis que a localidade ainda possuí para ser explorado de forma consciente.

10. Essa situação será retomada num momento apropriado, uma vez que se trata de uma informação recente que conseguimos conhecer por intermédio de uma documentação de época que necessita passar por uma transcrição de conteúdo até termos uma impressão mais confiável do contexto que envolveu os patrimônios.

Por fim, nosso objetivo de momento visa sistematizar princípios fundantes visando a emissão de uma nova sensibilidade e que ao seu final, possa confiar num desafio de conservação, leia-se na elaboração de uma política pública[11] que faça a garantir de fato e de direito a implementação do sítio histórico. Só se preserva o que se conhece e nós somos animais eminentemente visuais, o que nos obriga a reconhecer que a primeira ação a ser desenvolvida neste sentido é tornar o sítio visível na sua totalidade.

Os bens patrimoniais remanescentes a Redução Jesuítica de São Francisco de Borja, que são capazes de serem captados pela visão humana (fonte de São Pedro, fonte de São João, pedras missioneiras assentadas na igreja matriz, retábulo missioneiro presente na igreja do passo, estatuária missioneira presente no museu Aparício Silva Rillo, o prédio da loja gang e as fundações da igreja da redução, que não são visível mas já foram identificadas pelo IPHAN), formam um conjunto fragmentado e insuficiente para catalisar o imaginário do cidadão são-borjense no sentido de que ele compreenda visualmente que estes representam o seu passado missioneiro enquanto morador do "primeiro dos sete povos das missões".

Uma política pública de preservação de um determinado patrimônio só faz sentido se os usuários deste patrimônio souberem responder de forma positiva as perguntas "o que preservar?" e "por que preservar?", e até onde temos conhecimento este não é o caso de São Borja. Dentre dos sete povos missioneiros, localizados na banda oriental do Rio Uruguai, apenas o São Borja e São Luís Gonzaga, ainda não exploraram o seu subsolo com escavações arqueológicas.

Os atores sociais, como por exemplo os centros de pesquisa existentes em São Borja e a sociedade civil organizada, podem contribuir com o poder público determinando a partir de uma investigação científica o tamanho da parcela do sítio que se encontra abaixo da linha do solo. Podemos afirmar de início que se trata de um patrimônio histórico e artístico internacional, trazendo assim a possibilidade de contar com o apoio financeiro de instituições internacionais dedicadas a preservação do patrimônio cultural da humanidade.

Existem tecnologias apropriadas que podem fazer uma varredura do sítio sem a necessidade de destruir as edificações e mesmo assim localizar vestígios que existam no local inspecionado, possibilitando a criação de mapas em 3D de antigas ruínas ou objetos que por acaso existam nos locais investigados. Ademais, os arqueólogos atualmente se utilizam de imagens de satélite para identificar estruturas presentes no subsolo, no que se convencionou chamar de "arqueologia espacial". A partir de então podem escavar com maior certeza e causar menos danos nas descobertas, ao aplicar as mais recentes tecnologias desenvolvidas com essa finalidade, além de causar o menor impacto possível

11. Nosso entendimento de políticas públicas para o patrimônio, tem por referência as produções que seguem: CALI: 2005.UNESCO: 2006. SIMIS: 2007. DA SILVA: 2010. MARINS: 2016.

no progresso imobiliário da cidade.

Enfatizei que entre as novas tecnologias, existe uma denominada de ciberarqueologia, que agrega à ciência da computação, pesquisas de engenharia e conhecimentos em ciências naturais, união que gerou e produziu uma nova forma dos pesquisadores e cientistas localizarem vestígios que contam a história do passado da humanidade. Por fim, uma tecnologia mais acessível para este fim, são os equipamentos geofísicos utilizados em investigações geofísicas de superfície em estudos de arqueológicas.

REFERÊNCIAS

ANTONINI; NITO; NEVES. **Construindo uma rede de educação patrimonial: a experiência da rede paulista de educação patrimonial (REDEP).** In: Revista CPC, vol. 14, 27 esp., 2019.

ARRETCHE, Marta T.S. **Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais – vol. 14, nº 40, 1999.

BISONHIM, Kelen. **Em busca da estrutura sócio-espacial da redução de San Francisco de Borja: a sobrevivência do patrimônio arqueológico.** PPGH: Porto Alegre. PUCRS, 2011.

CALI, Plácido. **Políticas municipais de gestão do patrimônio arqueológico**. São Paulo: USP, 2005, Tese de Doutorado.

COLVERO, Ronaldo & MAURER, Rodrigo. **São Borja e seu patrimônio "quase" esquecido: o caso das missões jesuíticas na terra dos presidentes**. In: IV Congresso Internacional de História, Maringá, 2009.

COLVERO, Ronaldo & MAURER, Rodrigo. **Olhares sobre o patrimônio móvel missioneiro: considerações de um franco-brasileiro e sua importância para os inventários contemporâneos**. In: Patrimônio e Memória, v. 16, n. 1, 2020.

COLVERO & SEVERO. **A construção e a disputa pela hegemonia patrimonial em São Borja (RS): de primeiro dos Sete Povos Missioneiros à terra dos Presidentes**. In: Revista Confluências Culturais, vol. 5 (10), 2016.

CUSTÓDIO, Luiz Antônio Bolcato. **A redução de São Miguel Arcanjo: contribuição ao estudo da tipologia urbana missioneira.** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

DA SILVA, F. **Gestão do patrimônio histórico e cultural no contexto do "plano de ação para as cidades históricas" Cáceres – MT**. In: História e cultura, vol. 1 (2), 2012.

DA SILVA, Christian L. **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

DIAS, Reinaldo. **Políticas públicas: princípios, processos e procedimentos.** São Paulo: Atlas, 2012.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil.** In: Planejamentos e políticas públicas. Brasília, n. 21, pp. 211-259, jun. 2020.

GOELZER, M. **Remanescentes das missões jesuítico-guarani no Rio Grande do Sul: da pera e cal à paisagem cultural**. In: Em questão (especial). Vol. 26, 2020.

GUTIERREZ, Ramón. **As missões jesuíticas dos Guaranis**. Rio de Janeiro: Fundação Pró-Memória, UNESCO, 1987.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Museu Imperial, 1999.

KERN, Arno. **Arqueologia histórica missioneira**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

LAUDO IPHAN. Memorando 117/2016. Data de 29.02.2016.

MARCHI; DE MAMANN; FERREIRA. **Patrimônios mundiais em contextos distintos: construindo paralelo entre Brasil e Portugal através dos casos de São Miguel das Missões e do Centro Histórico de Évora.** In: Paulista, vol. 26, 2018.

MARINS, Paulo. **Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980**. In: Estudos Históricos, vol. 29, n. 57, pp. 9-28, 2016.

MEUNIER & POIRIER-VANNIER. **La exposicion em los museos de sitio como herramienta de sensibilizacion al patrimonio arqueológico**. In: Estudios pedagógicos, vol. 43 (4), 2017.

NOGUEIRA, Carmen R.; D. BURKHARD, Daniela. **Políticas públicas de Turismo para o desenvolvimento Local/ Regional.** In: Revista Eletrônica de Turismo Cultural, Universidade de São Paulo. São Paulo, v.2, n.2, em:

<http://www.eca.usp.br/turismocultural/Retc04_arquivos/Carmen_Missoes.pdf> 2008.

OOSTERBEEK, Luiz. **Arqueologia, património e gestão do território: polémicas.** Erechim: Habilis, 2007.

PINTO, Muriel & MAURER, Rodrigo. **Quando a geo-história avança sobre os significados de um espaço urbano: as paisagens culturais e as transformações identitárias da fronteira Brasil-Argentina.** In: Eure, vol. 40, nº 120, Mayo 2014.

PINTO, Muriel. **A identidade socioterritorial missioneira da cidade histórica de São Borja-RS: as hegemonias de poder sobre uma identidade tradicional enraizada entre antigas reduções Jesuítico-Guarani**. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2015a (Tese de Doutorado). Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/131160/000980214.pdf?sequence=1>

PINTO, Muriel. **A região de fronteira São Borja-Brasil/Santo Tomé-Argentina: as representações sociais tradicionais pós construção da ponte da integração (1994-1997).** In: Redes. Vol. 20 (3), 2015b.

PINTO, Helena. **Educação patrimonial e educação histórica: contributos para um diálogo interidentitário na construção de significado sobre o passado**. In Diálogos, vol. 19 (1), 2015.

POSSAMAI, Zita. **O patrimônio e o conhecimento histórico**. In: Ciências e Letras. Revista da Faculdade Porto-Alegrense de Educação Ciências e Letras. Porto Alegre, nº 27, jan./jun. de 2000, pp. 13-24.

RECH, Raquel Machado. **Laudo de vistoria arqueológica em trincheira de tubulação de rede telefônica em frente à atual igreja matriz de São Francisco de Borja**. São Borja, 21 de julho de 2007.

RISCADO, Ermínia. **Desenvolvimento turístico e gestão participativa em sítios históricos urbanos: uma contribuição teórico-conceitual sobre o cenário brasileiro**. In Intersecções: revista de estudos interdisciplinares, vol. 21 (3), 2019.

RODRIGUES, Fernando. **Resquícios jesuíticos missioneiros na terra dos presidentes e a potencialização para o desenvolvimento do turismo**. Trabalho de conclusão para o título de Especialista - Pós-Graduação Lato Sensu do Curso de Especialização em Imagem, História e Memória das Missões: Educação para o Patrimônio, UNIPAMPA, São Borja, 2014.

SCIFONI, R. **Conhecer para preservar: uma ideia fora do tempo**. In: Revista CPC, vol. 14, 27 esp., 2019.

SANTIAGO & SALADINO. **Os tempos e suas sentenças: motivações, critérios e diretrizes no tombamento de sítios arqueológicos pelo IPHAN**. In: Revista Memorare, vol. 3 (3), 2016.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, v. 133, 2013.

SIMIS, Anita. **A política cultural como política pública.** In: Políticas culturais no Brasil. Antonio Rubin (Org.). Salvador: EDUFBA, pp. 133-156 (PDF), 2007.

SOARES, André (Org.). **Educação patrimonial: relatos e experiências.** Santa Maria: UFSM, 2003.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. In: Sociologias, ano 8, n. 16, pp. 20-45, 2006.

SCARAMELLA, Giovane. **Onde está a redução jesuítica missioneira?** In: Jornal das Missões, 15 de dezembro de 1990.

SCHMITZ, P. (Coord.). **Arqueologia no Rio Grande do Sul.** In: Pesquisas, antropologia, 16: 47-78, 1967.

TOLENTINO. F. **Educação patrimonial e construção de identidades**: dialógos, dilemas e interfaces. In: Revista CPC, vol. 14, 27 esp., 2019.

UNESCO. **Convención para la salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial.** In: Actas de la 32ª. Conferencia General. Paris, 29 set.-29 out., 2003. 2006.

MAX WEBER E A LEGITIMIDADE DO PODER: APROXIMÇÕES ENTRE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

Data de aceite: 22/11/2022

Daniel da Rosa Eslabão
Doutor em Sociologia pela Universidade do Porto, doutorando em filosofia (UFPel).
E-mail: sociologiabrasil@yahoo.com

RESUMO: Visamos neste estudo, estabelecer aproximações entre os campos da filosofia e da sociologia através do estudo analítico da formação do conceito de dominação, central na obra sociológica de Max Weber. Pretendemos, ainda, demonstrar que o quanto o autor estabelece pontes entre suas construções tipológicas e a filosofia de Friedrich Nietzsche, em destaque ao modelo de construções tipológicas. Sendo este o resultado de uma investigação exploratória. Percebemos uma relação entre a tipologia da dominação e sua teoria da ação; o que é apontado por muitos comentadores, desde Raymond Aron até Sam Whinster. O trabalho de Weber é uma referência clássica indispensável aos estudiosos da *Teoria da Legitimidade*. Neste âmbito o autor tornou-se um clássico que tem demonstrado, ainda em nossos dias, vigor teórico explicativo. Nossa metodologia consistiu na pesquisa teórica bibliográfica, tendo como referência, tanto textos do próprio autor, quanto a literatura analítica sobre o mesmo. Concluímos que a sociologia compreensiva proposta pela teoria weberiana se utiliza tanto de elementos pertinentes ao campo filosófico, quanto da pesquisa historiográfica. O que faz da sociologia, na ótica weberiana, uma ciência tributária destes campos do saber.

PALAVRAS-CHAVE: Compreensão, legitimidade, dominação, burocracia.

INTRODUÇÃO

A Sociologia é uma jovem ciência, fundada na primeira metade do século XIX pelo filósofo francês Augusto Comte (1798-1857). Muitos são seus laços com a filosofia, desde as contribuições metodológicas até o universo temático. Temas como poder, ação (moral e social) e legitimidade fazem parte deste intermezzo em que a filosofia e a sociologia dialogam diretamente. Na Teoria da Dominação, Max Weber (1864-1920) busca compreender o princípio da autoridade (Herrschaft). Este tema é desenvolvido,

principalmente em duas de suas obras: Economia e Sociedade e Metodologia das Ciências Sociais. Em ambas, Weber busca estabelecer uma tipologia para as ações sociais que caracterizam as relações de poder em sociedade. Nosso estudo se centrará principalmente na segunda obra. Para ele a dominação se baseia, sobretudo, na probabilidade de se obter obediência a um determinado mandato (WEBER, 2001, p. 128). Em um primeiro momento, devo destacar: esta probabilidade incorre de um lado, no elemento subjetivo da vontade de obediência por parte daquele que obedece ao mando. Em um segundo momento, podemos observar que Weber se apropria de um termo da matemática, para pensar as relações de poder. Deste modo, abrimos duas linhas interpretativas para este tema: uma relacionada à filosofia moral, com um grande espaço de debate na filosofia alemã, onde podemos destacar o diálogo que o autor trava com o neo-kantiano Heinrich Rickert, como também a referência a outro filósofo cuja influência sobre Weber já é bem conhecida: Friedrich Nietzsche (1844-1900), como já demonstrou Eugenne Fleischmann, nos seus estudos em que compara e aproxima estes autores. A outra linha é a aproximação com o pragmatismo, por sua preocupação com o resultado da ação. Dentre as questões centrais para a teoria sociológica, está o tema do processo de legitimação. Compreender o que torna indivíduos isolados e teoricamente livres constituintes de uma mesma coletividade é uma reflexão que de diferentes formas emerge na sociologia da virada do século XIX para o século XX. Émile Durrkheim (1858-1917), tenderá a explicar esta organicidade através de uma lógica funcionalista, na qual os conceitos de solidariedade1 (orgânica e mecânica) terão grande importância. Para Max Weber este processo se caracteriza como um processo de relações de poder, no qual a noção de crença (Glaube) terá um papel fundamental. Vejamos em seguida, como esta construção teórica, acerca da legitimidade do poder, é elaborada pelo autor. Em primeiro lugar é preciso destacar que dentre os procedimentos metodológicos propostos por Weber, devemos destacar a construção dos tipos ideais. Em sua abordagem compreensiva (Verstehen), nosso autor se utiliza da construção tipológica como meio para o entendimento dos fenômenos da sociedade. É preciso salientar que este procedimento, de estabelecer tipos formais para refletir as relações humanas é uma novidade no pensamento alemão, tendo sido empregado por Hegel, na Fenomenologia do Espírito e principalmente por Friedrich Nietzsche, em muitas de suas obras. Neste último é comum o emprego das mais diversas tipologias, representando características extremas que inclusive eram, em muitos casos, acompanhados da expressão “tipo”: tais como tipo nobre, ou ainda senhor, escravo, cristão, asceta e muitos outros. Se dúvida, a atmosfera intelectual do seu tempo e da sua cultura, exerceram influência sobre a construção científica deste pensador. Deste modo Weber se preocupa em estabelecer tipos puros com os quais possa compreender o sentido das ações sociais.

TRÊS TIPOS PUROS DE DOMINAÇÃO

No pensamento sociológico weberiano existe uma tipologia das relações de poder. Embora nosso autor aponte uma única definição de dominação, isto não significa que ela se restrinja a uma única forma. Existem para Weber três formas clássicas de dominação. Estas formas são por ele denominadas de tipos puros de dominação legítima. Na filosofia política encontramos a ideia de legitimidade como um sinônimo de aceitação. Todo poder ao se instituir, necessita da aceitação do povo ao qual se dirige isto se quiser prescindir do uso da força. Onde há a necessidade da força, há ausência ou declínio da legitimidade. É relevante destacar que esta tipologia nos remete em um primeiro plano ao Estado e à sociedade política, mas sua aplicabilidade também é válida para os pequenos grupos e mesmo para o universo empresarial. Vejamos agora cada um destes tipos, tal qual nos foi apresentado por Weber no Capítulo intitulado *Die drei reinen der legitimem Hersschaft*, presente em uma de suas mais importantes obras: Economia e Sociedade. Utilizaremos a tradução para o português, elaborada por Gabriel Cohn (WEBER, 2001). Os três tipos puros de dominação propostos por nosso autor são: dominação legal, dominação tradicional e dominação carismática. Devemos destacar que na realidade, muito provavelmente, tipos puros não sejam encontrados. Estes representam um recurso heurístico empregado pelo cientista social para poder tomar como parâmetro de sua análise. Estes tipos heurísticos são modelos que pretendem expressar casos extremos, que tenham como propósito a revelação de determinados processos ou mecanismos da vida em sociedade. Os tipos ideais weberianos não são um fim, mas um meio de interpretação, uma construção ou modelo interpretativo, com a pretensão de captar determinados aspectos da vida social em um determinado tempo. Vejamos agora cada um deles. No sistema taxonômico proposto por Weber, para expressar as formas da legitimidade do poder, encontramos em primeiro lugar a dominação legal. Com esta denominação o autor pretende descrever as relações de poder mais característica do Estado e da Sociedade Moderna, incluindo aí suas complexas e numerosas instituições. Segundo ele, a forma mais pura da dominação legal é a burocracia:

> Seu tipo mais puro é a dominação burocrática, no qual a ideia básica é: qualquer direito pode ser criado e modificado mediante um estatuto sancionado corretamente quanto à forma. A associação dominante é eleita ou nomeada, e ela própria e todas as suas partes são empresas. Designa-se como serviço uma empresa ou parte dela, heterônoma e heterocéfala (...). Obedece-se não a pessoa em virtude de seu direito próprio, mas a regra estatuída, que estabelece ao mesmo tempo a quem e em que medida se deve obedecer. Também quem ordena obedece, ao emitir uma ordem, a uma regra: à lei ou a norma formalmente abstrata (WEBER, 2001; p. 1289).

Neste tipo de dominação, também denominada de burocrático-legal, está descrita a situação de poder característica dos Estados Modernos e também a descrição do quadro

administrativo das grandes corporações empresariais, nas quais os dirigentes são eleitos ou nomeados para o exercício específico de um cargo. Este, por sua vez está sujeito a regras que instituem tanto as atribuições e limites do poder estabelecido, como também as regras de sucessão, eleição e nomeação. Estas regras, possuindo o caráter heterônomo e heterocéfalo, não são estabelecidas por aquele que exerce o cargo ou função. Por isso se diz, dominação legal e não autocrática. Notamos que há no pensamento sociológico weberiano uma preocupação com a ordem e as hierarquias sociais, especialmente no que tange ao ordenamento hierárquico do poder em sociedade e nas suas instituições. Contudo, ao contrário de autores como Comte, que pretendiam instituir uma determinada ordem na sociedade, pois o positivismo filosófico possuía este propósito reformador, Max Weber está preocupado em descrever os quadros históricos das relações humanas em uma perspectiva compreensiva (*Verstehen*). O que abre outro campo de discussão, que é o debate entre as aspirações teóricas e práticas, do cientista social. Uma tensão que acompanhou nosso autor por toda sua vida, tendo ele mesmo escrito um livro cujo sugestivo título é: Ciência e Política, duas vocações. Portanto, o pensamento sociológico weberiano reflete esta tensão, sempre presente para aquele que deseja perscrutar os mecanismos da sociedade na qual vive. Aqui entra em jogo a questão da neutralidade axiológica, da objetividade científica, suas possibilidades e limites. Retomando a caracterização da estrutura de dominação burocrática, devemos salientar que há neste modelo uma ambigüidade fundamental: ser ao mesmo tempo heterocéfala e autocéfala. No primeiro caso, já o dissemos, trata da determinação externa da situação e das regras heterônomas estabelecidos para definir a ocupação dos cargos e funções no interior das estruturas hierárquicas da sociedade, sejam elas um Estado, um município, uma repartição pública ou uma Empresa. As regras para tais situações estão prescritas em leis e estatutos elaborados por outros sujeitos ou pela orquestração da sociedade como um todo, que assim o estabelece. Portanto ao se obedecer às determinações de mando no interior da hierarquia social, se obedece à lei, derivando daí a legitimidade do mando. Por outro lado, o exercício do poder também é autocéfalo, porque há uma margem de liberdade e escolhas administrativas diversas e afins ao cargo ou função ocupada. O lidera burocrático é autônomo e heterônomo ao mesmo tempo. Submete-se a regras de nomeação e limitações para o exercício de suas funções. Weber emprega a expressão *Sine ira et Studio*, para se referir a postura impessoal, sem considerações, caprichos ou outros motivos pessoais. Este é o princípio da impessoalidade da lei. Mas se o tipo de dominação burocrática aparece na teoria weberiana, como o tipo mais puro de dominação (WEBER, 2001, p.130), é preciso destacar que esta não é a única forma de dominação legal. Também devemos destacar que no contexto em que Weber escreveu sua obra, coexistiam fora de governo burocrático-legal do tipo eletivo, com outros

arranjos, tanto do tipo tradicional, quanto carismático. Afinal a Alemanha era um Império, com lideranças tradicionais muito antigas e ao mesmo tempo com membros eleitos para cargos junto ao Estado, cujas características carismáticas eram muito evidentes. Apesar disso, o trabalho cotidiano da gestão estatal é em grande parte exercida por um corpo de funcionários burocratas. Observamos, há estreita aproximação entre o desenvolvimento das organizações desta forma e o modelo ideal da organização racional valorizada por Weber.

A segunda forma de dominação é a do tipo tradicional. Para Weber a forma mais pura deste modelo de dominação é o Patriarcal. É importante notarmos que no continente Europeu, esta forma esteve em vigência por ao menos um milênio. Se a dominação burocrática, fundada na lei é típica do ordenamento do Estado moderno, os governos tradicionais são típicos do feudalismo. Sua forma de associação dominante é a comunitária. A dominação tradicional fundamenta sua legitimidade nas noções de fidelidade, santidade da tradição e na dignidade que dela emana. Os princípios que regem a resolução de litígios em nada se relacionam com formas legalmente estabelecidas; muito embora esteja presente a ideia de justiça, utilidade ou equidade ética material (WEBER, 2001; p. 131). Aos modelos de dominação propostos na teoria weberiana circunscrevem modelos de ordenamento sociais equivalentes. No caso da dominação tradicional, Weber irá subdividi-la em duas formas: a estrutura puramente patriarcal e a estrutura estamental. No primeiro caso o recrutamento dos servidores ocorre na dependência direta do senhor, que escolhe e designa ao seu critério aqueles que lhe servirão. Weber considera um bom exemplo de dominação patrimonial o sultanato, que engloba tanto servidores plebeus escolhidos quanto escravos. A diferença fundamental entre os sistemas tradicionais do tipo patriarcal e estamental é que no segundo tipo os servidores possuem uma independência relativa em relação ao senhor. Neste caso, os cargos exercidos usufruem de uma posição de poder própria, não sendo passível de arbitrária destituição. Para ilustrar podemos ter como referência os sistemas nobiliárquicos, onde os nobres vassalos, embora devendo obediência ao seu suserano, retém um status próprio independente. Na França, antes da queda da Bastilha, era comum a venda de cargos, concessões e até mesmo magistraturas. Na sociologia weberiana este *“Emprego de plebeus (juristas), a serviço do senhor praticamente constitui na Europa o elemento precursor do Estado Moderno”* (WEBER, 2001; p.134). O terceiro tipo de dominação nomeada por Weber é aquela fundada nos atributos pessoais, ou na crença em tais atributos por parte dos que se submetem ao poder do líder. Notamos que se na primeira forma de dominação havia um único modelo se aplica a muitos casos (empresas privadas, serviços públicos, Estado, municípios e outras formas de associação) e no tipo de dominação tradicional há duas formas básicas (patriarcal e estamental). No

modelo de dominação carismático haverá uma complexidade bem maior, embora de fácil compreensão, pois deriva de um atributo essencial: a crença dos subordinados nos dons e capacidades extraordinárias, ou até mesmo sobrenaturais, por parte daquele que exerce o poder. Em Economia e Sociedade a dominação carismática é descrita nos seguintes termos:

> Dominação carismática em virtude da devoção afetiva à pessoa do senhor e a seus dotes sobrenaturais (carisma) e, particularmente: a faculdades mágicas revelações ou heroísmo, poder intelectual ou de oratória. O sempre novo, o extracotidiano, o inaudito e o arrebatamento emotivo que provocam constituem a fonte da devoção pessoal. Seus tipos mais puros são a dominação do profeta, do herói guerreiro e do grande demagogo. A associação dominante é de caráter comunitário, na comunidade ou séquito. O tipo que manda é o líder (...). O quadro administrativo é escolhido segundo seu carisma e vocação pessoais e não devido à sua qualificação profissional (...) falta aqui o conceito racional de competência assim como o estamental de privilégio (...). A administração (...) carece de qualquer orientação dada por regras, sejam elas estatuídas ou tradicionais. São características dela (...) a revelação ou a criação momentânea, a ação e o exemplo, as decisões particulares, ou seja, em qualquer caso (...) o irracional. (WEBER, 2001; p.134-5)

É preciso destacar que a dominação carismática é nas palavras de Weber uma relação social puramente pessoal. Na sua definição se destaca o capricho com o qual o líder escolhe seus subordinados, além do caráter irracional desta manifestação de poder. Este é um elemento chave que perpassa todo o pensamento sociológico weberiano. Uma das teses centrais defendidas pelo autor é justamente a da tendência de racionalização da vida e da organização da sociedade no Ocidente. Para ele a sociedade ocidental, teria na racionalização da vida, presente tanto na organização política como ainda nas instituições em geral, um traço característico. Muito embora não seja uma singularidade histórica das sociedades ocidentais, pois o autor identifica a estrutura burocrática presente em muitas outras culturas, desde a China até o antigo Império Egípcio (ARON, 1993) é justamente no ocidente que ela aparece em seu grau mais acurado. Weber chega mesmo a comparar o sistema de formação dos quadros administrativos nos Estados Unidos da América com a tendência crescente de seleções por concurso, segundo regras pré-estabelecidas tal qual ocorria na Alemanha e Inglaterra do seu tempo. Precisamos ressaltar que na tipologia da Ação instituída pelo autor existe um conceito correlato à organização burocrático-legal que é ação racional em relação a fins, e termos weberianos, seria aquele tipo de ação similar ao de um engenheiro ao construir uma ponte, que calcula os meios, etapas, recursos e tempo necessários à consecução de seu objetivo. Com este comentário desejei enfatizar o antagonismo existente entre a forma de legitimidade burocrática, marcada pela racionalidade e racionalização dos processos, de sua antítese no modelo carismático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se na dominação burocrática há o princípio da impessoalidade, na dominação tradicional predominam critérios relacionados às preferências pessoais do senhor, cujos critérios podem variar desde o parentesco e laços de vassalagem até a amizade pessoal. Deste modo, o exercício das funções administrativas estará mais fortemente associado à fidelidade ao senhor do que às especificidades da função, seus deveres ou a disciplina objetiva do cargo. Além disso, também podem existir, nesta forma de sociedade, servidores cujo vínculo de obediência ocorre de forma patrimonial, como é o caso da servidão ou escravidão. No caso da dominação Carismática, há uma exacerbação dos critérios subjetivos na escolha dos quadros funcionais, tanto quanto na forma pela qual o poder é exercido dependendo unicamente da vontade do líder independente de qualquer limite ou regramento para sua conduta. Contudo, nenhuma forma de poder está assegurada *ad infinitum*. Segundo Weber, para cada forma de dominação. existe uma maneira específica através da qual o poder do líder tende a declinar. Estes fatores estão diretamente relacionados à natureza do seu poder. No caso da dominação legal, o líder eleito ou nomeado decresce sua legitimidade ao descumprir as regras que delimitam suas atribuições, tais como a impessoalidade. Nos regimes burocráticos aqueles que exercem o poder também devem se submeter a regras. Na dominação tradicional a mudança nos costumes, valores e tradições da sociedade são uma ameaça a continuidade do poder, por outro lado os líderes tradicionais também devem seguir rigorosamente aquilo que os costumes estabelecem. Por outro lado, o poder carismático está ameaçado por fatores tão irracionais quanto é a natureza do seu poder. Weber descreve esta situação de declínio da liderança carismática nos seguintes termos: *"quando é abandonado pelo seu deus ou quando decaem a sua força heróica ou a fé dos que crêem em suas qualidades de líder, então seu domínio também se torna caduco"* (WEBER, 2001; p. 135). As estruturas de poder da sociedade não são fixas, a história permanece em um contínuo fluxo no qual não é possível, no longo prazo fazer previsões. As formas de poder se transformam. O poder Carismático tende a querer se instaurar como tradição ou pela via das leis, buscando outras formas de legitimação mais seguras. A ordem legal de uma sociedade pode ser subvertida pelo poder carismático de um líder caudilhista. Contudo, o autor mostra as vantagens do sistema burocrático conforme as leis, como um modo racional de organização da sociedade. Este sistema ofereceria uma série de vantagens em relação aos demais, a começar pela limitação dos poderes dos governantes, limitação esta prescrita em leis, o profissionalismo no exercício dos cargos e funções públicas, o que garantiria maior eficiência e qualidade nos serviços. As tipologias weberianas são descritas no que parece ser a ordem inversa do desenvolvimento histórico das sociedades. Isto parece ser proposital. Seu propósito,

enfatizar que na realidade estes fatores tendem a estar misturados, de maneira impura. Um líder é eleito conforme regras, mas isso não impede que ele seja dotado de fortes traços carismáticos. Mesmo nas modernas democracias existem clãs políticos que se sucedem de maneira tradicional quase hereditária. As tipologias, contudo, nos permitem pensar estas realidades e mesmo suas contradições. A influência do neokantiano Heinrich Rickert emerge na construção de tais tipologias, recorrendo à história como fonte. A sociologia surge então como tributária tanto da filosofia quanto das luzes de Clio. Em Weber há uma visão não determinista da história, suas asserções a este respeito sugerem mesmo implicações de interesse filosófico, o que aponta para mais um campo de investigação. Esta aproximação também esteve presente em outros precursores do pensamento sociológico, como podemos verificar nas leituras de Augusto Comte e Karl Marx.

Os três modelos de dominação propostos por Max Weber, continuam a ser conceitos úteis empregados em diferentes áreas das ciências sociais, desde a sociologia até a política. Sendo a persistência de uma teoria uma das marcas de sua relevância científica. Percebemos ainda, que há alguma proximidade teórica entre as construções tipológicas propostas pelo autor e um dos seus referenciais mais eminentes, o filósofo Friedrich Nietzsche. Este último pensador, autor de *Assim Falou Zaratustra,* foi um eminente pensador do século XIX. Em suas obras podemos perceber algum interesse pela nascente ciência da sociologia. Há referências a outros sociólogos do período na obra de Nietzsche, ao menos dos seus primeiros precursores, tais como Augusto Comte e Herbert Spencer. Sendo o primeiro o criador e propositor de uma ciência destinada ao estudo específico das sociedades humanas. Spencer, foi autor do primeiro livro que tem em seu título a palavra *sociologia*. No entanto, é na obra *Genealogia da Moral*, que encontramos interessantes aproximações ao campo sociológico. Dentre estas aproximações podemos salientar: (1) esta é uma tentativa de compreensão (*Verstehen*) do processo etiológico da modernidade; (2) percebemos neste livro, uma das tendências marcantes da sociologia entre o final do século XIX e início do vindouro, que foi a valorização e aproximação ao campo da psicologia social, além disso, (3) há inúmeras construções tipológicas representadas na mesma.

O tema da modernidade e as preocupações pertinentes ao advento da sociedade que emergiu após a Revolução Industrial é um dos motores principais da sociologia nos seus anos iniciais. Basta dizer: todos os clássicos desta ciência, incluindo Max Weber, Émile Durkheim e Karl Marx se dedicaram ao tema em suas obras. Destacaram ainda os efeitos danosos sobre o psiquismo humano causado por esta transição, que em muitos lugares ocorreu de modo abrupto e sem mediações. Dentre seus efeitos danosos, Weber aponta o desencantamento. Karl Marx, ainda no *Manifesto do Partido Comunista,* assinala os aspectos destas mudanças, causada pelo avanço do capitalismo e os conflitos

existentes entre burguesia e proletariado. Durkheim, estudou o fenômeno do suicídio, como um fenômeno social, causado por vezes, pela ausência de sentido, ou *anomia*.

Na filosofia de Nietzsche e em específico na obra que citamos, há modelos tipológicos, dentre os quais os do *Senhor* e o do *escravo,* dos bárbaros que na hipótese nietzschiana teriam fundado desde um ato de violência o Estado. Estas representações, ao menos em suas formas de construção podem muito bem ter sido inspiradas na arte, desde a literatura até a ópera. Lembrando que Max Weber foi um dos pioneiros em se tratando da sociologia da música, tema que está presente na porção final de uma das suas obras de maior vulto: *Economia e Sociedade*. Além disso, a *Genealogia da Moral,* inicia com um questionamento: *como nós modernos nos tornamos o que somos?* Vemos aqui, a tentativa de explicação dos tempos vigentes através de um processo de formação. Esta foi uma tendência dominante por muito tempo na sociologia, que tendeu a perceber o desenvolvimento das sociedades humanas, tendo como referência a modelagem de percursos em etapas que iriam se sucedendo, desde modelos simples até outros, mais complexos, por vezes incorporando nos mais recentes algo do passado.

Karl Marx, identifica etapas no desenvolvimento social, tais como (a) o escravismo, (b) feudalismo e (c) capitalismo. Imagina que este último será superado. Augusto Comte, através da sua *lei dos três estados,* identifica também três fases na história do desenvolvimento da humanidade. Em primeiro lugar, vislumbra que os seres humanos teriam uma mentalidade dominada pela (a) *imaginação teológica,* depois, com o desenvolvimento da capacidade de argumentação, atingiriam o estágio de desenvolvimento (b) *metafísico*, ao qual podemos associar a filosofia. Por fim, com os tempos modernos, finalmente, o gênero humano chegaria ao (c) *estado positivo*, no qual guiado pela ciência, e seus métodos de observação e apreciação empírica, a etapa final seria atingida. Vemos tanto em Marx, quanto em Comte, perspectivas otimistas em relação ao progresso humano conducente ao processo de modernização. A sociologia Weberiana valoriza a organização racional, sendo está uma marca da civilização da Europa. Nos três casos citados aqui, das teorias de Marx, de Comte e de Weber, assinalamos de modo crítico o seu teor antropológico, isto é; eurocêntrico. Como se todos os povos pudessem ser medidos em base ao modelo de civilização daquele continente e a via da modernidade o "*caminho natural*" a ser seguido.

Não obstante esta observação crítica, percebemos influência de Nietzsche na forma de composição das tipologias, ou do "*tipo ideal*", para usarmos o conceito preciso de Weber. Este é um recurso típico do mundo literário, no qual uma personagem incorpora a característica exagerada de um traço do psiquismo humano, como: a coragem, o ciúme ou a ira. Na filosofia de Nietzsche abundam exemplos deste recurso tais como a tipologia dos *nobres*, ou o tipo *aristocrático*. Para não falarmos de figuras marcantes, como se

emergentes de romances ou poemas épicos, dentre os quais podemos lembrar: o mestre Zaratustra, o Andarilho e sua sombra, ou ainda o “espírito livre”. Filosofia e Sociologia se aproximam desde sempre. Não obstante, ainda hajam estudos aprofundados a serem realizados sobre estas aproximações, percebemos vínculos fortes entre ambas. Não por acaso, Marx era filósofo de formação e as raízes de seu materialismo podem ser traçados até Espinosa e mesmo em Demócrito e no epicurismo.

Embora as formas puras de dominação elencadas por Weber tenham fundamentos diversos, desde a tradição até o carisma e a obediência a estatutos convencionais, como nos modelos burocráticos, em todos os casos há um fator psicológico inescapável: a *obediência* ao poder e a maior ou menor probabilidade de obediência a um mandato depende da disposição a ela. A sociologia weberiana, captou este fator. Sendo a psicologia uma ciência que ainda não havia se estruturado formalmente, coube como referência o que já havia se desenvolvido deste campo na filosofia, tendo ela, fornecido bases e modelos de reflexão que seriam aplicados ao estudo das sociedades. Os poderes legítimos, são aqueles aceites, romper com a aceitação a regras, eventualmente injustas ou opressoras é um fator chave para a mudança e o progresso social. Mas, para que isso ocorra é necessário a percepção das relações de poder nas quais os atores estão envolvidos. Sem consciência, não há sequer a possibilidade de qualquer transformação efetiva. A ciência e a filosofia abrigam este potencial de iluminar as mentes humanas.

REFERÊNCIAS

ARON, R. **As Etapas do Pensamento Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

MERQUIOR, J. G. **Rousseau e Weber: dois estudos sobre a teoria da legitimidade**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.

ROUSSEAU, J.-J. **O Contrato Social**. São Paulo: Martins Fontes, 1996

SAINT-PIERRE, H. **Weber: Entre a Paixão e a Razão**. Campinas: UNICAMP, 1999.

WEBER, M. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 1995.

WEBER, M. **Textos Coligidos**. São Paulo: Ática, 2001.

WEBER, M. **Sobre a Teoria das Ciências Sociais**. São Paulo: Moraes, 1991.

WINSTER, S. **Weber**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Data de aceite: 22/11/2022

Graciane Pedó Nunes
Mestranda do Programa de Pós Graduação Políticas Públicas. Universidade Federal do Pampa. UNIPAMPA São Borja-RS. Bacharela em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: gracianenunes.aluno@unipampa.edu.br.

Carmen Regina Dorneles Nogueira
Professora adjunta da Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA, Campus São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil. Doutora em Geografia Humana (USP), Mestre em Geografia Humana (USP), especialista em geografia humana (FIC), graduada em geografia. Email: carmennogueira@unipampa.edu.br.

RESUMO: A presente revisão bibliográfica pretende abordar as possíveis políticas públicas para animais em situação de rua. Para alcançar o objetivo do estudo em tela, utiliza-se o método bibliográfico, sendo a investigação caracterizada como uma pesquisa exploratória. No presente trabalho pretendeu-se a utilização dos artigos mais citados nos trabalhos que restaram publicados de 2012 a 2021, com a referida temática nas plataformas *Scielo* e *Dimensions*.

PALAVRAS - CHAVE: Animais; Políticas Públicas; Direitos; Posse responsável.

INTRODUÇÃO

A convivência entre os seres humanos e os animais acontece desde a pré-história, quando o homem começou a domesticá-los; desde então o vínculo entre ambos só aumentou (Thalessa RIBEIRO, Camila SILVA *apud* VIEIRA, 2018, p. 1). Dessa forma, criou-se um vínculo entre o homem e alguns animais, sendo estes considerados atualmente integrantes do novo modelo familiar. A legislação exige que os tutores tenham um cuidado especial com os seus animais de estimação, consubstanciada em uma guarda responsável, já que tais seres vivos precisam da intervenção humana para ter as suas necessidades e direitos atendidos (Sheila JORGE *et al.apud* Rodrigues, 2018, p. 579).

Nesse sentido, sabe-se que não

existem diferenças fundamentais entre o homem e os animais nas suas faculdades mentais; os animais, assim como os homens, demonstram sentir prazer, dor, felicidade e sofrimento. Nesse contexto, existem diversas correntes doutrinárias, tanto das áreas biológicas, quanto das áreas das ciências humanas, que afirmam que os animais possuem capacidades cognitivas e sensoriais, porquanto inseridos no contexto de patrimônio ambiental (Adrielle ANDRADE, Aline SANTOS, 2019, p. 17).

Com efeito, devido à grande procura por animais de estimação, também ocorre o fenômeno da superpopulação de animais abandonados nas ruas, visto que muitas pessoas são irresponsáveis e abandonam seus animais, o que, também, ocasiona a disseminação de doenças, agressões por mordedura e maus tratos, revelando grande preocupação em relação à saúde pública (JORGE *et al*., 2018, p. 579).

A presente revisão bibliográfica pretende abordar as possíveis políticas públicas para solucionar o problema público acerca dos animais em situação de abandono nas ruas dos Municípios. Para alcançar o objetivo do estudo em tela, utiliza-se o método bibliográfico, sendo a investigação caracterizada como uma pesquisa exploratória.

REVISÃO DE LITERATURA

A presença de animais domésticos cresceu na mesma proporção que os animais em situação de abandono. Tais animais, conceitualmente, são aqueles que não possuem responsáveis e que vivem pelas ruas das cidades. Muitos dos Municípios brasileiros enfrentam problemas envolvendo animais em situação de abandono. A necessidade de controle da população de cães e gatos abandonados nas ruas justifica-se pelo fato de que esses animais trazem e sofrem uma série de problemas, incluindo-se aí questões do cunho da saúde coletiva, de problemas ambientais e de maus-tratos (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 19).

Dessa forma, a proteção dos animais e do meio ambiente é um fenômeno a ser debatido pelos agentes sociais e pelo Estado, porquanto encontra intersecção com outros temas de envergadura socioambiental. Os cães, gatos, entre outros, assim como os demais animais, fazem parte do meio ambiente e merecem proteção e atenção da sociedade. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizou, em 2013, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS 2013) e apontou que 44,3% dos domicílios do país possuíam pelo menos um cachorro. Desse modo, a população de cachorros em domicílios brasileiros era de 52,2 milhões na época da pesquisa (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 19).

Devido às diversas lutas em prol da causa animal, alguns decretos e leis foram criados a fim de consolidar medidas que pudessem ser cumpridas para a efetivação de direitos dos animais. A própria Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, no inciso

VII, diz que cabe ao poder público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies e submetam os animais a crueldade (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 21).

Nessa perspectiva, entre as normativas existentes tem-se a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, que, em 1978, foi proclamada e publicizada pela UNESCO, com a finalidade de estabelecer parâmetros jurídicos internacionais no que diz respeito à proteção dos animais. Esse documento é composto por 14 artigos, reconhecendo que todos os animais são iguais e possuem direitos, principalmente a vida e a dignidade. Ressalta-se ainda a importância de todos os seres para que exista harmonia entre o meio ambiente e os seres humanos (JORGE *et al.*, 2018, p. 578).

Aliando-se a isso, elucida-se que a defesa do meio ambiente configura-se, notadamente, como competência comum imbuída a todos os entes federados, em decorrência da relevância desse bem jurídico de essencialidade transindividual. Repisa-se que o texto constitucional aborda uma forma de cooperação dos entes federativos para promover e realizar as tarefas insculpidas na Constituição, com o condão de observar as leis já publicadas e em vigência e executar, ademais, as políticas públicas ambientais formuladas pelo Estado. O Supremo Tribunal Federal (STF) manifestou que o Poder Judiciário pode implantar políticas públicas por se tratar de garantia fundamental. Cita-se, por exemplo, o artigo 13, inciso I, da CF/88 para afirmar que é de competência do município a guarda de animais domésticos abandonados (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 21).

Portanto, devido à responsabilidade do Estado, que, nesse caso, é objetiva, como leciona o artigo 37, §6º da Constituição Federal, todas as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado que prestam serviços públicos respondem pelos danos causados a terceiros. Tanto a Constituição Federal, como a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/1981), com fundamento na teoria do risco integral, que pressupõe uma responsabilidade ampla, consigna que a responsabilidade civil do Estado pelo dano ambiental é extracontratual, solidária e objetiva. O município é responsável pelas condutas praticadas pelos seus representantes e, em casos de animais abandonados nas ruas, o município tem o dever de guardá-los e protegê-los, pois pode vir a sofrer as sanções caso não atue de forma a proteger e prestar auxílio aos animais abandonados (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 20).

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), por algum tempo houve a eliminação de animais por meio da eutanásia pelo Poder Público em muitos locais. Acreditava-se que, controlando a reprodução destes animais, conseguir-se-ia a guarda responsável por parte da população e o almejado controle da densidade populacional. A medida não resultou na redução considerável na densidade populacional, dessa forma,

restou substituída pela esterilização em massas dos cães e gatos, que é uma das medidas mais usuais atualmente. Ainda, segundo a Sociedade Mundial de Proteção Animal (2017), estima-se que 75% dos cães no mundo vivem abandonados nas ruas (Beatriz CASTELO, Denis REZENDE, Giovana ALMEIDA, apud LIMA *et al.*,2021, p. 33).

Nessa seara, as parcerias público-privadas podem ser a solução com menor custo para os governos, porquanto podem resultar em maior eficiência, visto que beneficia um número maior de pessoas. Ainda, os recursos empregados para a consolidação de políticas públicas podem ser procedentes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, podendo ser aplicados em cirurgias, microchips e em campanhas para a guarda responsável. A parceria entre os atores sociais pode levar a políticas públicas que tratam também do destino e controle de animais domésticos (CASTELO, REZENDE, ALMEIDA, 2021, p. 41). Acerca da problemática:

> A fim de monitorar os riscos à saúde pública e ao meio ambiente é necessária a participação ativa de diferentes órgãos do poder público e de segmentos sociais. A intersecção com as diversas áreas de conhecimento permite desenvolver avaliações precisas que identifiquem os fatores de risco, suas causas e os métodos a serem implantados para restabelecer padrões e restaurar danos constatados. A comunidade deve participar do estabelecimento das prioridades identificadas, por serem de interesse geral, e do planejamento das ações, oferecendo alternativas para a inserção de métodos novos de trabalho, apoiados em programas educativos permanentes de manejo e manutenção de animais no meio ambiente (Janaína LEAL, 2021, p. 24).

Desde 2017, a OMS tem alertado quanto às consequências que os animais domésticos podem trazer à vida em sociedade. É necessário pensar em legislações, fiscalização e recursos necessários para o convívio saudável entre animais e humanos nas cidades. Além de esterilizações, outros investimentos podem ser realizados, como a implantação de microchips no controle e coleta de informações. Tal estratégia tem o intuito de coletar informações de seus tutores para coibir o abandono. Segundo a ABRACHIP (2017), no Brasil existem 132,4 milhões de animais domésticos que receberam chips. Os dados coletados revelaram a existência de 323,134 mil animais. Acredita-se que existam aproximadamente 90 milhões de animais abandonados no Brasil, entre cães e gatos (CASTELO, REZENDE, ALMEIDA, 2021, p. 32).

Verifica-se que políticas públicas voltadas à saúde humana e ao bem-estar animal não são prioridade do Estado em todas as esferas de governo, principalmente em âmbito Municipal. Tanto é que, para elaborar uma política pública, é necessário definir quem decide qual a política pública, quando implementá-la, que consequências existirão e para quem será feita (CASTELO, REZENDE, ALMEIDA, 2021, p. 32). Nesse sentido:

> [...] As políticas públicas surgem nos Estados Unidos como área de conhecimento e disciplina acadêmica, sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos, diferenciando-se da tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que estavam concentradas na análise do Estado e suas instituições. Assim, na Europa, a área de política pública começa como um desdobramento de trabalhos baseados em teorias sobre o papel do Estado e do governo, produtor, por excelência, de políticas públicas (Mariângela FROTA, Andréia JUSTEN, 2017, p. 2).

As políticas públicas refletem na economia e fundamentam as relações entre Estado, política, economia e sociedade, bem como é o campo do conhecimento que busca colocar o governo em ação, propõe análises e mudanças. A elaboração de políticas públicas são ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (Souza, 2005). Com efeito, os ciclos constituem-se das seguintes etapas: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, execução e avaliação (FROTA, JUSTEN apud SOUZA, 2017, p. 121).

Algumas políticas públicas que podem ser adotadas pelos Municípios acerca dos animais em situação de vulnerabilidade são: a busca pela conscientização da população acerca da responsabilidade da guarda dos animais por meio de campanhas; a instituição de um sistema de cadastramento de animais no município; a fomentação de ações para a adoção responsável de animais abandonados; as instituições de mecanismos de coerção e de fiscalização das ações dos cidadãos em relação aos seus animais, através de arcabouço legal específico e ou fazendo-se cumprir a legislação sobre o tema; o estabelecimento de critérios para a comercialização e o trânsito de animais na cidade em ações planejadas com a iniciativa privada; a elaboração e desenvolvimento de projetos de investigação em parceria com instituições de ensino, pesquisa e de proteção aos animais para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade, entre outros (Rita GARCIA, Nestor CALDERÓN, Fernando FERREIRA, 2012, p. 141).

Para lidar com essa situação, são necessárias diversas estratégias, inclusive com abordagem que facilite a capacitação da comunidade e objetive as mudanças na situação dos cidadãos que exigem por mudanças. O desenvolvimento de estratégias de trabalho participativas e intersetoriais é de fundamental importância para a promoção da responsabilidade social da comunidade pelo controle das populações animais (GARCIA, CALDERÓN, FERREIRA, 2012, p. 142).

Desse modo, verifica-se que é responsabilidade do poder público desenvolver campanhas educativas acerca da compra ou adoção de animais, cadastro público dos animais com informações individuais de cada animal, campanha de esterilização abrangente estipulando baixo preço ou até mesmo, quando puder, de forma gratuita para as pessoas

de baixa renda, com a integração das três esferas do poder Público e o que é estabelecido pelo SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente) (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 20).

Assim, a gestão ambiental descentralizada em nível local é importante para ampliação da participação popular na tomada de decisão do gestor público. São nos Municípios que as autoridades estão mais próximas da população, dos problemas cotidianos da população, o que otimiza a participação da sociedade e a solução dos problemas públicos ambientais. O Sistema Municipal de Meio Ambiente- SISMUMA- integrante do Sistema Nacional e Estadual de Meio Ambiente- SISNAMA e SISEMA- é o conjunto de órgãos e entidades responsáveis pela preservação, conservação, proteção, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município (Rafael ÁVILA, Tadeu MALHEIROS, 2012, p. 45).

A criação de um Sistema Municipal de Meio Ambiente, a criação de normas e órgãos ambientais municipais, o Conselho e um Fundo Municipal de Meio Ambiente são muito importantes para que o desenvolvimento de políticas ambientais sejam efetivas. A demanda ambiental precisa de apoio político e social de vários órgãos públicos e autoridades públicas, para que seja possível a concretização das políticas ambientais no âmbito Municipal, envolvendo, dessa forma, diretamente o Gabinete do Prefeito, as diversas Secretarias e Órgãos Municipais, a Câmara Municipal, os juízes, promotores, delegados e lideranças ambientais e da sociedade civil (ÁVILA, MALHEIROS, 2012, p. 36).

Nesse sentido, deve-se reconhecer a interação entre as questões ambientais e as diversas políticas públicas urbanas e rurais e, desta forma, avançar na introdução da variável ambiental nos sistemas locais de planejamento e na execução de políticas de desenvolvimento do Município, construindo mecanismos que levem à sustentabilidade, o que pode ser feito no contexto do Sistema Municipal de Meio Ambiente. É essencial que a dimensão ambiental, dada sua complexidade, permeia os diversos setores da administração municipal, evitando uma visão fragmentada e setorizada do assunto. Ainda, para se ampliar a eficácia de políticas, especialmente no contexto da sustentabilidade, os esforços devem ser direcionados à capacitação institucional voltada ao fortalecimento da avaliação e abordagem de questões cruciais, como aquelas relacionadas a escolhas entre políticas alternativas e a modalidades de implementação entre as opções de desenvolvimento, baseadas no entendimento das potencialidades e limitações do meio ambiente (ÁVILA, MALHEIROS, 2012, p. 36).

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é responsável pela captação e pelo gerenciamento dos recursos financeiros alocados para o meio ambiente nos Municípios, e tem como objetivo financiar planos, programas, projetos e ações de iniciativas públicas e privadas, uso racional e sustentável dos recursos naturais, controle, fiscalização, defesa

e recuperação do meio ambiente e a educação ambiental. O fundo precisa é criado por legislação específica, de forma a permitir melhor gerenciamento da arrecadação obtida com a aplicação da legislação ambiental, tais como dotação orçamentária específica, valores arrecadados através de instrumentos econômicos, de multas aplicadas, da cobrança de taxas pelo licenciamento ambiental e saldos resultantes de contribuições, convênios e doações, ou proveniente de contratos com instituições e fundos, sejam privados, estaduais, federais e internacionais, e de outros recursos que, pela sua natureza, possam ser destinados a esse fim (ÁVILA, MALHEIROS, 2012, p. 43).

Dessa forma, faz-se necessário que o Município tenha envolvimento na temática ambiental para que possa enfrentar todos os conflitos oriundos da tomada de decisão a respeito de um tema tão abrangente e complexo como a seara ambiental. Ainda, é importante capacitar os servidores para enfrentar o problema, sendo essencial para a devida consecução das tarefas e dos objetivos propostos pelo ente municipal na área ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho abordou os aspectos que vêm à baila com a problemática acerca dos animais em situação de rua na atualidade. O fenômeno tem referencial bibliográfico no país, bem como mundialmente, visto que o abandono de animais é um problema atual devido à urbanização das cidades. Desde que o homem passou a compartilhar o espaço doméstico com animais ocorreu, também, o abandono desses animais por parte dos seres humanos, que pelos mais diversos motivos praticam tamanha crueldade.

É importante que o poder público crie políticas públicas para prevenir o problema, além de estabelecer providências de ordem prática para resolver a problemática. A conscientização da sociedade, por meio de palestras educativas nas escolas, bem como da sociedade em geral nos meios de comunicação, acerca das consequências da adoção, compra e abandono de animais, tanto de ordem penal, quanto de saúde pública, é imprescindível para a dissolução do problema público em tela.

Desse modo, faz-se preponderante a instituição de políticas públicas que visem conscientizar a comunidade acerca do abandono de animais, com a edição de lei municipal para regulamentar esse tema e para a criação de canil e gatil Municipal, a fim de retirar os animais da situação de risco e abandono. Além disso, o poder público deve manejar providências para criar e manter comedouros e bebedouros espalhados pela cidade para que os animais em situações de rua possam se alimentar, incluindo a possibilidade de firmar convênios com clínicas veterinárias e médicos veterinários. Além disso, deve-se efetivar a promoção de campanhas de controle populacional através de esterilização para

pessoas de baixa renda, bem como campanhas que tenham como objetivo a educação ambiental nas escolas e nos meios de comunicação local para a população em geral.

A própria Constituição Federal refere que se deve construir um saber ambiental voltado para os valores éticos no convívio com o meio ambiente, de modo que os seres humanos são responsáveis pelos danos ambientais. Ainda, é muito importante que o tema seja discutido no ensino básico para que as crianças e os jovens criem consciência ambiental desde a tenra idade.

A partir de todo o exposto, elucida-se que o Estado Democrático de Direito deve ser protetor dos bens jurídicos ambientais e garantir o direito ao meio ambiente equilibrado e saudável às hodiernas e próximas gerações. As normas constitucionais estabelecidas na Carta Política, que se consubstanciam em princípios estruturantes de um Estado de Direito Ambiental, reconhecidas nacional e internacionalmente, podem ocasionar uma concretização particularmente centrada nos critérios de ponderação e de otimização dos interesses ambientais e ecológicos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Adrielli dos Santos Oliveira. SANTOS, Aline Passos. **A Responsabilidade Civil Do Município De Santo Antônio De Jesus-Ba Em Relação Aos Animais Domésticos Abandonados.** Textura, Governador Mangabeira-BA, v. 13, n. 21, p. 015-028, jan - jun, 2019.

ÁVILA, Rafael Doñate; MALHEIROS, Tadeu Fabrício. O Sistema Municipal de Meio Ambiente no Brasil: avanços e desafios. **Saúde e Sociedade,** São Paulo -SP, v. 21, p. 33-47, 2012.

CASTELO, Beatriz Alcantara, REZENDE, Denis Alcides; ALMEIDA, Giovana Goretti Feijó de. **Gestão do controle de cães e cidade digital estratégica: caso de Curitiba.** COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional - Faccat - Taquara/RS - v. 18, n. 1, jan./mar. 2021; p. 31-50.

FROTA, Mariângela Brum; JUSTEN, Andréia Fröhlich. **Planejamento e Políticas Públicas: Apontamentos sobre as limitações em países em desenvolvimento.** VIII Simpósio Iberoamericano em Comércio Internacional, Desenvolvimento e Integração Regional. 2017.

GARCIA, Rita de Cassia Maria; CALDERÓN, Néstor; FERREIRA, Fernando. Consolidação de Diretrizes Internacionais de manejo de populações caninas em áreas urbanas e propostas de indicadores para seu gerenciamento. **Revista *Panam Salud*** Pública. n. 32, p. 140-144, 2012.

JORGE, Sheila Souza; BARBOSA, Maria José Baptista; WOSIACKI, Sheila Rezler; FERRANTE, Marcos. **Guarda Responsável De Animais: Conceitos, Ações e Políticas Públicas.** Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v. 15, n. 28, p. 578-594.

LEAL, Janaina De Fatima Rodrigues. Parceria da Gestão Pública e do Terceiro Setor nas Políticas Públicas de Proteção Animal. **Administração Contemporânea**, Ponta Grossa-PR, v. 4, p. 19-31, 2021.

RIBEIRO, Thalessa dos Santos; SILVA, Camila Vieira da. **Aspectos relacionados ao abandono de animais domésticos no Brasil.** In: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR. 2018. Anais eletrônicos 2018. Disponível em http://www.fap.com.br/anais/congresso-multidisciplinar-2018/comunicacao-oral/021.pdf. Acesso em 01 set. 2021.

NETNOGRAFIA DAS REDES: COMO AS REDES SOCIAIS MOLDAM O COMPORTAMENTO SOCIAL E POLÍTICO

Data de aceite: 22/11/2022

Júlia Corrêa
Graduanda do curso de Ciências Sociais - Ciência Política pela Universidade Federal do Pampa Campus São Borja. Bolsista de Iniciação Científica pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq. E-mail: juliacorrea.prior@gmail.com.

Camili Rodrigues Lyrio
Graduanda do Curso de Ciências Sociais - Ciência Política pela Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA Campus São Borja. E-mail: camilirodrigueslyrio@gmail.com.

João Vitor Marques Fagundes
Graduando do Curso de Ciências Sociais - Ciência Política pela Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA Campus São Borja. E-mail: joaovitor.marquesfagundes26@gmail.com.

Jaqueline Carvalho Quadrado
Doutora em Sociologia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil. Docente da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: jaquelinequadrado@unipampa.edu.br

RESUMO: A influência de *"fake news"* no cenário político brasileiro é notória e preocupante. As notícias fraudulentas repercutem mais do que as verdadeiras. E mais rapidamente com o incremento de velocidade, de alcance, de eficácia e de escala. Incidem nas amplas massas de um modo acachapante, num grau jamais atingido pelos meios jornalísticos mais convencionais. Este artigo propõe-se a discutir o pensamento político de determinados grupos "políticos", através das redes sociais digitais. Utilizando o método da netnografia, realizou-se uma análise de um grupo no *Facebook,* formado por apoiadores do atual presidente Jair Bolsonaro, e de uma publicação no *Instagram* que desmente uma notícia falsa. Através da análise foi possível constatar que as redes sociais são capazes de influenciar e moldar o comportamento e pensamento político dos indivíduos, através de notícias falsas e discursos de ódio espalhados por vídeos e postagens, discursos estes proferidos por pessoas influentes e com capacidade de esculpir o pensamento de seus seguidores e ouvintes. Por fim, fizemos um compilado de ferramentas que auxiliam na hora do usuário descobrir o que é uma notícia falsa ou não.

PALAVRAS-CHAVE: *Fake News;* Eleições;

Netnografia; Redes Sociais.

INTRODUÇÃO

> Muitas vezes, as coisas que me pareceram verdadeiras quando comecei a concebê-las, tornaram-se falsas quando quis colocá-las sobre o papel (René Descartes, 2010).

A ascensão da internet e suas multiplas formas de utilização - a das redes sociais digitais -, combinada a uma série de resultados políticos surpreendentes, fez com que emergisse um termo novo, um conceito que facilmente pode ser associado com a desinformação: as *fakes news*. Por outro lado, a categoria *fake news*, antes de ser um dos objetos de estudos da cibercultura ou da sociologia, ou da antropologia, já era estudada na Teoria Política e nas Teorias da Comunicação, de modo que, as *fakes news* não pode ser considerada uma novidade. Lembremos dos clássicos da Teoria Política, a exemplo, que desinformar já foi estratégia de poder avaliada por Platão (nas disputas com os sofistas) ou Maquiavel (como estratégia de manutenção de governos). De modo que, a mentira faz parte da política desde que os humanos se organizaram em tribos. O que é novo não é a falsidade dos políticos, mas a resposta do público a eles. A indignação dá lugar à indiferença e, finalmente, ao conluio.

Visando enquadrar-se no tema: "netnografia das *fake news* nas eleições presidenciais do Brasil em 2022", o presente trabalho se articula em três dispositivos distintos. Em um primeiro momento há a contextualização do que é, realmente, a "Antropologia" e a "Antropologia da Política". Depois, realizou-se uma análise netnográfica de duas redes sociais, as quais voltam-se para propósitos e grupos sociais diferentes. Por fim, completa-se o trabalho com uma breve explanação de como o indivíduo deve prosseguir para que não caia em *fake news,* e evite repassar adiante este tipo de informação falsa e incorreta. O método que se utilizou para a análise foi o da netnografia, que é uma forma especializada de etnografia que usa de meios computadorizados para a coleta e análise de dados referente a um determinado fenômeno ou grupo cultural na internet (KOZINETS, 2014).

As *fakes news*[1], muitos intelectuais e especialistas afirmam, foram decisivas para as eleições presidenciais de 2018, portanto, é necessário que se façam estudos, tais como o proposto nesta pesquisa inicial, para que se perceba o quanto essas notícias falsas podem mudar a realidade que cerca a sociedade. Para tanto, o objetivo deste trabalho é entender, de um ponto de vista antropológico e etnográfico, como esse tipo de conteúdo afeta o comportamento social e eleitoral dos indivíduos.

1. As *fakes news* são histórias falsas que aparentam serem notícias, que se espalham pela internet ou outras mídias, geralmente criadas para influenciar o pensamento político, ou como uma piada (DICTIONARARY CAMBRIDGE, 2022)

A ANTROPOLOGIA E A POLÍTICA

A antropologia é o estudo do homem como ser biológico, social e cultural. Sendo cada uma dessas partes por si só muito amplas. O conhecimento antropológico costuma ser organizado em áreas, as quais trazem alguns fatores privilegiados como a antropologia física e biológica que estuda aspectos genéticos e biológicos do homem; a antropologia cultural tratando das partes simbólicas, religião e comportamento e ainda a arqueologia que estuda as condições de grupos humanos e civilizações já desaparecidas. Existem, ainda, percepções que acreditam que a antropologia seja apenas o estudo de povos indígenas ou povos que já desapareceram, como era no princípio desse campo de pesquisa, mas atualmente, a antropologia estuda os mais diversos grupos e comportamentos. Sinteticamente, podemos definir a Antropologia como a ciência que estuda o homem, como ser biológico, social e cultural; a Antropologia é uma forma de conhecimento sobre a diversidade cultural que busca respostas para entender o que somos a partir do "outro", estabelecendo fronteiras e aproximações, entre vários mundos sociais e culturais, através das quais podemos alargar nossas possibilidades de sentir, agir e refletir sobre nossas singularidades.

O método antropológico consiste, principalmente, na etnografia, onde há os primeiros estágios da pesquisa, a observação e descrição do trabalho de campo, ou seja, a pesquisa propriamente dita, e na etnologia, que é a síntese desse trabalho observado em campo. Como resultado teríamos a síntese, o estudo do homem, a antropologia por si só, é nessa etapa que, através do pensamento crítico, seria possível fazer a análise e documentar resultados concretos.

A netnografia, ou etnografia na internet, como método privilegiado, neste trabalho, representa uma nova metodologia de pesquisa qualitativa, que adapta técnicas de pesquisa etnográfica para estudar as culturas e comunidades que estão emergindo por meio de comunicações mediadas *on-line* (Kozinets, 2002, p. 62), sendo uma proposta eficiente e aplicada para conduzir a coleta, sistematização e análise de dados disponíveis em ambientes *on-line* (Fragoso; Recuero & Amaral, 2011). A netnografia preserva a base da etnografia tradicional, mas se adapta às novas contingências mediadas pelo uso da internet.

Como método de pesquisa, baseia-se fundamentalmente na observação participante, ou seja, o pesquisador, através de uma maior ou menor intervenção nas páginas e nas comunidades *on-line*, tenta capturar e sistematizar informações que lhe permitam entender as interações na rede, além dos vários significados atribuídos aos fenômenos sociais pelos usuários da internet (Polivanov, 2013; Langer & Beckman, 2005; Silva *et al.*, 2019), contribuindo diretamente no estudo e na compreensão dos aspectos relacionados ao

comportamento social e político.

Kozinets (2010) indica que existem três tipos de dados que podem ser coletados pela netnografia: dados arquivados, que o pesquisador remove diretamente das comunicações existentes e que não foram estimulados por ele; dados extraídos, que o pesquisador cria em conjunto com a comunidade *on-line* por meio de interação pessoal; e dados de anotações de campo, que são as anotações que o pesquisador registra em suas observações da comunidade, seus membros e a interação estabelecida entre eles. Na pesquisa em questão, utilizamos os dados arquivados e dados de anotações de campo.

Para a coleta e análise de dados netnográficos, seguimos as recomendações de Kozinets (2002), as quais alertam que os pesquisadores devem estar conscientes de que estão analisando o conteúdo dos atos comunicativos de uma comunidade *on-line* em vez do conjunto completo de atos observados de consumidores em uma comunidade específica. Logo, para ser confiável, as conclusões de uma netnografia devem refletir as limitações do meio virtual e da técnica.

Segundo Christine Hine (2005, p. 47), ressalta o fato de que o etnógrafo não é simplesmente um voyeur ou um observador desengajado, mas sim, um participante ativo, que compartilha algumas das preocupações, emoções e compromissos dos sujeitos pesquisados. O netnógrafo também deve seguir essa orientação.

Partindo do conceito de antropologia da política de Karina Kuschnir (2005) sabemos que esta abordagem da antropologia privilegia a dimensão simbólica, ou seja, a interpretação que os atores sociais fazem das instituições, das suas relações ou ainda dos objetos os quais trabalham em seu dia a dia. “A abordagem da política pela antropologia pode ser definida de uma forma simples: explicar como os atores sociais compreendem e experimentam a política, isto é, como significam os objetos e as práticas relacionadas ao mundo da política” (2005, p.1)

Essa interpretação expressa e forma, tanto conversas, falas e discursos quanto decisões e ações. Por exemplo, em uma pequena parte do mundo da política os candidatos e eleitores mantém suas relações estreitas de trocas e convivência. Com isso eles tomam a política como meio de acesso à recursos públicos.

É preciso entender os comportamentos sociais e eleitorais dos indivíduos destes diversos grupos, principalmente, porque estamos em um ano de eleições, onde se torna necessário fazer este tipo de análise e questionamento relacionado a grupos e influências sociais, pois serão estes atores que definirão o resultado do processo de quem será o «representante de todos» pelos próximos 4 anos. Onde ficaria, então, a responsabilidade e a contribuição da antropologia para com os princípios da democracia representativa e o aperfeiçoamento das suas instituições? Como afirmou Abélès (1997) *apud* Kuschnir (2005,

p. 2), "[...] a antropologia não tem como objetivo criticar as práticas políticas, mas entender a maneira pela qual as relações de poder emergem numa situação determinada, adquirindo significado para os atores sociais".

AS REDES SOCIAIS COMO MOLDE DE COMPORTAMENTO POLÍTICO E SOCIAL

O primeiro estudo sobre revisão do estado da arte do conceito de fake news foi realizado por Tandoc Jr. et al. (2017). Os autores compilaram 34 artigos publicados em língua inglesa, cobrindo um período de 14 anos (2003-2017). Ao que concluiram que *fake news* devem estar em oposição às notícias e ao jornalismo que estão compromissados com a verdade, mas sua definição é mais multifacetada do que o senso comum sugere (TEZZA, 2019, p. 53).

Tandoc Jr. et al. (2017) argumentam que haveria seis modos possíveis de definir fake news: sátira (exagero ou humor para divulgar notícias), paródia (também utiliza humor, mas, mais do que na sátira, são utilizados conteúdos factuais), fabricação (verniz de autenticidade jornalística para algo falso), manipulação (manipulação da imagem), publicidade e relação públicas (são *fake news* quando estão travestidas do formato tradicional de notícias) e propaganda (ligado especificamente à propaganda política, com o objetivo de persuadir).

De acordo com Varão (2019) o termo *fake news*, hoje, está mais relacionado à propaganda. No início dos anos 2000, o termo se referia mais a uma imitação do formato jornalístico. Mas, mais recentemente, o termo é mais próximo de questões típicas da propaganda eleitoral:

> (...) fica claro que as definições mais usadas para fake news desde 2000 valorizavam a princípio o formato de imitação da linguagem jornalística e, desde as eleições americanas de 2016, o sentido de propaganda tem sido mais utilizado. Fora dessa cronologia, a história nos mostra que, a princípio, notícias falsas eram um atributo da imprensa, mas hoje ganharam outras conotações. Não é coincidência que o termo fake news tenha tido uma valorização nos dois últimos anos: tal valorização é decorrente do cenário político, cuja propaganda ainda deve muito à propaganda de guerra, em que desmoralizar o inimigo era um dos objetivos principais (VARÃO, 2019, p. 29).

Já o Conselho da Europa listou três modalidades de *fake news*:

> 1)desinformação (desinformation) – notícias que almejam prejudicar pessoa, grupos, organização ou países; 2) notícias falsas (misinformation) – notícia em princípio sem má-fé, mas produzida a partir de erros ou ilusões; 3) má-informação (mal-information) – notícias que, ainda que sustentadas a partir de dados reais, são editadas e disseminadas com finalidade imorais (JORGE, 2019, p. 234).

Outra definição, encontra-se no artigo escrito para a revista Science pela equipe liderada pelo professor norte-americano David Lazer

> Definimos "notícias falsas" [fake news] como informações fabricadas que imitam o conteúdo da mídia jornalística na forma, mas não no processo ou intenção organizacional. As agências de notícias falsas, por sua vez, carecem das normas e processos editoriais da mídia para garantir a precisão e credibilidade das informações. As notícias falsas se sobrepõem a outros distúrbios da informação, como erro de informação [misinformation] (informação falsa ou enganosa) e desinformação [desinformation] (informação falsa que é propositalmente espalhada para enganar as pessoas) (LAZER ***et al***., 2018, p. 1094).

Silva (2017) defende que o termo *fake news* não é adequado:

> Notícia falsa não é um bom conceito. A notícia falsa pode ser uma notícia incorreta, mal apurada, mal escrita. Estamos falando aqui é de notícia fraudulenta, intencionalmente produzida com o objetivo de obter algum determinado fim, político ou não.

Observa-se que a conceituação de *fake news* tende para a explicitação de um fenômeno que não pode ser considerado novo, mas tem longa tradição tanto no jornalismo quanto na teoria política, entretanto tem particularidades que são próprias da *Internet* e da cultura digital.

Por outro viés crítico, Bucci (2018, p. 27), ressalta que, ainda que as redes sociais e *Internet* também tenham arejado o mundo da vida e das esferas públicas (nos moldes dos argumentos de Castells e Lévy), é importante observar que, simultaneamente, elas têm inequívoca responsabilidade na desvalorização da verdade factual que desestabiliza a política. Segundo o autor, o problema das redes sociais não está na tecnologia, nas interações ou nas trocas informativas entre as pessoas com as pessoas, mas nas questões de propriedade e na exploração industrial do "olhar do desejo que essas relações engendram". Com seus domínios monopolistas, as redes sociais "se apossaram do fluxo das comunicações digitais em todo o planeta" (TEZZA, 2019, p. 78). Nos últimos anos as *fakes news* se tornaram um problema cada vez maior na sociedade, influenciando resultados de eleições por todo o mundo e ajudando a disseminar mentiras sobre os mais diversos assuntos, como foi a pandemia da COVID-19, onde várias notícias falsas eram espalhadas todos os dias fazendo com que as taxas de mortalidade aumentassem vertiginosamente em decorrência do não acesso a informações com credibilidade.

Foi necessário que vários órgãos de mídia e também governamentais trouxessem ferramentas para o cidadão que auxiliassem no processo de descoberta e invalidação de notícias falsas. Com o intuito justamente de trazer à luz esses sites e métodos que podem auxiliar no processo de verificação das notícias, busca-se neste texto, apresentar breves informações, sobre sites, métodos e técnicas que orientam o leitor para que não caia mais

em nenhuma *fake news*. Usando o método da netnografia, optou-se por fazer a análise de dois diferentes elementos, de um grupo no *Facebook*, e uma publicação no *Instagram*. Todas estas análises foram feitas com o intuito de análise antropológica e etnográfica, com foco na netnografia das *fake news.*

Selecionou-se estas redes sociais justamente por sua "fama" tanto de propagação de notícias falsas, quanto por sua capacidade de ser um ótimo recurso para que sejam desmentidas essas notícias. Desde a eleição de 2018, muitos candidatos usam deste artifício para colocar a população contra seus oponentes, ou até mesmo contra o processo democrático das eleições, muitas vezes apelando para questões que ainda, no século XXI, geram polêmica, como os direitos da comunidade LGBTQIA+, população negra e indígena e questões de saúde da população.

Isso posto, torna-se necessário pesquisas como esta, que observam e documentam o comportamento dos indivíduos e, neste caso, como o objeto encontra-se dentro da internet, usuários destas plataformas, se comunicam, se identificam e, principalmente, como eles se comportam para com outros, os que pensam de maneira diferente.

O DISCURSO QUE LEVA AO ÓDIO

Dentro do tema, "netnografia das *fake news* nas eleições presidenciais do Brasil em 2022", o grupo do Facebook escolhido para análise, é um grupo voltado para o apoio e expansão da campanha de reeleição do atual presidente da república, Jair Bolsonaro. Partindo disso, analisou-se esses grupos em dois momentos, focando, a princípio, na observação da estrutura e depois no comportamento dos participantes.

O grupo intitulado "Bolsonaro Presidente 2022", conta com cerca de quatro mil participantes e tem em média cem postagens diárias, tendo sido criado no ano de 2019, já após o início do mandato do Presidente Jair Bolsonaro.

Analisando o perfil dos usuários, podemos observar que a maioria dos participantes são homens brancos, com idade aparente entre 30 e 50 anos. O grupo conta com seis administradores e moderadores, dois desses, são páginas que reproduzem o mesmo discurso que é espalhado no mesmo, sob o título de "Conservadores Espírito Santo" e "Conservadores Região de Lagos - RJ", os demais administradores, seguem o mesmo perfil dos demais participantes do grupo.

Um traço importante que se é possível observar no grupo é a religiosidade cristã. A maioria das publicações que mencionam religião ou Deus são atreladas às religiões cristãs e na maioria das vezes trazem o Presidente Bolsonaro como alguém abençoado e agraciado por deus com o dom para governar o país. Essa maioria cristã dentro do grupo acaba por, muitas vezes, gerando um lugar nocivo para religiões não cristãs, principalmente

as de matriz africana, que acabam sendo apenas referidas de forma pejorativa, ou até mesmo atacadas pelos participantes do grupo.

O discurso religioso também interfere em assuntos como ciência e saúde. Publicações mais antigas, do início de 2020, mostram que os participantes do grupo duvidam da capacidade letal da COVID-19, e depois, no início de 2021 - quando começaram a ser distribuídas as doses da vacina contra a doença - duvidando da eficácia do imunizante. Discursos atacando minorias étnicas e culturais também são bastante comuns e justificados com o argumento de que essas pessoas estão querendo acabar com a "família tradicional".

Outro traço marcante no grupo é o senso distorcido de patriotismo. As postagens mais comentadas e compartilhadas seguem a mesma "fórmula". Geralmente estruturadas com uma imagem do Presidente Jair Bolsonaro juntamente com as cores da bandeira do Brasil e alguma frase de efeito. Essas publicações são as mais frequentes dentro do grupo, podendo chegar a cerca de trinta por dia e são as que atraem mais engajamento dos participantes. Mas apesar da grande quantidade de participantes do grupo, a maioria das postagens conta com poucas curtidas e comentários, e possuem uma pequena quantidade de compartilhamento, colocando em dúvida se é realmente efetivo esse quantitativo de usuários.

É notável também o ódio direcionado a determinado público, principalmente aos apoiadores do ex-Presidente Lula e ao Partido dos Trabalhadores (PT). É comum postagens com conteúdo como "Se vc tem parente petista, ore, reze, faça macumba, qqr coisa que acredite que liberte ele desse mal.", promovendo ataques a este grupo. Nesta mesma postagem, vemos comentários ofensivos e capacitistas, tais como: "Quem é petista não tem cérebro curuis e todo deficiente" e "Só pode ser doença; além da cegueira."

Atualmente o grupo é público, ou seja, visível para qualquer usuário do Facebook, muitas vezes é possível encontrar postagens "infiltradas", postas lá por pessoas contra o governo de Jair Bolsonaro e seus apoiadores. Essas publicações em sua maioria são bombardeadas com comentários contrários e ofensivos, em algumas delas é possível observar até ameaças de morte contra o usuário que realizou a publicação, demonstrando assim que os integrantes não estão dispostos a debater qualquer outro argumento contrário aos seus pensamentos.

Infelizmente, o grupo conta também com a publicação de várias notícias falsas. Foi possível observar que durante o período de uma semana, cerca de dez notícias falsas foram postadas. Notícias de todo cunho, desde ataques a opositores do Presidente, até tentativas de desmoralização de artistas e celebridades que declararam seu apoio aos mesmos.

Sabe-se que as *fakes news* influenciam diretamente no pensamento daqueles

que as consomem, em especial aqueles que não tem o conhecimento ou habilidades necessárias para distinguir o que é uma notícia real de uma notícia falsa, por isso que é sempre necessário que haja órgãos competentes para tal tarefa e que esse serviço seja acessível a todos, também é importante que não se deixe levar pelo discurso eloquente do interlocutor apenas por se tratar de uma pessoa que possui influência ou poder. Muitas vezes o que começou como uma pequena mentira, pode se tornar algo gigante, pondo em risco a saúde e a liberdade das pessoas.

Em 1996, o Brasil implementou um novo jeito de escolher seus representantes, a Urna Eletrônica. O equipamento revolucionário já se provou várias vezes eficiente, a prova de erros e o jeito mais rápido e fácil para garantir um dos direitos mais fundamentais da Constituição Federal, o voto secreto. Mas como qualquer tecnologia, a urna eletrônica sofre ataques todos os dias. Nos últimos meses, esses ataques tornaram-se cada vez mais frequentes, principalmente pelas diversas falas do atual Presidente da República Jair Bolsonaro questionando a verdadeira eficácia e seriedade das urnas. Esse discurso ganhou força ao ser reproduzido por seguidores e apoiadores do Presidente seus pares no Congresso Nacional[2].

Recentemente uma matéria divulgada no aplicativo *Instagram* pelo *site* de notícias e mídia, Agência Lupa, apresentou que o atual Presidente da República estava novamente atacando o sistema eleitoral brasileiro. Na matéria foi citado que o mesmo, em reunião com embaixadores no Palácio da Alvorada havia posto em dúvida a segurança do processo conduzido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Durante a reunião, o presidente citou frases onde coloca que o próprio TSE havia afirmado que “os *hackers* haviam ficado oito meses dentro dos computadores do TSE (...) E diz ao longo do inquérito que eles poderiam alterar nomes de candidatos, tirar votos de um e transferir para outros.” O mesmo citou pontos de um inquérito da polícia federal que não foi finalizado onde dizia que o próprio TSE afirmava que as eleições de 2018 poderiam ter sido fraudadas.

A Agência Lupa fez checagem do discurso do presidente e que foi traduzido pelo Transparência Internacional-Brasil, a qual enviou para embaixadas e organizações multilaterais as informações que foram comprovadas inverdades na fala do chefe do Executivo. Após a publicação da Agência Lupa no Instagram houve grande engajamento e comentários tanto de simpatizantes do presidente como de seus opositores. Aqueles que são apoiadores citam em comentários que o presidente está certo em seu posicionamento e que acreditam fortemente em suas palavras. Alguns chegam a citar frases do tipo: “está

2. Órgão constitucional que exerce, no âmbito federal, as funções do poder legislativo, quais sejam, elaborar/aprovar leis e fiscalizar o Estado brasileiro e administrar e julgar. O congresso, no Brasil, é bicameral, composto por duas Casas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

certíssimo, esse sistema é falho". Em contrapartida seus opositores citam falas como: "Então quer dizer que, se houve fraude, como insiste em dizer, ele foi favorecido, não era pra ter sido eleito", pondo em dúvida se a eleição do presidente foi correta.

Ao observarmos as diferentes manifestações na publicação, notamos que os grupos de favoráveis e opositores são claramente divididos e apresentam forte opinião sobre as *fakes news* lançadas. Tanto por influência da fala do presidente, como contra ela.

A propósito do que foi exposto vale ressaltar que, estes grupos pesquisados, costumam ter perfis parecidos e pertencem ao mesmo grupo social. Os apoiadores, por exemplo, são em sua maioria homens com idades mais avançadas e com mesmas ideologias. Ao contrário dos grupos opositores que costumam ser formados por um público mais jovem, onde se incluem mais mulheres e classes sociais menos favorecidas, como pessoas LGBTQIA+ que frequentemente sofrem ataques de grupos pró-Bolsonaro. Com isso essas questões se tornam fator importante para análise antropológica, já que estamos como já foi citado anteriormente, trabalhando fenômenos sociais e como estes afetam as decisões políticas.

Esse tipo de discurso que desacredita os processos eleitorais gera uma grande preocupação, afinal, a disseminação de notícias falsas com relação ao sistema poderá influenciar cada vez mais o eleitor podendo até interferir no ato e resultado das votações, sendo possível que parte da população se recuse a votar ou acabe agindo com violência com os mesários e trabalhadores das zonas eleitorais, por não confiar nos resultados apresentados pelas urnas eletrônicas (D'Ancona, 2017, l 334).

D'Ancona (2017, l 989) também afirma que, ainda entre as diferenças, é preciso considerar que as informações factuais deram lugar às crenças pessoais em um cenário cultural que valoriza o relativismo: "Quando um pluralismo saudável é substituído pelo relativismo doentio, a suposição cultural é que todas as opiniões são igualmente válidas".

Machado (2019, p. 46), nos chama a atenção, quando diz: "(...) num tempo em que o relativismo não pode ser mais negado pela verdade do especialista, pois sempre pode existir outro especialista para sustentar o oposto, só a falsificação se dispõe a apresentar uma 'verdade' incontestável." E vai além ao nos indagar: a verdade não seria o sintoma de uma "mitologia iluminista defunta"? Machado (2019, p. 47).

COMO PROTEGER-SE DAS *FAKE NEWS*?

> [...] tudo o que se expõe no ambiente online, e que é de uma riqueza imensurável para novas pesquisas, faz parte da construção que cada indivíduo faz de si mesmo e de suas representações virtuais. Hoje, o que encontramos na Web é o outro que se constitui a si mesmo, produzindo a sua verdade (MARTINS; MAMEDE-NEVES, 2011, p. 128).

A expressão *Fake News* vem da língua inglesa, e virou um termo popular para conteúdos falsos que circulam na internet. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vem criando meios de combater a desinformação nas redes sociais através de acordos com as plataformas digitais. Desde 15 de fevereiro o TSE vem renovando acordos já existentes e buscando novos com plataformas que ainda não contemplavam o serviço de combate às *fake news*. As parcerias são com as principais redes sociais e plataformas digitais de compartilhamento de mensagens e vídeos. Entre as plataformas que possuem ações junto ao tribunal de combate às fake news nas eleições de 2022 estão: *Twitter, TikTok, Meta (Facebook, Whatsapp, Instagram) Google (Google, Youtube) Linkedin, Kwai, Spotify, Flickr e Telegram*.

Esses acordos preveem a criação dentro dos serviços das plataformas uma colaboração mútua de combate às *fake news*, onde os serviços técnicos do TSE e plataformas vão se integrar na criação de canais do TSE nesses aplicativos, robôs para tirar dúvidas dos eleitores, entre elas guias de desinformação na tela do usuário assim que uma publicação passível de ser uma desinformação estiver na rede, podendo assim o usuário fazer a checagem do conteúdo. Além disso o Tribunal Superior Eleitoral um dos pioneiros nesse tipo de ação no mundo como órgão eleitoral, onde possui dentro dessas plataformas acordo para publicar através de seus canais informações sobre voto seguro, estatísticas eleitorais, combate a *fake news* e serviços aos eleitores como *chats bots* nas redes sociais de troca mensagens *Telegram* e *WhatsApp*. Dentro desses robôs o eleitor pode acessar informações sobre as eleições como biometria, local de votação, dia de votação, como justificar ausência. Porém o mais importante é que ele pode através dessas plataformas compreender a segurança das urnas e fazer checagem se é um boato ou uma verdade alguma informação.

Além dessas ações, o Tribunal Superior Eleitoral criou uma página intitulada Democracia em pílulas, uma espécie de guia e curso para os eleitores e cidadãos, no qual oferece 30 pílulas contra a desinformação, remédios por assim dizer contra as *fakes news*, essa série tem como objetivo de conscientizar que o combate a desinformação sobre a democracia é uma missão de todos os cidadãos e tem sua relevância. Além dessa ação o Tribunal possui um veículo de combate às *fake news* a página Fato ou Boato, nela o indivíduo consegue fazer checagem de notícias duvidosas e possui em sua *Timeline* as notícias em alta já checadas pela equipe técnica do TSE. Na plataforma do TSE Fato ou Boato na guia de busca existe a ferramenta de checagem onde o eleitor consegue fazer a checagem por períodos ou categorias, além acessar através de filtros as agências de notícias independentes de checagem e portais de notícias que possuem ferramentas de checagem (portais de notícias que possuem páginas de checagem de notícias *fakes*) com

parcerias e credibilidade comprovadas pelo TSE : Agência Lupa, AFP, E-Farsas (Portal R7), Comprova, Uol Confere (Portal Uol), Aos Fatos, Fato ou Fake (Portal G1), Boatos.Org e Justiça Eleitoral (Tribunal..., 2022).

O eleitor pode, no entanto, fazer alguns procedimentos sem precisar utilizar essas ferramentas para se prevenir de *fake news*. Ler além da manchete, se o título reflete o conteúdo; checar se a notícia foi publicada por outros veículos de comunicação; não levar em conta áudios de autores desconhecidos em aplicativos de mensagens; verificar as datas das notícias, pois podem ser antigas; desconfiar de sites desconhecidos; checar a autoria, se o autor existe e se é confiável. Esses são alguns passos que devem ser seguidos de antemão pelo leitor e sempre que ficar em dúvida aconselhado é não compartilhar (Tribunal..., 2022).

Outra forma de identificar uma notícia *fake* é o corpo do texto onde se inicia a checagem identificando se a fonte tem credibilidade (ou seja, veículo de comunicação conhecido), se o título da notícia é apelativo, ou seja, sensacionalista, buscando comoção de alguma forma. Texto de autoria desconhecida, o leitor deverá buscar na internet mais informações sobre o autor, caso não ache, já é um meio de descartar aquela informação. Além disso, uma checagem simples em busca da data de publicação e erros de língua portuguesa no corpo do texto são cruciais para identificar se a notícia é confiável ou não. A chamada leitura lateral pode ajudar na identificação que é justamente quando o leitor não se restringe ao texto, realiza esse primeiro processo de checagem, abrindo outras abas em seu navegador e faz investigações citadas acima, como autores e quem são os financiadores do *site*, origem das informações apresentadas, compreendendo assim melhor o contexto e identificando alguma desinformação (Tribunal..., 2022).

Outras situações que podem ser analisadas pelo consumidor de conteúdos da internet é se autor da notícia construiu o argumento de acordo com um viés ideológico, dentro do jornalismo profissional não existe viés, ou seja, a notícia é apresentada de forma isenta, apresentando os diferentes lados de uma história. Fatos e notícias não devem possuir viés, o leitor deve ser capaz de entender e avaliar criticamente o que foi apresentado a ele e tomar suas próprias decisões sobre o fato ou notícia apresentada.

Além de notícias falsas intencionais existe na rede as chamadas *Clickbait*, que é uma tática utilizada para aumentar o tráfego em *sites* através de conteúdos enganosos ou de grande apelo e comoção utilizando do sensacionalismo. Chamado de “Caça-Cliques” onde atrai os usuários através destes conteúdos, porém não entrega o prometido. Na atualidade surgiu na rede as *deepfake,* que em suma são vídeos realistas criados com inteligência artificial no qual através dela são capazes de reproduzir a aparência, as expressões e vozes de um indivíduo, onde pode ser utilizado por pessoas mal intencionadas para

enganar o eleitor, se utilizando do meio para por exemplo distorcer discursos políticos de candidatos. Já citado aqui, a ser utilizado para o bem, os robôs de inteligência artificial que estão sendo usados pelo TSE para informar o eleitor, entretanto a tecnologia dos chamados *bots* pode ser utilizada para fins ruins, como perfis em rede sociais controlados por *bots*, que podem ser usados, por exemplo, para gerar publicações em massa nas redes sociais engajando um ataque a um determinado político ou defendendo uma causa ou atacando causas opositoras. Esses *bots* se transformam na linguagem de rede Fazenda de *Troll*, que em suma é a encomenda desses perfis falsos, para manipular os discursos em redes sociais, podendo ser financiada por governos, políticos, partidos, empresas para impulsionar discussões políticas específicas (Tribunal..., 2022).

O portal R7 possui a página de checagem de notícias falsas E-Farsas que é a mais antiga no Brasil, existindo desde 2002 nos primórdios da *internet* no país, muito antes do tema estar em alta em meados da década passada onde surgiram outras agências de checagens. A E-farsas está vinculada ao portal R7 desde 2011, onde desde sua fundação tem como propósito utilizar a própria *internet* para desmentir notícias falsas que circulam na rede.

As agências de checagens de notícias falsas são verificadas pela IFCN (*International Fact-Checking Network*) no qual a essas agências podem receber dela um selo de colaboradora, se preencher certos requisitos. A Rede Internacional de checagem de fatos reúne plataformas de checagem do mundo todo. Sendo responsável por auditar o trabalho dessas agências e sua credibilidade, mantendo para isso um código de princípios que devem ser seguidos pelos signatários, entre eles a transparência e o apartidarismo. No Brasil entre os filiados está a Agência Lupa, fundada em 2015 com o propósito de agência de notícia especializada na checagem de fatos. A Agência expandiu seu conteúdo para área da educação, ensinando seus usuários técnicas de checagem e sensibilizando sobre os efeitos da desinformação. A Lupa, através do trabalho jornalístico busca corrigir informações imprecisas e divulgar dados corretos. Em sua plataforma o leitor poderá aprender como combater, se prevenir e ferramentas a utilizar para checar uma notícia ou informação, e até mesmo enviar notícias para checagem, através da plataforma, o leitor já terá acesso às informações e notícias já checadas pela agência e um área de busca onde poderá acessar alguma outra informação.

Algumas ferramentas que o consumidor de *internet* pode utilizar é o TINEYE, uma ferramenta de busca de imagens que auxilia os usuários a localizar fotos que circulam pela rede. A partir desta ferramenta é possível descobrir datas de publicações de fotografias e identificação de imagens em seu contexto de origem. Outra ferramenta é o INVID que foi desenvolvida pela agência AFP, nela os usuários podem verificar vídeos, analisando *frames*

de uma gravação e permite uma busca reversa por imagens. Já a Pegabot é uma ferramenta brasileira desenvolvida pelo Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITSR), que visa trazer mais transparência para uso de *bots* em redes sociais, identificando a probabilidade de um perfil ser um *bot*. A Hoaxy é uma ferramenta que permite ao usuário visualizar a difusão de artigos *online* em especial no *Twitter*, a ferramenta funciona rastreando o compartilhamento de *links* falsos que poderiam direcionar o usuário para *sites* com fontes de baixa credibilidade e que possam ter declarações imprecisas e não verificadas.

É fato que a *internet* e, por conseguinte, as redes sociais e comunidades virtuais já são uma realidade e crescem, a cada minuto. Esta cultura digital tem como características o crescimento exponencial de comunidades cibernéticas, o comportamento humano e as influências exercidas sobre os participantes, ou mesmo, moderadores desses espaços. Nesse universo, a netnografia torna-se cada vez mais relevante para o estudo da cultura digital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A antropologia é uma ciência extremamente importante para a compreensão da sociedade e como ela se forma das mais diversas formas, e com a antropologia da política é possível perceber o quanto são complexas as relações de poder nesses espaços. E o método netnográfico colabora com a ideia de que os seres humanos e seus comportamentos devem ser estudados de maneira aprofundada. Além disso, a netnografia também se concentra no significado do ser humano nesse mundo repleto de mudanças. Dessa maneira, a netnografia foca em detalhes cada vez mais refinados sobre como exatamente a tecnologia está transformando a experiência humana (Kozinets, 2015).

O foco deste artigo foi mostrar como os comportamentos e relações dentro de um determinado espaço, no caso em especifico, dentro da *internet*, se formam e se estabelecem. Com a análise do grupo do *Facebook* foi possível entender quais publicações geram mais engajamento e participação dos usuários e a razão para isso. A identificação dos componentes do grupo com as cores da bandeira nacional e o senso de patriotismo faz com que eles se sintam parte de alguma coisa maior, algo capaz de salvar o Brasil com o auxílio do Presidente, como demonstram diversas vezes em suas publicações. Observou-se também a grande disseminação de notícias falsas dentro do grupo, “notícias” essas que muitas vezes acabavam por desmoralizar e desacreditar todos aqueles que não concordem com as mesmas ideias.

Na análise realizada no *Instagram* sobre como os grupos reagem a estas notícias disseminadas muitas vezes pelo próprio Chefe do Estado, foi possível perceber que os grupos de apoiadores costumam sair em defesa sem checar se as falas são de fato

verdadeiras. E ainda compartilham e argumentam baseados em hipóteses e documentos inválidos como por exemplo o inquérito citado, que nunca chegou a ser concluído.

Em contrapartida, aqueles que não simpatizam com o atual governo, defendem com veemência os processos eleitorais e a democracia. Citam como argumento trechos da Constituição Federal, como o Princípio de Legalidade contido na mesma. Este grupo costuma ser mais coerente e respeitoso em suas falas e traz considerações mais válidas. Não se manifesta antes que sejam feitas as checagens pelas agências responsáveis e auxilia na divulgação dos resultados destas.

Em um contexto de polarização política que o país vive na atualidade, as informações advindas da internet precisam de uma atenção maior por parte da sociedade brasileira, que comumente costuma não avaliar informações que adquire nas redes, um processo que aparentemente é simples, no entanto faz toda diferença para a sociedade. Através dele o eleitor tem as garantias de que as urnas são seguras, por exemplo, e que todo o processo eleitoral é seguro e não tem possibilidades de fraudes.

Compreende-se que é dever do Estado fiscalizar e prevenir contra a desinformação, pois elas são um perigo para a democracia, portanto é fundamental as ações e políticas públicas do Tribunal Superior Eleitoral no que tange a medidas de fiscalizar e prevenir contra esses males da *internet*, além da importância das agências de notícias que voltam seus trabalhos para estas checagens o que fortalece o combate às *fake news* e garante a informação limpa e clara para a sociedade.

Isso posto, conclui-se que é necessário o maior controle e fiscalização, por parte dos órgãos de mídia e notícias, e maior cautela dos leitores destas notícias, fazendo com que cada vez menos esses desserviços afetem a vida política e social da sociedade.

REFERÊNCIAS

ABÉLÈS, M. . “Political anthropology: new challenges, new aims”, International Social Science Journal, 1997, 153: 319-332. In: KUSCHNIR, Karina. Antropologia e Política. Dossiê: Métodos e explicações da política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - Vol. 22, nº. 64. Disponível em RBCS64-final (scielo.br). Acesso em 10/02/2022.

AGÊNCIA LUPA. **Instagram: @agencia_lupa**, 2022. Disponível em: https://www.instagram.com/agencia_lupa/. Acesso em: 30/07/2022.

BARCELOS, Marcelo Silva; TOBIAS, Mirela Souza; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini. **Netnografia das *fake news* nas eleições presidenciais no Brasil em 2018: fontes, endosso e sensacionalismo**. Movendo ideias, v. 26, 2021. 24p.

BOLSONARO PRESIDENTE 2022. **Facebook, 2022**. Disponível em: https://www.facebook.com/groups/400563387381413. Acesso em: 30/06/2022.

BUCCI, Eugenio. Pós-política e corrosão da verdade. **Revista USP** (116). São Paulo, 2018, pp. 19-30.

COMERFORD, John Cunha e BEZERRA, Marcos Otavio. Etnografias da política: uma apresentação da Coleção Antropologia da Política. **Análise Social,** n° 207. Lisboa, abr. 2013, p. 465-489.

COSTA, Fernando Nogueira da. Antropologia da Política. **Blog Cidadania & Cultura**, 24 de julho de 2018. Disponível em: https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2018/07/24/antropologia-da-politica/. Acesso em: 25/07/2022.

D'ANCONA, Matthew. Post-Truth: **The New War on Truth and How to Fight Back. Ebury Digital**, 2017.

DESCARTES, René. ***Discurso do método***. Trad. Paulo Neves e introdução de Denis Lerrer Rosenfield. Porto Alegre: L&PM Editores, 2010. p. 37

DICTIONARY CAMBRIDGE. **Fake News**. Disponível em: https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/fake-news. Acesso em: 29/07/2022.

FRAGOSO, S., RECUERO, R., AMARAL, A. . Método de pesquisa para Internet. Porto Alegre, Sulina, 2011.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Justiça Eleitoral. **Fato ou Boato: Esclarecimento sobre informações falsas**. Disponível em: https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#. Acesso em: 26/07/2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Urna eletrônica 25 anos: lançado em 1996, equipamento é o protagonista da maior eleição informatizada do mundo**. TSE, 19 de junho de 2022. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Maio/urna-eletronica-25-anos-lancado-em-1996-equipamento-e-o-protagonista-da-maior-eleicao-informatizada-do-mundo. Acesso em: 29/07/2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Combate à desinformação: TSE e Telegram formalizam parceria**. TSE, 17 de maio de 2022. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Maio/tse-e-telegram-formalizam-parceria-contra-desinformacao. Acesso em: 20/07/2022.

KOZINETS, Robert V.. **Netnografia: Realizando pesquisa etnográfica online**. Porto Alegre: Penso, 2014. 203p. Disponível em: https://www.scielo.br/j/interc/a/bbtrxdV3v8bwyFwsMxKGvvg/?lang=pt#:~:text=Netnografia%20%C3%A9%20uma%20forma%20especializada,%2C%20blogs%2C%20redes%20sociais%20etc. Acesso em: 25/07/2022.

KOZINETS, R. V. . The field behind the screen: using netnography for marketing research in online communities. ***Journal of Marketing Research*** 39(1), 2002, 61-72.

KOZINETS, R. V. . ***Netnography. Doing Ethnographic Research Online.*** Sage Publications, Thousand Oaks, CA, 2010.

KOZINETS, R. V. . ***Netnography: Redefined***. 2nd Ed., Sage Publications, Thousand Oaks, CA, 2015.

KUSCHNIR, Karina. **Antropologia da Política: uma perspectiva brasileira.** Centre for Brazilian Studies, University of Oxford, 2005, 39p.

KUSCHNIR, Karina. Antropologia e Política. Dossiê: Métodos e explicações da política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - Vol. 22, nº. 64. Disponível em RBCS64-final (scielo.br). Acesso em 10/02/2022.

HINE, Christine. “Virtual Ethnography”. **Educação, Gestão e Sociedade: revista da Faculdade Eça de Queirós**, Ano 5, número 19, agosto de 2015. www.faceq.edu.br/regs

JORGE, T. . Notícia versus fake news. A explosão discursiva das informações falsas e o mundo dos jornalistas. In: Figueira, J (org.). **As fake news e a nova ordem (des)informativa na era da pós-verdade**. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 223-245.

LAZER, D. M. J., Baum, M., Benkler, Y., Greenhill, K., Menczer, F., Metzger, M., Nyhan, B., Pennycook, G. Rothschild, D., Schudson, M., Sloman, A. Sunstein, C., Thorson, E. Watts, D., & Zittrain, J. The science of fake news: Addressing fake news requires a multidisciplinary effort. **Science**, 359(6380), 2018. 1094-1096. Disponível em https://science.sciencemag.org/content/359/6380/1094.full. Acesso em 11/05/2022.

MACHADO, J. . Fake news, a novidade das velhas falsificações. In: Figueira, J (org.). **As *fakes news* e a nova ordem (des)informativa na era da pós-verdade**. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 33-46.

MARTINS, D. e ALVES, M. Com recusa de redes sociais a auditoria, medição de influência ainda é problema. **Folha de São Paulo**, 12/02/2019. Disponível em: Com recusa de redes sociais a auditoria, medição de influência ainda é problema - A Influência - Influenciadores digitais | Folha (uol.com.br), Acesso em 18/08/2022.

MARTINS, T. M. O.; MAMEDE-NEVES, M. A. C. **As mídias na e além da sala de aula.** Rio de Janeiro: PUC-Rio, Departamento de Educação, 2011. 162 p.

POLIVANOV, B. B. . Etnografia virtual, netnografia ou apenas etnografia? Implicações dos conceitos. **Revista Esferas**, 2013, 2(3), 61-71.

SODRÉ, M. . O facto falso: do factóide às fake news. In: Figueira, J (org.). **As fake news e a nova ordem (des)informativa na era da pós-verdade.** Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 87-100.

SILVA, C.E. . News literacy no Brasil. **Relatório de evento**. São Paulo, Santo Caos, 2017.

Silva, M. B. D. O. de, Souza Moreira, M. C., de Souza, Á. G. R., Oliveira Arruda, D., & Mariani, M. A. P. (2019). Gastronomia no TripAdvisor: O que os Turistas Comentam sobre os Restaurantes de Bonito-MS? Gastronomy on TripAdvisor: What Tourists Comment about Restaurants in Bonito-MSBrazil?. ROSA DOS VENTOS - Turismo e Hospitalidade, 11(4)

TANDOC Jr., E., Lim, Z.W., Ling, R. . Defining “Fake News”: A Typology of Scholarly Definitions. **Digital Journalism**, 6(2), 2017, pp. 1-17.

VARÃO, R. . Notícias falsas ou propaganda?: Uma análise do estado da arte do conceito fake news. **Questões Transversais: Revista de Epistemologias da Comunicação**. 7(13), 2019, pp. 21-30.

TEZZA, A. **Pós-verdade e mediação política: netnografia das páginas de Facebook dos candidatos à presidência do Brasil em 2018**. Tese de doutorado em Ciências da Informação, Especialidade em Jornalismo e Estudos Mediáticos . Universidade Fernando Pessoa Porto, 2020.

MARTIN LUTHER KING E A ÉTICA DA NÃO-VIOLÊNCIA

Data de aceite: 22/11/2022

Daniel da Rosa Eslabão
Doutor em Sociologia (Universidade do Porto, Portugal). Doutorando em Filosofia (UFPel), bolsista CAPES. E-mail: sociologiabrasil@yahoo.com

RESUMO: O propósito de nosso artigo é analisar aspecto pouco destacado da vida e da obra de Martin Luther King: sua instrução filosófica e percurso intelectual, visando compreender os princípios por ele estabelecidos, como uma técnica de ação social, visando a transformação da sociedade. Através do estudo de um dos seus textos mais importantes, no qual descreve seu percurso de formação intelectual para a formulação dos *Seis princípios da não-violência*; conjunto de preceitos éticos eficientes na resolução de conflitos através de recursos como a resistência pacífica visando a meta final da construção de uma sociedade justa e pacífica. Teremos como principal referência deste estudo o texto *My Pilgrimage to Nonviolence* (KING, 1958).

PALAVRAS-CHAVE: Nonviolence, pacifismo, resistência pacífica, ética por princípios, Martin Luther King.

INTRODUÇÃO

Martin Luther King Jr. (1929-1968) foi um dos mais importantes ativistas sociais do século XX. Suas habilidades como orador, pastor e qualidades pessoais são relembradas continuamente, por historiadores e biógrafos. Contudo, King foi também um intelectual de sólida formação acadêmica. No tempo em que viveu era comum ser reconhecido e chamado pelo seu título elevado de *Doctor King*, ou ainda, pela forma abreviada *Doc*. Neste texto ensaístico desejamos apresentar dois pontos relevantes acerca do pensador em questão, em primeiro lugar, demonstrar seu perfil intelectual, através de uma consistente instrução universitária e dos filósofos e personalidade eminentes com as quais dialoga; em um segundo momento, apresentar brevemente os princípios da não-violência, como um conjunto de preceitos éticos aplicáveis de modo atemporal em situações de conflito. Defendemos o ponto de vista segundo o qual o grande orador e

líder do movimento pelos direitos civis, tinha em mente fundamentos teóricos de ordem filosófica que sustentavam seus argumentos, ao considerar pensadores de grande vulto neste campo do saber humano, tais como: Hegel, Marx e Nietzsche. Entre sua formação acadêmica e a inspiração teológica se encontram as bases dos seis preceitos básicos da não-violência. Ironicamente, este defensor da paz, perdeu sua vida assassinado, na cidade de Menphys, Tenessee, em 1968. Mas, seu legado não foi nem será esquecido.

Iniciaremos nossa preleção pela apresentação dos dados biográficos do autor, em seção na qual cotejaremos dados da sua vida pessoal com ênfase ao duplo viés: ativismo e formação. Em seguida, realizaremos a apresentação dos princípios basilares sobre os quais King norteou sua cruzada em favor dos direitos civis nos Estados Unidos da América. Teremos como base, neste caso um dos seus mais importantes discursos, publicano na cidade de Nova York em setembro de 1958: *My Pilgrimage to Nonviolence*. Por fim, discutiremos a atualidade do autor, como alguns pensadores contemporâneos tem o lembrado e visto em seu legado como contribuição as questões sociais do nosso tempo, acerca do *como* agir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, comprometida com o ideal da paz.

JORNADA PESSOAL E INTELECTUAL

Nascido no Sul dos Estados Unidos (Atlanta, Geórgia) no dia 15 de janeiro de 1929, viveu em uma época na qual a segregação racial em espaços públicos era legalmente instituída e rigorosamente praticada, especialmente naquela região do país. Filho de um pastor batista, desde muito cedo sentiu o chamado à vida religiosa. Para melhor se preparar junto a carreira escolhida, ingressou na *Faculdade Morehouse* em 1944, com apenas dezenove anos obteve seu título de Bacharel em Artes na área de Sociologia (1948). Estudou teologia junto ao *Seminário Crozer* da Pensilvânia e mais tarde obteve junto a *Universidade de Boston* seu título de doutorado (1955), contava vinte e seis anos (BRUNS, 2006). Após este período de instrução foi designado como pastor junto à Comunidade de Montgomery, no Alabama; iniciando a partir de então sua projeção nacional junto ao movimento em defesa dos direitos civis, especialmente após os eventos ligados ao boicote junto ao sistema de transporte local e sua política segregacionista nos ônibus municipais. Neste período atuou junto a socióloga e ativista Rosa Park.

Em 1963, realizou na cidade de Washington, D.C., seu famoso discurso *I have a dream*! Sendo naquele ano considerado o “homem do ano”, pela revista Time e em 1964, laureado com o prêmio Nobel da Paz. Posteriormente, em sua memória foi instituído um feriado nacional norte-americano, que leva seu nome.

A obra escrita de Martin Luther King está dispersa em um grande número de

discursos, a maior parte deles publicados em jornais locais por onde de sua ocorrência, mais tarde, reproduzidos em outros periódicos de maior tiragem. Além destes, podem ser incluídos seus *sermões*, tese doutoral, trabalhos acadêmicos e cartas abertas. Dentre estes documentos, consideramos um texto de destaque o artigo: *My Pilgrimage to Nonviolence* (KING, 1958). Este texto foi escrito no período da guerra fria no qual muitos ativistas sociais e mesmo artistas de *Hollywood* eram investigados e "acusados" de adesão ao marxismo. Em parte, neste documento, King define não apenas, e com clareza, os princípios que norteiam suas ações, como o escopo dos autores que percorreu em sua peregrinação em busca de referências junto a causa que aderiu. Escrito uma década antes do seu assassinato, pode ser considerado um dos seus opúsculos mais importantes, apresentando os autores que considerou, algumas das obras com as quais entrou em contato e estudou, o período correlato do seu processo formativo no qual as leu, sua adesão ou distanciamento ante tais pensadores. Relevante observar que neste texto, o autor segue uma ordem cronológica das suas leituras e influências, mesclando sua trajetória pessoal e teórica. Passaremos então a sua apreciação.

A motivação de Martin Luther King em favor da justiça social e contra a repressão sofrida pela população afrodescendente estadunidense, está associada à sua experiência ainda juvenil na cidade de Atlanta, na qual ocorriam atos bárbaros contra as pessoas negras, incluindo linchamentos, presenciou violência policial e injustiças econômicas. Desde então, sua vida se direcionou a compreensão e a militância visando a mudança social. O primeiro autor com o qual entra em contato e que considera relevante aos seus propósitos foi Henry David Thoreau, autor que relata ter lido ainda nos anos de calouro junto a *Morehouse College*, no ano de 1944. O ensaio sobre a *Desobediência Civil* de Henry David Thoreau, foi lida e relida muitas vezes. Segundo afirmou "*Este foi meu primeiro contato intelectual com a teoria da resistência não violenta*" (KING, 1958), afirmando ainda que se viu fascinado pela ideia de não cooperar com um sistema do mal. O autor ainda situa no período de seu ingresso junto ao Seminário Crozer (1948), sua busca por um método para eliminar o mal social *(Social Evil)*. Nesta época, dedicava grande parte do seu tempo a leitura de filósofos socais como Walter Rauschenbusch, autor de *Christianity and the Social Crisis*. Com este autor reconhece que a Igreja não deve se preocupar apenas com o bem-estar espiritual, como também o material. Após as leituras deste teólogo, afirma ter se dedicado "*A serious study of the social and ethical theories of the great philosophers, from Plato and Aristotle down to Rousseau, Hobbes, Bentham, Mill, and Locke*" (KING, 1958, p. 06). Vemos então, que em seu período de formação acadêmica, a filosofia social foi objeto privilegiado dos seus estudos, como uma preparação para a liderança que em breve exerceria. No entanto, alguns pensadores lhe chamaram em especial a atenção, tendo a eles se dedicado com

maior intensidade. Em relação a Karl Marx, afirma estar especialmente interessado no apelo que a ideia do comunismo exercia sobre muitas pessoas. Sendo assim, situa no período dos feriados natalinos de 1949, a leitura do *Capital e do Manifesto do Partido Comunista.* Não adentraremos a todas as suas considerações acerca deste pensador em relação ao qual possui uma posição ambígua, pois embora reconheça alguns pontos relevantes, vê sua proposição *materialista*, como incompatível com as convicções religiosas de um pastor. Como afirma, acerca de tal perspectiva secularista: "(...) *Has no place for God*" (KING, 1958, p. 07). Embora não seja objeto deste ensaio, cujo propósito é mais generalista, notamos que neste texto do ilustre líder americano, Marx é entre os filósofos clássicos o qual tece maior número de considerações, o que denota a apreciação sistemática e análise aprofundada dos escritos daquele autor. Destaca ainda as leituras que realizou da obra de Hegel, que incluíram três das suas obras mais relevantes: *Fenomenologia do Espírito, Filosofia da História e Filosofia do direito*.

Outros três pensadores que julgou relevante assinalar em suas leituras na busca por referenciais teóricos, foram: A. J. Muste, Friedrich Nietzsche e Mahatma Gandhi. Do primeiro aprendeu o valor do pacifismo e o horror a *guerra*, concluindo que ela só pode contribuir para o aumento do mal no mundo. Assinala a leitura da obra *Genealogia da Moral* de Nietzsche e de ter, estudando os conceitos de além-do-homem (Superman), vontade de poder (*The Will to Power*), termos que adota em língua inglesa; além da crítica nietzschiana aos valores morais judaico-cristãos. Julgamos relevante assinalar, que neste artigo, há a precisa referência bibliográfica, em nota de rodapé, das obras (edições) de Nietzsche consultadas por King, que abaixo transcrevemos:

> NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. *The Genealogy of Moral*. New York: Macmillan, 1897.
>
> __________. *The Will to Power*. Edinburgh: T. N. Foulis, 1909.

Neste texto de King, há este cuidado, nem sempre presente em outros de suas obras, em apontar com precisão os exemplares consultados de cada autor. Usamos os casos acima como ilustração, tomando o cuidado de anotá-las segundo as normas usuais em nosso país, preservando o teor no idioma original. Sobre o efeito que a leitura do filósofo alemão teve sobre King, suas próprias palavras o dizem: "*During this period I had about despaired of the power of love in solving social problems. Perhaps my faith in love was temporarily shaken by the philosophy of Nietzsche*" (KING, 1958, p.07). Embora, a leitura de Nietzsche, tenha tido para o líder afro-americano, um efeito desalentador, isso não significou recuo em relação a sua jornada intelectual, nem cessou sua busca pelo

entendimento amplo e aplicável acerca das desigualdades e injustiças sociais.

O contato com o pensamento de Gandhi ocorreu por intermédio da mensagem transmitida pelo então Reitor da *Howard University*, Dr. Mordecai Johnson, em um sermão dominical na cidade de Filadélfia, o qual relatou suas impressões acerca da doutrina do líder pacifista indiano após uma curta viagem à Índia. Desde então, King relata ter lido várias obras sobre ele, ficando especialmente impressionado com sua doutrina do *Satyagraha*, que resulta, como ele próprio explica, da junção dos termos *Satya* (amor) e *Agraha* (força), em outros termos: a força do amor. Afirma ter mergulhado profundamente na filosofia de Gandhi, tendo ficado particularmente impressionado com suas campanhas de resistência não violenta, tendo então gradualmente superado seu ceticismo, acerca do poder do amor, fé abalada, em nosso entendimento, após seus estudos nietzschianos. A respeito dos comentários do autor acerca das conclusões que chegou após as leituras dos ensinamentos do sábio indiano, que os entende como essencialmente filosóficos (*philosophy of Gandhi*) do líder independentista da Índia, podemos resumi-las em dois pontos: inicialmente, entende que Gandhi foi a primeira pessoa na história da a elevar a ética de Jesus acima das meras relações entre indivíduos, em direção a um poder efetivo social de grande escala. Entendeu que para o líder indiano o amor poderia ser entendido como um poderoso instrumento para a transformação social coletiva. Tendo encontrado na filosofia da não-violência proposta por Gandhi, um método de libertação dos oprimidos em sua luta por liberdade. Em segundo lugar, ali obteve a satisfação de sua busca intelectual e moral, que em outros filósofos não havia se dado por convencido (cita o utilitarismo de Benthan e Mill, as teorias contratualistas de Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau, o *superman* de Nietzsche, o método revolucionário de Marx e Lenin), etapas de uma jornada pessoal no campo da filosofia, em busca de um caminho coerente a suas crenças, mas eficaz para mudar o mundo.

O último intelectual relevante que destaca foi o teólogo e também filósofo Reinhold Niebuhr, autor de *Moral Man and Immoral Society*. Martin Luther King afirmou ter tido contato com a obra deste pensador ao longo do seu último ano de escola teológica. Viu neste pensador objeções ao método da resistência não violenta, especialmente em sua capacidade de enfrentamento a regimes tirânicos. O sério argumento de Niebuhr em relação ao pacifismo em movimentos sociais residia no ponto central da sua eficácia. Pois para ele, só seria possível obter resultados quando houvesse no lado opositor elementos de consciência moral, que com o tempo despertariam. Deste modo, explica como Gandhi obteve sucesso ante o Império britânico. King, confrontou as teses de Gandhi e Niebuhr, chagando a conclusão de que o verdadeiro pacifismo não é *não resistência ao mal*, mas *resistência não violenta ao mal*. Havendo entre eles, como concluiu: "*um mundo de*

diferença" (KING, 1958).

Martin Luther King, lembra com consideração seus professores de filosofia e teologia na Universidade de Boston. Destaca os nomes de Edgar S. Brightman e Harold DeWolf. Recordando seus ensinamentos sobre teorias da personalidade e a ideia de Deus pessoal. Quando terminou seu período de estudos em 1954, considerava-se completo em sua instrução filosófica, para enfrentar os desafios do mundo da prática. Relevante observar suas palavras acerca dos eventos ocorridos em Montgomery, relativos aos protestos e boicote ao sistema de transporte local, que segregavam até então cidadãos afrodescendentes na parte de trás dos veículos (ônibus). Gerando uma onda de protestos que culminaram na marcha sobre Washington em 1963 e na revogação das leis segregacionistas. Em uma tradução livre, versamos suas palavras:

> Quando os protestos iniciaram, minha mente consciente ou inconscientemente, se dirigiu de volta ao Sermão da Montanha, com seu sublime ensinamento, sobre amor, e o método da resistência não violenta de Gandhi. Na medida em que os dias iam se desdobrando, eu tornei a ver o poder da não violência (...). Vivendo através daquela experiência de protestos, a não-violência se tornou mais do que um método, ela veio a ser um compromisso com um modo de vida. Muitas das coisas que não me eram claras acerca da não-violência se resolveram na esfera da ação prática (KING, 1958, p. 09).

Até aqui, tivemos a oportunidade de estudar os relatos de Martin Luther King acerca do caminho intelectual que percorreu, desde seus anos juvenis até a formação final, seus estudos em filosofia, teologia e sociologia em destaque aos autores que o impactaram. Descrito em suas próprias palavras em um texto esclarecedor, que nomeia autores, obras e conceitos. Quando o destino o colocou no centro dos eventos em prol dos direitos civis, estes o encontraram um homem intelectualmente preparado e comprometido com um modo de resolução do conflito. O resultado do encontro entre suas bases teóricas e as situações encontradas culminaram na elaboração de seis princípios simples para nortear a ação não violenta. Na próxima seção exporemos as mesmas de um modo absolutamente sintético.

Observamos que este sistema de estabelecimento de princípios simples como normas é recorrente na cultura norte-americana. Mesmo a constituição daquele país, é mais uma carta de princípios que um conjunto de normas. Dos princípios se desdobram os conceitos. É este um modo de estruturação que permite ao mesmo tempo a existência de parâmetros de referência e um amplo espaço para a liberdade e adaptações. Mais adiante retomaremos a este ponto.

OS PRINCÍPIOS DA NÃO-VIOLÊNCIA

Derivado do encontro entre sua instrução intelectual, que incluiu leituras, estudos e títulos no campo da filosofia, teologia e sociologia à atuação prática na mobilização

pelos direitos civis da população negra norte-americana King instituiu um conjunto de seis preceitos ou princípios que nortearam suas ações e de seus seguidores. Passaremos a seguir a exposição e análise de cada um deles. Este conjunto de preceitos pode ser encontrado em diferentes fontes, usamos uma versão disponibilizada pelo *The Martin Luther King, Jr. Center for Nonviolent Social Change*. Segue abaixo, enumerados os seis princípios que conformam o sistema ético proposto por Martin Luther King. Mantemos o título origina e inglês seguido de uma tradução livre e comentário.

01 - Nonviolence is a way of life for courageous people. It is active nonviolent resistance to evil.

A não-violência é um modo de vida, que de modo algum deve ser confundido com acomodação ou qualquer tipo de complacência com o mal na sociedade. Não deve ser entendido com passividade, mas como meio de resistência.

02 - Nonviolence seeks to win friendship and understanding. The end result of nonviolence is redemption and reconciliation.

A não-violência busca construir amizade e entendimento. Como expressa o princípio acima, esta prática social tem como meta reconciliação e redenção. Visa transformar, no final do processo, adversários e mesmo inimigos em amigos.

03 - Nonviolence seeks to defeat injustice, not people. Nonviolence recognizes that evildoers are also victims.

Este é um ponto realmente inovador em seu tempo. Pois, enfatiza o combate a injustiça não as pessoas que a praticam. Considerando-os também vítimas, necessitando eles próprios de redenção.

04 - Nonviolence holds that suffering can educate and transform. Nonviolence willingly accepts the consequences to its acts.

Este princípio da não-violência é talvez o mais desafiador aos seus praticantes. Pois, envolve a disposição em sofrer, se necessário, sem jamais fazer sofrer. Implica a aceitação de que em atos de resistência pacífica, eventualmente é possível haver consequências pessoais, mas que sofrer como vítima pode produzir algo de positivo, pedagógico e

instrutivo, até mesmo para aqueles que perpetram tais atos. Representa uma fé no bem da essência humana, na empatia e uma manifestação de espírito de sacrifício e fortaleza de caráter de seus praticantes.

05 - Nonviolence chooses love instead of hate. Nonviolence resists violence to the spirit as well as the body. Nonviolence love is active, not passive. Nonviolence love does not sink to the level of the hater. Love restores community and resists injustice. Nonviolence recognizes the fact that all life is interrelated.

Os praticantes da não-violência escolhem o amor ao invés do ódio, resistem a violência no espírito da mesma forma como estão determinados a não praticar fisicamente atos que possam lesar outros corpos. Desafia seus praticantes a não apenas não odiar aqueles que cometem injustiças contra eles, como também a amá-los. O amor sem violência. não desce ao nível de quem odeia. O amor restaura a comunidade e resiste à injustiça. A não violência reconhece o fato de que toda a vida está inter-relacionada. Este ponto é muito importante, pois se preocupa com a preservação dos laços comunitários, com a preservação do bem-estar comum, daqueles que após a resolução dos conflitos precisarão coviver. Afiirma o óbvio de que o ódio não constrói e coclama ao desafio bíblico de amar seus inimigos.

06 - Nonviolence believes that the universe is on the side of justice. The nonviolent resister has deep faith that justice will eventually win.

A não-violência acredita que o universo está do lado da justiça. O praticante da resistência não violenta possui uma profunda fé segundo a qual a justiça eventualmente vencerá. Em algumas versões mais antigas deste preceito podia ser encontrado termo *Deus (God), ao invés de universo*. Podemos supor que a preferência pelo uso do termo universo, se deva a objetivação de uma neutralidade religiosa. Pois, não é necessário ser adepto de qualquer religião para praticar os princípios propostos. Observamos, neste princípio, o elemento da crença no ideal de *justiça*, como se a realização do bem, por conseguinte, a superação do mal ocorresse no sentido da ordem natural das coisas. Como se houvesse, no espectro da vida, uma tendência natural para que a justiça social emergisse. Evidentemente, esta perspectiva abriga percepção otimista de que o fim almejado irá se concretizar.

Até aqui, estudamos em um breve resumo a vida e a formação intelectual de Martin

Luther King, através do estudo do texto *My Pilgrimage to Nonviolence* (1958), tivemos acesso a um relato autobiográfico no qual, ainda muito próximo aos acontecimentos de Montgomery (1955), ele torna claro e em ordem cronológica os autores e eventos que o influenciaram. Podemos contemplar em seguida os seis princípios simples relativos a ética da não-violência, como ele a entendia, mais que um método um modo de vida *(way of life)* e um compromisso otimista com um futuro de paz. Na próxima seção, ponderaremos aspectos de interesse ético e filosófico, acerca do autor e seus ensinamentos e da pertinência dos mesmos em nosso tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem momentos na história, a partir dos quais as instituições mudam e as práticas sociais cotidianas são alteradas em definitivo. Os efervescentes anos que se seguiram desde os eventos de Montgomery (1955), no Estado sulista do Alabama, deram início as transformações profundas nas leis norte-americanas, no sentido da garantia das condições de paridade relativa aos direitos fundamentais dos cidadãos daquele país. Esta luta, naquele país, é tão antiga quanto os anos seguidos a sua independência política. Nesta seção, desejamos demonstrar que o ideal de igualdade e o humanismo, como princípio Moral e político, já estava presente, bem antes da campanha pelos direitos civis, iniciada na década de 1950. Tomaremos como base, dois autores, representativos de tais ideais, separados no tempo pelo contexto das suas existências. O primeiro deles é Thomas Paine, que em cartas e manifestos, reunidos na obra "*Os direitos do homem*", ratifica em terras americanas os princípios já expressos na filosofia de Jean-Jacques Rousseau, no *Contrato Social*, aos quais aderiram os revolucionários franceses desde a queda da Bastilha.

Acreditamos que o texto acima exposto, nos permite afirmar com convicção que os seis princípios para a não-violência, propostos por Martin Luther King resultam de uma longa jornada pessoal, de estudos e leituras que lhes consumiram uma década de instrução formal (1944-1955). Através da síntese apresentada do seu texto *My Pilgrimage to Nonviolence*, podemos observar a influência de filósofos do porte de Hegel, Marx e Nietzsche em seus estudos. Podemos divisar que tipo de influência cada um deles, entre outros, tiveram sobre seu pensamento. Entendemos que, pelo porte intelectual do autor, haja justificativas suficientes para lê-lo não apenas na perspectiva de um ativista social, mas também como um intelectual, cuja obra, em seu conjunto possui relevante interesse filosófico, nas perspectivas da Ética e da teoria Moral.

Dentre os pensadores significativos para ele, podemos destacar Henry David Thoreau, autor que conheceu em idade juvenil e conforme o relata, leu e releu muitas vezes. Sendo o autor do *Ensaio sobre a Desobediência Civil*, em muitos aspectos exemplar

para King, pois ambos se opunham à opressão sofrida pelo povo negro norte-americano, mesmo em contextos diferentes (escravismo e luta pelos direitos civis), os dois chegaram a ser presos por suas convicções; nenhum deles considerava a violência uma alternativa válida, mesmo na luta por justiça.

Outro líder que por sua doutrina teve grande ascendência sobre King, foi Mahatma Gandhi. Com sua doutrina relativa ao poder do amor (*Satyagraha*), o pastor batista estadunidense viu uma expansão da própria doutrina cristã, não confinada a escala dos indivíduos, mas ampliada ao espaço da sociedade, como instrumento de transformação, aliando mudança e paz. Relevante destacarmos, que Martin Luther King, incorporou com naturalidade uma filosofia oriunda do oriente (Índia), quando muitos ainda fazem ressalvas se outras fontes de sabedoria não radicadas na Grécia são filosoficamente válidas. O que demonstra seu escopo de pensamento abrangente.

Seria plausível objetar que em seu percurso intelectual o autor mescla o estudo de obras de campos diversos como a teologia e a filosofia, mas em um olhar retrospectivo, boa parte da filosofia medieval pode ser caracteriza como esforço conciliatório entre estes dois campos. Como se vê com evidência na leitura de pensadores do porte de São Tomás de Aquino ou Santo Agostinho. Ambas não se excluem, necessariamente. Apesar das ponderações teológicas, naturais a um seminarista e pastor evangélico batista, seus princípios basilares se apresentam com a objetividade não excludentes a crentes de qualquer ordem ou mesmo ateus.

A partir das leituras que realizamos até aqui, podemos perceber que a forma de resistência pacífica proposta pelo líder negro norte-americano não é de forma alguma acomodação ou covardia. Ao contrário, exige coragem, em primeiro lugar de sair da conformidade e de desafiar o sistema, em segundo lugar, o de arcar com os efeitos disso, mas sobretudo a qualidade essencial de se negar a possibilidade do ódio e da violência. Reside em uma fé essencial na bondade humana e de que o bem vencerá. Há um otimismo essencial. O pacifismo é entendido como força, não fraqueza.

Em nosso entendimento, podemos fazer uma comparação entre o autor escopo deste ensaio e o pai do Positivismo; Augusto Comte afirmou o lema: "*Amor por princípio, a ordem por meio e o progresso por fim*", podemos entender os seis princípios da não-violência como uma versão de "*O amor por princípio, meio e fim*".

Em um sentido abstrato os princípios da não violência se referem mais ao *como fazer, do modo adequado do agir, ao invés de ordens do que fazer*. Possui o mérito de uma vez superado o conflito, todos podem ser considerados vencedores, pois os que se sentem injustiçados, lutam sobretudo para que no final da disputa, todos possam ser amigos. A mensagem é não apenas não odiar seu adversário, ao contrário, manter desde o princípio

a disposição em amá-lo.

Embora, tenham sido elaborados em um contexto histórico específico, os princípios aos quais no referimos, ultrapassam a circunscrição geográfica ou temporal. Havendo muito a ser estudado a seu respeito, não obstante possam ser resumidos em apenas uma página. As raízes filosóficas e o diálogo com a tradição do pensamento ocidental e oriental são um vasto campo de investigação a ser explorado. O texto da peregrinação pessoal de Martin Luther King aqui exposto é prova deste debate.

Para muitos, as proposições pacifistas de Gandhi ou King podem ser alvo de ceticismo. Mas, de fato, mesmo pagando um alto preço por isso, ambos foram vencedores: a Índia é um país independente e o segregacionismo institucionalizado foi superado na América do Norte. O bem pode triunfar sobre o mal, o mal social. Os princípios da não-violência parte do entendimento de que: *fins éticos, exigem meios éticos* (CHAUÍ, 2005). Deste modo é possível construir a paz permanente, na qual todos possam ser vencedores e o mal finalmente vencido.

REFERÊNCIAS

BRUNS, Roger. Martin Luther King, Jr: a Biography. Westport, London: Greenwood, 2006.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2005.

JORDIS, Christiane. Gandhi: biografia. Porto Alegre: L & PM, 2007.

KING, Martin Luther. The six principles fot nonviolence. Atlanta: Martin Luther King, Jr. Center for Nonviolent Social Change, 2021.

KING, Martin Luther. My Pilgrimage to Nonviolence. PD. Fellowship, n. 24 (1º September). New York, 1958.

THOREAU, Henry David. A Desobediência Civil. São Paulo: Vozes, 2019.

CAPÍTULO 10

O BRASIL QUE AINDA ESCRAVIZA

Data de aceite: 22/11/2022

Maicon de Matos Mendes
Graduando do Curso de Jornalismo na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). E-mail: maicomendes.aluno@unipampa.edu.br

Esta é uma grande reportagem[1] sobre trabalho escravo contemporâneo. Antes de começá-la, oficialmente, gostaria de propor a você, leitor, que se imagine na seguinte situação:

Você acorda todos os dias às 6h da manhã, para começar a trabalhar às 7h. Seu trabalho é fazer a aplicação de veneno em lavouras de arroz, no período mais quente do ano, numa localidade em que a temperatura chega a 45 graus e o sol mostra sua face menos amigável: uma verdadeira bola de fogo, capaz de queimar e causar lesões à pele de qualquer um que permanecer em seu caminho por muito tempo. Para fazer esse serviço, você tem apenas suas roupas do corpo e a promessa de um pagamento de pouco mais de R$100 reais por dia. Você começa às 7h, faz uma pausa depois do meio-dia, se alimenta de maneira precária, de forma que não consegue obter a energia necessária para um trabalho tão árduo e retorna com a perspectiva de seguir sob o sol, ingerindo veneno, sem máscara, sem nenhum tipo de Equipamento de proteção individual (EPI), até às 19h e se precisar até às 21h. Exausto, tudo que você quer é tomar um banho, deitar numa cama confortável e dormir. Mas você não tem acesso a isso. Seu espaço de descanso é um casebre de madeira. Sua cama, se você não trouxe nenhum colchão consigo, é o chão ou alguns paletes de madeira. Você deita, olha para o teto, e se pergunta: o que eu estou fazendo aqui?

Então você lembra dos momentos em que esteve desempregado, passando necessidade, com fome, sem ter uma fonte

1. Trabalho apresentado originalmente, na Componente Curricular de Graduação (CCG) Jornalismo Especializado, do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja/RS. CCG ministrada pela professora Dra. Sara Alves Feitosa.

de renda. E acaba aceitando aquela realidade, embora seja mais por falta de opção do que por considerar correto. Os primeiros dias se passam assim, entre o questionamento e a aceitação forçada. Isso dura até onde seu corpo aguenta. Até onde você consegue se convencer de que é capaz de aguentar, física e mentalmente. Então chega uma hora em que você não aguenta mais e decide fazer algo.

Dias depois, você é resgatado por uma equipe do Ministério do Trabalho e da Polícia Federal, que lhe explicam que as condições as quais você foi submetido são análogas à escravidão. Você, que buscava apenas um meio de sustento, de colocar comida na mesa e trabalhar dignamente, recebe a notícia de que sua busca foi infrutífera, que sua dignidade foi violada, que seus direitos foram ignorados. E que para quem o contratou, você era apenas mão de obra barata, visto como um serviçal e não um ser humano, cuja vida é preciosa e cuja saúde deve ser protegida. Afinal, será que o lavoureiro que o contratou colocaria um filho seu nestas condições?

Isso que você acabou de imaginar, não é apenas um exercício de ficção, é um exercício, digamos assim, de empatia. Pois a situação que você acaba de visualizar mentalmente, ocorreu com pessoas verdadeiras, de carne e osso, com sentimentos, sonhos e direitos. E ocorre, com variáveis ainda mais cruéis, ainda hoje, em pleno século XXI, por todo o Brasil, todos os dias. Enquanto você lê estas palavras, há algum trabalhador sendo submetido a condições análogas à escravidão, que segundo o artigo 149 do Código Penal Brasileiro, é definido como:

> Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou prepost".

A escravidão, que nos livros de história faz parte de um passado vergonhoso, ainda faz vítimas no Brasil. Para se ter uma dimensão do problema, desde 1995, foram resgatadas mais de 57 mil pessoas em condições análogas à escravidão no Brasil.

57 mil pessoas. É aproximadamente o número de habitantes de São Borja, município do interior do Rio Grande do Sul, onde foram resgatados, no início deste ano, 16 pessoas em condições de trabalho exaustivas e degradantes, com impedimento de retorno, o que configura condições análogas à escravidão.

O resgate destes trabalhadores expõe outra realidade ignorada: o trabalho escravo contemporâneo, como muitas vezes é representado no imaginário popular, não ocorre somente na região norte e nordeste do país. Não acontece apenas nas colheitas de cana de açúcar ou em minas de carvão. Ele ocorre em todos os estados do país, literalmente. Acontece no campo, nas fazendas e até nas grandes cidades. Basicamente, ocorre em todo lugar onde há vulnerabilidade social e pessoas dispostas a explorar esta situação. E

em São Borja, não é diferente.

SÃO BORJA: TERRA DOS PRESIDENTES, DO FANDANGO E DE EXPLORAÇÃO

São Borja será eternamente conhecida como a Terra dos Presidentes, visto que Getúlio Vargas e João Goulart nasceram no município. Mas, recentemente, houve uma iniciativa de transformá-la na «Capital do Fandango», por sua grande tradição regionalista, que mostra toda sua força na Semana Farroupilha, quando os bailes e demonstrações da cultura gaúcha se tornam onipresentes e impossíveis de evitar. É quase um carnaval gaúcho, em que a música dos bailes atravessa a noite e durante o dia homens e mulheres pilchadas desfilam em seus cavalos, orgulhosamente. Portanto, o título de "Capital do Fandango" é de certa forma merecido. Porém, há outra característica do município que se esconde em seu interior, entendido aqui não como metáfora, mas literalmente. Trata-se da exploração de trabalhadores em lavouras de arroz e granjas.

Em janeiro de 2022, São Borja atravessou uma onda de calor histórica, com a temperatura ultrapassando os 40 graus durante mais de dez dias seguidos. O calor foi tão extremo que foi ligado a morte de vários idosos no município, além de contribuir para um grande número de queimadas, que transformaram a atmosfera pacata e interiorana de São Borja, em uma paisagem distópica, com direito a chuva de fuligem e um ar denso, difícil de respirar. Foi num dia desses, de calor escaldante e cheiro de cinza no ar, que a delegacia da Polícia Federal recebeu uma ligação que expunha uma situação assombrosa: do outro lado da linha, falava um homem que naquele momento se encontrava na Granja Maragato, no interior do município e que relatava que ele e um grupo de trabalhadores se encontravam em situações de trabalho degradantes e que o aliciador que havia levado eles até a localidade, impedia o retorno até suas casas. O trabalhador pediu urgência e encaminhou à polícia o endereço.

O delegado da Polícia Federal em São Borja, Márcio Alves, prontamente acionou uma equipe. Ao chegar ao local, foram encontrados nove trabalhadores, incluindo um adolescente. Logo, foi constatado que estavam realmente em condições de trabalho degradantes, que abrangia alojamento precário e aplicação de materiais agrotóxicos sem nenhum tipo de equipamento apropriado, o que ocasionou um contato direto do veneno com a pele e sua consequente inalação, que levou trabalhadores ao desmaio em algumas ocasiões, segundo relatos dos resgatados. Os trabalhadores então foram levados até à delegacia da Polícia Federal, onde foram ouvidos e foi constatado que todos eram do município de Cacequi e haviam chegado até a granja através de um aliciador. Um inquérito foi instaurado e a PF comunicou então o Conselho Tutelar, para atender o menor de idade,

e a Secretaria de Assistência Social de São Borja, que providenciou acolhimento aos resgatados através do Albergue Municipal. No dia seguinte, foi providenciado o retorno à Cacequi.

Porém, nesta conversa com os trabalhadores, uma revelação ainda mais importante foi feita: “[A gente] constatou que essa propriedade onde eles estavam, na verdade, era só um *hub*, vamos dizer assim. Porque eles nos relataram que tinham ido primeiro para uma propriedade que estava muito cheia e só por isso eles mudaram para essa outra”, explica o delegado da PF.

A partir dessa informação, a Polícia Federal, em uma força-tarefa composta pelo Ministério Público do Trabalho e a Gerência Regional do Trabalho de Uruguaiana, realizou uma operação, no início de fevereiro, que visitou duas granjas do interior de São Borja: a Granja Marquezan, onde foram resgatados quatro trabalhadores e a Granja Maragato, onde foram resgatados três. Estes sete trabalhadores se juntaram aos nove resgatados em janeiro, também na Granja Maragato e que se encontravam em condições semelhantes: sem carteira assinada, dormindo em barracos improvisados, alguns sem colchão e outros com colchões desgastados, com alimentação precária, péssimas condições de higiene e condições degradantes e nocivas de trabalho, além de impedimento de retorno. Tais características configuram os requisitos descritos no artigo 149 do Código Penal para a submissão de trabalhador a condição análoga à escravidão. Eram então, trabalhadores submetidos a pior das violações de direitos, aquela que fere dignidade, liberdade e o básico esperado no tratamento a qualquer ser humano. Eram, em palavras diretas, humanos livres transformados em escravos contemporâneos movidos pela necessidade.

O delegado do caso, Márcio Alves, explica que essas pessoas foram contratadas para fazer a aplicação de agrotóxico nas lavouras de arroz vermelho, uma particularidade da região: “O arroz vermelho nasce junto com o arroz dito bom, só que esse arroz vermelho não tem valor comercial e a única forma de passar o secante é dessa forma manual”. Para isso, os trabalhadores precisam entrar na lavoura e fazer a aplicação com um método chamado “barra”, em que duas latas furados com agrotóxico são fixadas em ambas as extremidades de uma trave metálica, que é carregada pelos responsáveis pela aplicação e vai avançando sob a lavoura. Este é um trabalho que deve ser feito por profissionais e com EPI, mas que era feito por pessoas inexperientes, cuja mão de obra era mais barata que a de um técnico especializado. Para realizar o serviço, contavam apenas com a roupa do corpo como proteção. No momento do resgate, alguns trabalhadores já apresentavam sintomas adversos provocados pela exposição direta com o veneno, como náuseas, tontura e coloração acinzentada em pontos da pele.

Estes trabalhadores foram aliciados por um “gato”, nome usado no jargão

policial, para se referir aos aliciadores que se aproveitam de pessoas em condições de vulnerabilidade com falsas promessas de trabalho digno e bom pagamento. Este gato também foi localizado e indiciado pelo crime de aliciamento de trabalhadores, previsto no artigo 207 do Código Penal.

PUNIÇÕES, ACORDOS E LUTA JUDICIAL: "É PRECISO MOSTRAR QUE SÃO BORJA NÃO É UMA TERRA SEM LEI"

Os resgates efetuados no dia 3 de fevereiro de 2022 puseram fim a um ciclo de exploração e degradação para todos os trabalhadores que por meses foram submetidos a tais condições. Mas, apesar disso, a justiça ainda não havia sido feita, apenas a exploração é que havia sido interrompida. Agora, faltava reparar judicialmente os trabalhadores submetidos às condições análogas à escravidão e punir os criminosos responsáveis.

Após os resgates, os proprietários das granjas foram orientados a pagar todas as verbas rescisórias estipulados pelo Ministério Público do Trabalho para viabilizar qualquer acordo que pudesse vir ser formulado via Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Porém, um impasse: mesmo após a constatação das péssimas condições de trabalho, que ocasionaram inclusive na autuação em flagrante de um proprietário de uma das granjas, que chegou ao local na hora do resgate, houve uma resistência por parte dos dois proprietários em realizar o mínimo exigido para que o caso fosse resolvido. Esse mínimo incluía o pagamento de verbas rescisórias a todos os resgatados e não apenas os da ação realizada em fevereiro, além da formalização dos contratos de serviço. Um mês se passou e as duas exigências não foram cumpridas formalmente, sendo que um dos granjeiros não pagou as verbas de todos os resgatados, apenas da ação mais recente e o outro não formalizou os contratos de serviço.

A má vontade e a má fé dos proprietários em resolver a situação, obrigou o MPT-RS a tomar uma decisão mais firme e mirar direto no órgão que mais dói naqueles que lucram com o trabalho escravo: o bolso. Foi assim que o MPT-RS entrou com ação cautelar, no dia 02 de março, para pedir o bloqueio de todos os bens móveis, imóveis, veículos e ativos depositados em instituições financeiras pelos proprietários. No caso da Granja Maragato, o valor bloqueado foi no limite de R$ 1 milhão 141 mil reais e 648,85 reais, com intuito de garantir o pagamento de pouco de mais de 40 mil reais em verbas rescisórias não saldadas com os nove primeiros resgatados, incluindo também os valores que seriam pedidos em uma Ação Civil Pública para indenizações por danos morais individuais e coletivos. Na Granja Marquezan, o bloqueio chegou a bagatela de R $1 milhão 737 mil reais 736,08 reais. O pedido foi acatado pela Juíza do Trabalho em São Borja, Luciana Caringi Xavier, e concedido em caráter liminar ainda no mês de março.

Os responsáveis pela Granja Maragato foram os primeiros a ceder aos bloqueios, firmando um acordo com o MPT-RS na última semana de abril, em que não ficou implícita a confissão de qualquer ato ilícito ou o reconhecimento de vínculo trabalhista com os nove trabalhadores, que segundo o documento, "apenas pernoitaram em sua propriedade e não exerceram atividade laborativa em seu favor". Ainda assim, para a liberação dos bens, os réus se propuseram a cumprir 45 obrigações de ajuste à legislação trabalhista e pagar uma indenização de R$3 mil reais a título de danos morais individuais para cada um dos três resgatados em fevereiro. Um pagamento de R$41 mil e 648,85 reais também foi feito, com intuito de ser dividido entre os nove trabalhadores de Cacequi resgatados em janeiro, cujo vínculo o proprietário da granja não reconheceu. Além disso, R$10 mil reais foram destinados ao pagamento de danos morais coletivos e cerca de R$20 mil reais foram pagos diretamente aos trabalhadores pelo proprietário da Granja, perante à Gerência Regional do Trabalho de Uruguaiana.

Em maio, a juíza titular da Vara do Trabalho em São Borja, Lenana Aita Bozzetoo, tornou definitiva o bloqueio dos bens dos proprietários da Granja Marquezan, reconheceu a existência de grupo econômico entre os réus, além de reconhecer categoricamente a existência de trabalho degradante na propriedade, requisito previsto no artigo 149 do Código Penal para configuração de trabalho análogo à escravidão. Na sentença, é dito que:

> A manutenção de trabalhadores nessas condições, ofende a dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho e a proibição de trabalho desumano ou degradante, suficiente a caracterizar além de dano moral individual dos trabalhadores envolvidos, dano moral a toda coletividade.

Além disso, foi constatada a existência de ameaças feitas pelos proprietários aos trabalhadores após o resgate.

A sentença, então, converteu o processo cautelar em ação civil pública e retirou dos réus qualquer tentativa de contornar a situação ou revertê-la. O valor total exigido aos responsáveis pela Granja Marquezan, foi de R$200 mil a título de danos morais individuais (RS 50 mil para cada trabalhador resgatado) e R $1,5 milhão a título de dano moral coletivo. Além disso, foi pedida a desapropriação-confisco da propriedade, para ser destinada à reforma agrária, e também o impedimento de empréstimos ou financiamentos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) aos réus, tendo em vista a sentença de submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo e tráfico de pessoas.

Sentindo no bolso o peso das condenações, os responsáveis pela Granja Marquezan não esperaram muito e antes do fim de maio, firmaram acordo judicial com o Ministério Público do Trabalho, que garantiu a indenização para os quatro trabalhadores resgatados no dia 3 de fevereiro. O acordo impõe 40 obrigações de fazer e não fazer para a regularização das propriedades e o pagamento de R$220 mil reais em indenizações aos

resgatados e à coletividade por meio de dano moral coletivo.

"Consideramos que esse acordo dá uma boa satisfação à sociedade, uma resposta rápida e efetiva nessas situações que foram tão graves", analisou o procurador do Ministério Público do Trabalho, responsável pelos dois casos, Hermano Martins Domingues, que em outra ocasião frisou que era preciso demonstrar que a fronteira oeste não era uma 'terra sem lei' e que "independentemente da boa condição financeira, a Justiça existe para todos".

Ainda segundo Hermano, na área civil o MPT busca a regularização das propriedades e não somente a multa, pois é através da adequação às leis trabalhistas que se é garantido que as propriedades onde ocorreram os resgates não continuarão praticando a conduta com outras pessoas. O procurador, no entanto, concorda que ainda é um desafio levar a condenação para a esfera criminal, visto que não há registro de prisão pelo crime de submissão de trabalhador à condições análogas à escravidão no Brasil.

Ironicamente, este desafio é tão grande que já levou o próprio Brasil a ser condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 2016, no caso denominado "Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil", que analisa a responsabilidade do Estado pela prática de trabalho análoga à escravidão, envolvendo trabalho forçado e servidão por dívidas, na Fazenda Brasil Verde, no Paraná. O Estado, segundo apontam os relatórios da Corte, teve conhecimento da existência da fazenda e de suas práticas, mas não tomou providências de punição e prevenção. A decisão da Corte determinou que o Brasil violou as garantias e proteções judiciais em prejuízo dos trabalhadores da Fazenda Brasil Verde, determinando novas investigações que visassem a punição dos responsáveis e a indenização dos trabalhadores encontrados durante as fiscalizações.

A doutora em comunicação e pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GEPTS), Flávia de Almeida Moura, vê um avanço nas punições do âmbito administrativo e civil, principalmente com relação ao pagamento das multas por danos morais individuais e coletivas, que atualmente é a prática padrão. Mas, destaca a questão da impunidade na esfera criminal como um dos pilares para a manutenção do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. "Infelizmente, o trabalho escravo no Brasil é um crime que compensa, pois dependendo do cálculo das verbas rescisórias, para o grande latifundiário ainda é jogo contar com mão de obra escrava", explica Flávia, que ainda diz que o Brasil tem muitos instrumentos e uma estrutura sólida para o combate ao trabalho análogo à escravidão, no entanto, assim como na questão ambiental, a maior parte fica no papel e muito pouco é colocado em prática. Um exemplo é a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 57A/99, conhecida como PEC do Trabalho Escravo, aprovada em 2014, que deu nova redação ao artigo 243 da Constituição, para determinar que as propriedades rurais e urbanas de qualquer região do país onde houve exploração de trabalho escravo

seja destinada à reforma agrária e à programas de habitação popular, mas que raramente é efetivada.

"ACONTECIA TODOS OS ANOS. E NÃO SÓ ALI, MAS EM TODAS AS GRANJAS DA REGIÃO"

Marcelo Silva* (nome fictício para proteger a fonte) é um homem sério, de poucas palavras. Quando o encontro pela primeira vez, estendo a mão para cumprimentá-lo e sinto um aperto firme, de mãos calejadas pelo tempo, embora ele tenha a mesma idade que eu. Sentado no sofá de sua casa, me olha com desconfiança quando digo que vou colocar o celular para gravar nossa conversa. Sei, através de quem me levou até ele, que durante muito tempo, trabalhou em uma das granjas onde foram efetuados os resgates. Quando começo a falar sobre o assunto, ele não parece surpreso e logo me interrompe para dizer: "Isso acontecia todos os anos. E não só lá, mas em todas as fazendas e granjas da região". Ele não fala da boca para fora, fala por experiência própria: desde os 13 anos trabalha na lida do campo no interior de São Borja, tendo passado por diversas fazendas e granjas, onde todos os anos, em janeiro, via trabalhadores chegarem para realizar a aplicação de veneno em barra, dividindo alojamentos precários, verdadeiros casebres, e passarem dias e dias debaixo de um sol infernal, apenas com a roupa do corpo e com o veneno no ar que respiravam.

Marcelo começou a trabalhar em uma das Granjas onde foram realizados os resgates, quando ainda era menor de idade, um adolescente, que para ajudar a família, ia de fazenda em fazenda, pedindo uma oportunidade de emprego. Fez isso por necessidade, mas também me confessa que gosta de trabalhar com a terra, os animais, o campo. Para ele, que cresceu no interior, era um trabalho com o qual estava acostumado e tinha gosto de realizar. Foi assim que chegou a uma das localidades em que trabalhadores eram submetidos a condições análogas à escravidão, onde trabalhou por quase uma década. Mas, prontamente, ele me confirma que não fazia parte desses trabalhadores, embora tenha feito a aplicação de veneno, primeiramente também sem equipamento de proteção individual. Além disso, em seu relato há várias irregularidades trabalhistas que ele conta com a apatia de quem não pode se dar ao luxo de exigir seus direitos, pois a necessidade é maior e fala mais alta. Ele me explica, de maneira breve, que seu trabalho era "cuidar das plantas", das plantações, que não incluía a lavoura de arroz, espaço dedicado a máquinas, agrônomos e a mão de obra barata e descartável, usada na aplicação de veneno. Para realizá-lo, chegava todos os dias às 7h da manhã e saía às 18h, em dias de pouca demanda. Mas, na maioria das vezes, ficava até às 20h e mais raramente, até às 21h. Ele conta, que todos os anos, a partir de janeiro, costumavam chegar os trabalhadores para fazer a

aplicação de agrotóxico em barra e que estes muitas vezes faziam a mesma carga horária. Marcelo durante todo esse tempo, nunca recebeu nenhum tipo de hora extra. Quando lhe pergunto se chegou a tentar cobrar estas horas extras, ele me responde que tentou, uma vez. A resposta foi que "iriam ver". E ficou nisso. Ele complementa sua resposta e me diz que não havia como negociar, ele precisava do emprego e dessa forma, tinha que trabalhar conforme lhe era ordenado. "Então, nunca dei bola. Sempre fui acostumado a trabalhar bastante", conclui. E realmente, quando fala isso, chega a ser modesto, pois esta era uma rotina que ele repetia de segunda à sábado. Em algumas ocasiões, também foi convocado a trabalhar no seu único dia de folga, no domingo.

Durante os primeiros três anos em que trabalhou neste local, não teve sua carteira de trabalho assinada, em parte, porque era menor de idade, e, portanto, ilegal para o tipo de serviço que realizava. Depois que completou dezoito anos, teve sua carteira assinada e realizou um curso pago pelo proprietário da granja para a aplicação de veneno. Então, começou a fazer a aplicação com os materiais de proteção necessários. E permaneceu neste serviço até conseguir algo melhor. Hoje, ainda reside no interior, mas trabalha na cidade, com carteira assinada e nenhuma reclamação. Fico sabendo disso quando ele me avisa que está atrasado para o trabalho e precisa ir à cidade. Antes de encerrar, peço a ele um recado para qualquer trabalhador que se encontre em situação de trabalho análoga à escravidão. Ele me responde, com um poder de síntese que chego a invejar: "A gente não pode aceitar. Merecemos coisas melhores. Todo mundo merece o melhor".

Nesse momento, sinto que também fala sobre si e enquanto o vejo sair pela porta, desligo o gravador e penso em quantos Marcelos existem espalhados pelo Brasil, como uma outra face do trabalho degradante, que se não é análogo à escravidão, é exploratório, criminoso perante as leis trabalhistas e covarde, pois se ampara na necessidade de sobrevivência de uns tantos para impor suas próprias leis.

A PONTA DO ICEBERG: DADOS DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO BRASIL

Um dado chama a atenção no Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil para 2022: São Borja, um berço do trabalhismo no Brasil, é hoje o município com mais Autos de Infração Lavrados no ano até agora, e com folga. Estes autos de infração são decorrentes dos resgates efetuados no início do ano e colocam o município numa liderança indesejada. Curiosamente, esta informação não saiu em nenhum veículo de mídia local.

A nível nacional, somente nos últimos dez anos, foram resgatadas 13.636 pessoas de condições análogas à escravidão. O gráfico abaixo expõe uma diminuição nos números de libertos de 2014 até 2017, ano que somou o menor número de resgates da década passada (640), o que parecia indicar que a situação estava melhorando. Porém, no ano seguinte, o número de pessoas resgatadas quase duplicou, acendendo um alerta para os órgãos fiscalizadores. Desde então, os números se mantiveram em alta e no ano de 2022, até o momento, já foram resgatados 495 trabalhadores.

Um dado interessante para se compreender o perfil das vítimas, diz respeito a raça dos resgatados. Segundo dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, traçados desde 2003 até 2021, extraídos do Banco de dados do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado, 47% das vítimas se declararam "mestiças" e 13% negras, o que expõe um componente racial dos explorados.

Além disso, outro dado relevante levantado pelo Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, através das mesmas fontes anteriores, é em relação à escolaridade dos escravizados. Apenas 5% deles possuem Ensino Fundamental Completo e outros 5% possuem Ensino Médio Completo. A grande maioria estudou somente até o 5º ano, o que demonstra a importância da educação para o desenvolvimento humano e social, principalmente nas parcelas de população mais vulneráveis. Esta é a opinião da Doutora em Direito e Especialista em Direitos Humanos, professora Unipampa, campus São Borja, Adriana Cantini, que afirma: "A educação, tanto Universitária, quanto técnica e básica, é capaz de abrir a mente de uma pessoa, mostrando a ela outras possibilidades, o que vai possibilitar que ela ao formar uma família, também passe isso para seus filhos e quebre toda uma cadeia, iniciando um novo tempo".

Já entre os Setores Econômicos mais frequentemente envolvidos em trabalho análogo à escravidão, destaca-se a Criação de Bovinos, responsável por 30% dos trabalhadores resgatados, o que em números concretos, representa 16.756 pessoas resgatadas neste setor entre 1995 e 2021, como evidencia o infográfico abaixo. Em segundo lugar, vem o Cultivo de Cana-de-açúcar, contabilizando 14% dos resgatados e um número de 7. 710 libertados.

Os dados da escravidão contemporânea no Brasil são um meio prático para mensurar o problema no país e entender suas nuances, mas não refletem a realidade por inteira, afirma a pesquisadora Flávia Moura: "Eles são a ponta do iceberg de um problema que é estrutural, que é muito maior. Eu falo isso porque já entrevistei muitos trabalhadores que entraram e saíram de uma condição análoga a escravidão e nunca foram resgatados, então nunca entraram para as estatísticas". A realidade, portanto, é muito mais cruel do que os números apontam. Para cada resgate, há de se imaginar que haja um número ainda maior de pessoas não resgatadas, que aguardam pelo dia em que poderão reencontrar a dignidade que lhes foi roubada e terem condições decentes de trabalho.

O QUE EXPLICA O AUMENTO NO NÚMERO DE RESGATADOS EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO?

Como foi visto nos dados acima, o número de trabalhadores resgatados voltou a crescer depois de 2017, sendo que em 2021 houve um salto de mil casos a mais comparados ao ano anterior. No Rio Grande do Sul**,** segundo um dado exclusivo do MPT-RS, obtido através de entrevista com o procurador Hermano Martins Rodrigues, em 2021 houve 71 resgatados e em 2022, até o momento, já foram 131, quase o dobro.

Somente no mês de julho, numa única operação foram resgatados 26 trabalhadores que se encontravam em Serafina Corrêa. Um dos homens libertos era um metalúrgico da região Oeste do Paraná, que após perder o emprego por causa do fechamento da empresa em que trabalhava, se deparou com uma postagem no *Facebook*, cujo anúncio afirmava

se tratar de uma empresa terceirizada do sul do país, que estava recrutando trabalhadores para atuar no setor de frigoríficos da Serra Gaúcha. Em situação de dificuldade financeira e sem conseguir emprego na sua cidade, se candidatou a vaga, embarcou para o Rio Grande do Sul no início de julho e em menos de um mês, percebeu que estava numa condição análoga à escravidão. Esta, infelizmente, é uma história comum e que ilustra de maneira exemplar um dos processos mais frequentes de escravização, que passa por falsas promessas, pessoas em situação de vulnerabilidade e a esperança de um emprego decente. Porém, o final dessa história nunca é feliz. E esta é uma história que, acompanhada de outras, com características singulares, mas igualmente tristes, vem se repetindo cada vez mais no Brasil.

Mas o que explica o aumento de trabalhadores resgatados em condições análogas no país?

Muitos fatores ajudam a entender este aumento, entre eles estão as reformas no âmbito do trabalho realizadas de 2017 para cá, como a nova Lei da Terceirização, que flexibilizou as cadeias produtivas e a Reforma Trabalhista, que tinha por objetivo a desburocratização das leis trabalhistas, vistas como um empecilho na criação de novos postos de emprego. Na realidade, o que se viu após sua aprovação, foi uma maior precarização das condições de trabalho e nenhum aumento significativo no número de vagas de empregos criadas. Para a professora da Unipampa e advogada Adriana Cantini, com a reforma muitos direitos foram perdidos, o que ocasionou uma menor proteção dos trabalhadores perante as leis trabalhistas o que consequentemente contribuiu para um aumento de casos de trabalho análogos à escravidão. Ainda segundo ela, a crise econômica e política do país, que ganhou contornos mais dramáticos com a pandemia, também foi um fator decisivo para o aumento de pessoas submetidas a condições análogas à escravidão, pois empurrou muitas pessoas para a pobreza: “E os aliciadores vão justamente naqueles locais onde há pobreza extrema, com falsas promessas. Então aquela pessoa sem trabalho, no desespero, acaba aceitando”.

O procurador do MPT-RS, Hermano Rodrigues, também está de acordo que a necessidade e a falta de opção são fatores decisivos para que trabalhadores acabem se sujeitando a condições degradantes de trabalho, muitas vezes norteadas por promessas que desmoronam rapidamente. Num momento em que 33 milhões de pessoas passam fome no país, infelizmente há quem lucre com isso, aproveitando da vulnerabilidade para aliciar estas pessoas para serem usadas como mão de obra descartável: “Sempre que há um aumento da necessidade, da vulnerabilidade social, nós convivemos com um aumento de pessoas submetidas a condições análogas à de escravo”.

Já a doutoranda em Direito e pesquisadora com experiência em trabalho escravo

contemporâneo, Raissa Roussenq Alves, destaca os resgates no meio urbano e doméstico, que passaram a acontecer com mais frequência de 2013 para cá, com a regulamentação do trabalho doméstico e um olhar mais profundo para o trabalho análogo à escravidão nas grandes cidades, o que acaba engrossando o número dos resgatados. "Foi quando de fato se começou a ter esforço maior de olhar essa situação do meio urbano e pensar que estas pessoas também se enquadram em trabalho escravo. Antes disso, havia um olhar muito voltado pro campo, em que de fato ainda é onde ocorre a maior parte desses casos", explica Raíssa, que também entende que há um olhar ampliado sobre o fenômeno como um todo, além de uma conscientização maior das pessoas sobre o tema. Mas ainda assim, ela não descarta o contexto social e econômico do país, que apresenta cada vez mais índices assustadores de fome, precarização do trabalho, violência e desamparo pela ausência de políticas públicas.

Portanto, de acordo com as fontes entrevistadas, temos como fatores decisivos para o aumento de resgates, um maior número de pessoas se submetendo a condições precárias por necessidade, num contexto socioeconômico caótico, em que há cada vez menos proteção aos grupos mais vulneráveis, principais vítimas do trabalho escravo contemporâneo.

Ainda nesse sentido, a pesquisadora e autora de dois livros sobre o tema da escravidão contemporânea, Flávia Moura, destaca uma tríade que ajuda a compreender o aumento de casos e acima disso, a existência do trabalho escravo no Brasil nas últimas décadas. Esta tríade é formada pela impunidade, a concentração de terra e a pobreza.

A HERANÇA DA ESCRAVIDÃO COLONIAL E O IMPACTO NA POPULAÇÃO NEGRA

No dia 13 de maio de 1888, a escravidão colonial teve seu fim decretado no Brasil. Sobre esse dia, Machado de Assis escreveu: "Todos saímos à rua. Todos respiravam felicidade, tudo era delírio. Verdadeiramente, foi o único dia de delírio público que me lembra ter visto". Não era para menos: a assinatura de princesa Isabel, que formalmente colocou fim a escravidão, era apenas um ato simbólico, que representava uma luta popular estimulada por diversos líderes negros, como André Rebouças, Luís Gama e José do Patrocínio, entre outros, que com muita coragem e determinação defenderam o ideal abolicionista.

A lei que determinou o fim da escravidão no Brasil não poderia ser mais curta e direta. Ela é dividida em apenas dois artigos. No primeiro constava: "É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.". No segundo: "Revogam-se as disposições em contrário". A brevidade da lei demonstrava que embora os negros tivessem conquistado

sua liberdade, estavam longes de poderem exercê-la de maneira justa. Para começar, nenhuma indenização ou compensação foi feita aos milhares de libertos, que naquele momento como ex-escravos, foram transportados para uma ordem social para a qual não haviam sido preparados. É este o argumento do sociólogo Jessé Souza, em seu livro “A elite do atraso: da escravidão a Bolsonaro”, que complementa: “Para os grandes senhores de terra, a libertação foi uma dádiva: não apenas se viram livres de qualquer obrigação com os ex-escravos que antes exploravam, mas puderam “escolher” entre a absorção dos ex-escravos, o uso da mão de obra estrangeira que chegava de modo abundante ao país - cuja importação os senhores haviam conseguido transformar em política de Estado - e a utilização dos nacionais não escravos”.

Para Jessé Souza, esse abandono da população negra a própria sorte, de maneira cruelmente injusta, sem nenhum projeto de inclusão social ou de reparação, ajudou a criar “uma ralé de novos escravos”, como o sociólogo define, provocativamente, servindo para perpetuar uma espécie de continuação da escravidão no Brasil moderno. Próxima a esta tese está a visão da pesquisadora Raissa Roussenq Alves, autora do livro “Entre o silêncio e a negação: trabalho escravo contemporânea sob a ótica da população negra”, no qual ela analisa o trabalho escravo contemporâneo sob a ótica da concretização do trabalho livre para a população negra, argumentando que os limites impostos pelo racismo determinaram o acesso deste grupo ao trabalho em condições dignas. Para Raissa, a divisão racial do trabalho se manteve mesmo após a abolição formal da escravatura: “Isso significa que, embora tenham ocorrido mudanças na forma como o racismo se manifesta na vida das pessoas negras, permanecem enraizadas formas de sujeição que demarcam um lugar de proximidade entre as condições de trabalho vividas pelos escravizados no período da Colônia e do Império e os atuais”. Porém, ao afirmar isto, a autora não quer de nenhuma forma, dizer que a escravidão atual é a mesma abolida em 1888, pois ela reconhece a “dimensão formal e sistêmica” que diferencia ambas as práticas. No entanto, ela propõe uma reflexão sobre como o racismo se rearticula com o passar dos anos para manter suas estruturas de poder, realçando o fato de que o trabalho escravo colonial forneceu as bases para o que hoje é entendido como trabalho livre. Portanto, o trabalho escravo contemporâneo não pode ser dissociado do passado escravista brasileiro, que mesmo após a abolição, manteve a população negra em desigualdade de acesso a direitos e oportunidades. Dessa forma, embora possamos ver a vulnerabilidade social como um fato determinante para a sujeição ao trabalho escravo, ignorar o contexto histórico da população negra nessa análise é correr o risco de defender o mito da democracia racial, pois: “Não é possível explicar a permanência de relações de escravidão com base apenas nas novas conformações do capital, sem considerar os processos históricos e como esses rearranjos

se operam a partir de construções raciais que foram delimitadas durante a colonização e que se perpetuam na sociedade atual", afirma Raissa nas considerações finais do livro.

TRABALHO INFANTIL, UM CAMINHO PARA A SERVIDÃO ADULTA

Um padrão comum em muitos dos resgatados e que pouco é observado, diz respeito ao fato de muitos deles alegarem que trabalham desde a infância. Embora o trabalho infantil nem sempre signifique trabalho escravo infantil, muitas vezes ele é empenhado em funções específicas em cadeias produtivas como a do carvão. Flávia Moura conta que já ouviu de um produtor de carvão que usava crianças em sua rede de produção pois elas "cabiam melhor dentro dos fornos". No capítulo "Histórias de Liberdade" escrito pelo auditor fiscal do trabalho, André Esposito Roston, do livro "Escravidão Contemporânea", organizado por Leonardo Sakamoto, há um relato de crianças a partir de 8 anos que eram exploradas em castanhais, uma atividade que impõe riscos graves, já que as castanheiras chegam a atingir 50 metros de altura e seus ouriços caem lá do alto para serem quebrados pelos trabalhadores. Um dos resgatados, já adulto, possuía o crânio afundado e apresentava dificuldade de entendimento das conversas com a equipe de fiscalização, pois foi atingido durante a queda de um ouriço de castanha, que pode pesar até 1,5 quilo. Na época quase veio a óbito e como estava a 300 quilômetros da cidade, não foi socorrido. O proprietário do local, quando perguntado sobre como se sentia ao usar mão de obra infantil, respondeu calmamente: "Trabalho de criança é pouco, mas quem dispensa é louco".

Tais casos ilustram a ligação direta do trabalho infantil com a servidão na vida adulta. A especialista em direitos humanos Adriana Cantini destaca essa conexão, ao afirmar que em muitos casos há crianças que já nascem em localidades em que os pais são submetidos à escravidão: "Então elas crescem ajudando e acreditando que aquilo é normal, sendo que muitas vezes estas crianças não possuem acesso à educação, o que dificulta que elas possam ter outra visão de mundo", conclui.

Hermano Domingues ressalta que o trabalho infantil combatido pelo MPT é aquele que rouba o futuro da criança, e não se trata de casos comuns, em que a mãe faz brigadeiro para o filho vender na escola, por exemplo. O trabalho infantil reprimido pelo MPT é aquele da lista TIP - Listas das Piores Formas de Trabalho Infantil, proposta pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que inclui o trabalho em lavouras, minas de carvão, indústria de reciclagem, construção civil, entre outros. "É importante reprimir este tipo de trabalho, pois as pesquisas mostram que as crianças, para que se tornem adultos mentalmente saudáveis e equilibrados, precisam brincar, precisam estudar, precisam viver a infância", afirma o procurador.

TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO VISTO ATRAVÉS DA ARTE E DA MÍDIA

Se por um lado, nos últimos anos houve um aumento de trabalhadores resgatados em condições análogas à de escravo, também houve um aumento na produção de obras artísticas e midiáticas sobre o tema, como livros, documentários, filmes e *podcasts*.

Em 2019, um romance de um escritor até então apenas promissor, tomou de assalto o mercado literário brasileiro, conquistando no ano seguinte o mais importante prêmio das letras no Brasil, o Prêmio Jabuti, além de conquistar o Prêmio Oceanos de 2020, considerado um dos mais relevantes para a literatura em língua portuguesa. Estou me referindo a "Torto Arado", de Itamar Vieira Junior, que além de todas as premiações, recebeu o maior respaldo que um escritor pode ter: a aceitação do público, que levou o livro às mais de 100 mil cópias vendidas. Um verdadeiro e raro sucesso para um escritor até então desconhecido do grande público.

Este sucesso, no entanto, não é fruto do acaso, mas sim do mérito literário evidente de Itamar Vieira Júnior, que ao narrar a história de duas irmãs marcadas na infância por um acidente trágico, constrói um panorama de uma geração de descendentes de pessoas escravas para quem a abolição se tratou apenas de uma data simbólica. Marcado pelo tom regionalista, que remete às obras de escritores da Geração de 30, como Graciliano Ramos e Jorge Amado, a maestria de Itamar reside no fato de não contar a história através de um narrador externo, letrado, que descreve a história de pessoas comuns, mas sim através dos próprios personagens, que ganham voz e numa narrativa fluida do início ao fim contam suas histórias. "Torto Arado" é livro que une denúncia, misticismo e personagens femininas fortes, cuja narrativa expõe uma realidade ainda existente e que por isso mesmo é uma leitura essencial para apreciadores de boa literatura e para compreender escravidão contemporânea no Brasil.

Também em 2019 foi lançado o documentário "Precisão", que retrata a história de seis pessoas resgatadas de condições análogas à escravidão. Produzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), o documentário leva o nome da palavra utilizada no Maranhão para definir a extrema necessidade que acaba levando trabalhadores à exploração e condições de trabalho degradantes. O documentário é um relato sobre o trabalho escravo contemporâneo, expondo suas mazelas e as cicatrizes deixadas pela exploração. Através de falas de resgatados e de pessoas ligadas ao combate a este crime, como fiscais do trabalho, procuradores e responsáveis por organizações de enfrentamento, "Precisão" expõe a realidade vivida pelos trabalhadores submetidos à condição de escravos e demonstra as condições desumanas vividas pelos resgatados, dando espaço para que os mesmos exponham suas vivências e relatem suas

experiências, para assim aumentar a conscientização sobre a escravidão contemporânea e promover o trabalho decente e digno.

Este ano outra história real, em produto de ficção, expõe o mundo da escravidão contemporânea ganhou as telas no Brasil. Se trata do filme "Pureza", um drama biográfico dirigido por Renato Barbieri e estrelado por Dira Paes, que retrata a história de Pureza Lopes Loyola, que durante três anos desafiou todos os perigos para encontrar seu filho desaparecido após partir para o garimpo na Amazônia. No meio do caminho, Pureza acaba empregada numa fazenda onde testemunha o tratamento brutal e desumano dado a trabalhadores rurais aliciados e mantidos em cárcere, a maioria numa condição de servidão por dívida. Porém, consegue fugir e denunciar os fatos às autoridades. O que poderia ser o fim da história, é apenas o começo: suas denúncias não surtiram efeito, pela falta de credibilidade e por ferir os interesses de um sistema forte, apoiado por pessoas com grandes interesses econômicos. Sua solução para reverter a situação e lutar pelo filho, é então retornar ao local para registrar provas. É esta a emocionante história narrada em "Pureza", que joga luz sobre a trajetória de uma mãe cujo amor venceu todas as barreiras e a transformou num símbolo da luta contra a escravidão contemporânea, sendo laureada com o "Prêmio Anti-Escravidão" em 1997, uma medalha oferecida anualmente pela Anti-Slavery International, a mais antiga organização não-governamental de Direitos Humanos, que faz campanha contra o trabalho escravo.

Porém, em 2022, nenhuma produção abordando o trabalho análogo à escravidão chamou tanto a atenção quanto o podcast "A Mulher da Casa Abandonada", de Chico Fellitti. O *podcast* mais comentado do ano é do gênero *true crime*, e investiga a vida de Margarina Bonetti, acusada, junto do marido, Renê Bonetti, de manter uma empregada doméstica em condições análogas à escravidão nos Estados Unidos. Fruto de uma apuração de seis meses, que destrinchou o caso e revelou diversas informações até então não reveladas sobre os bastidores do acontecido, "A Mulher da Casa Abandonada" envolve o ouvinte na teia de uma história hedionda e de impunidade, já que apenas Renê Bonetti foi condenada pelo crime, cumprindo uma pena de seis anos nos Estados Unidos. O sucesso do *podcast* pode ser medido por meio de seus números, mas também pode ser visto através de seu impacto: desde seu lançamento, houve um aumento de 123% nas denúncias de trabalho doméstico análogo à escravidão, segundo um levantamento do Ministério Público do Trabalho.

No entanto, nem o sucesso e o seu impacto social foram suficientes para evitar que Chico Fellitti fosse criticado por espetacularizar um caso hediondo com viés racial. As críticas vieram após programas televisivos com o de Datena, passarem a repercutir o caso incessantemente. Além disso, o interesse pelo *podcast* e seu efeito viral no *Tik Tok*

e outras redes sociais, acabaram tornando a casa abandonada em que Margarida Bonetti vive numa espécie de ponto turístico, com várias pessoas indo diariamente à frente da casa para tirar *selfies*, gravar vídeos e fazer *lives*. Em entrevista ao Pop Verso, programa da CNN, Chico se disse surpreso com a repercussão do *podcast* e sua espetacularização: "A partir do momento em que começaram a mostrar a casa e a história em programas vespertinos da tarde e começaram a expor a vítima, o que é algo que a gente evitou fazer, por entender que ela não cometeu nenhum crime e merece seguir sua vida, eu fiquei bem surpreso e estou aprendendo a lidar". Para a pesquisadora Flávia Moura, autora do livro "Trabalho escravo e Mídia", a espetacularização é infelizmente uma questão histórica do próprio jornalismo, sendo inerente à mídia ao trabalhar com a exposição. A diferença, atualmente, é que vivemos numa sociedade mediatizada por tecnologias e redes sociais, o que acaba potencializando a espetacularização de casos hediondos. "Há toda uma cultura de *Big Brother*, de vigilância do outro, que também ajudam a entender no campo científico da comunicação estes processos mais contemporâneos", explica Flávia, que ressalta que a própria apropriação dos públicos e de sua recepção alimentam este processo de espetacularização.

Mas no geral, Flávia Moura considera de extrema importância iniciativas relacionadas a midiatização desta temática, através de filmes ou *podcasts*, pois acabam alcançando outros públicos e impulsionado um debate mais amplo e participativo sobre o trabalho escravo contemporâneo.

É POSSÍVEL ERRADICAR O TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL?

DUAS PERSPECTIVAS

Como foi demonstrado ao longo da reportagem, o trabalho escravo contemporâneo possui diversas ramificações e é, portanto, um problema complexo, que afeta majoritariamente as camadas mais pobres e vulneráveis do país, dentre as quais a população negra é a mais vitimada. Portanto, falar sobre trabalho escravo hoje é debater questões como racismo, desigualdade social, concentração de terra, falta de políticas públicas para as camadas mais vulneráveis, impunidade e interesses econômicos. Se o debate sobre o tema é complicado, o seu enfrentamento é ainda mais difícil. E se combater o trabalho escravo atualmente é uma luta diária, imaginar a sua total erradicação parece uma ideia para um futuro distante.

É o que pensa Flávia Moura, que embora se considere uma pessoa otimista, não acredita na erradicação do trabalho escravo contemporâneo dentro da atual estrutura social brasileira. Para que uma possível erradicação acontecesse seria necessária uma mudança drástica e estrutural, que é difícil de vislumbrar para o Brasil, independente do

contexto político, segundo a pesquisadora. Porém, ela acredita que medidas significativas de combate são possíveis e já foram realizadas em outros momentos: “O Brasil já teve um momento mais interessante que o atual no combate ao trabalho escravo e com políticas públicas mais ativas”, relata Flávia, que como pesquisadora já participou ativamente destes processos e, portanto, se mostra bastante otimista em relação ao enfrentamento e o combate ao trabalho análogo à escravidão. Ainda segundo ela, mais do que o combate, a prevenção é de extrema importância e passa justamente por políticas públicas de renda, trabalho e agricultura familiar, entre outras, que consigam evitar que trabalhadores precisem se submeter a tais condições. Ela ainda faz um apelo à população para que procure pesquisar mais profundamente sobre a produção de itens de consumo, para se certificar de não estar apoiando marcas e redes que usam mão de obra escrava em suas linhas de produção. “É preciso entender que o problema está mais próximo do que imaginamos e que o trabalho escravo contemporâneo é a pior situação possível na qual uma pessoa pode ser submetida”, enfatiza Flávia.

O procurador Hermano Martins Domingues, reconhece as dificuldades de se combater o trabalho escravo no Brasil atualmente, mas ainda assim, acredita que a erradicação é possível e justifica seu posicionamento ressaltando que trabalha para isso: “Tenho que acreditar que sim, caso não acreditasse, teria que trocar de trabalho”, afirma. Apesar da visão mais otimista, Hermano reconhece que esta é uma missão muito difícil e que esbarra em contextos históricos e culturais, lembrando que o Brasil foi o último país ocidental a abolir a escravidão e que ainda temos uma cultura de ideais escravocratas e de desvalorização dos direitos humanos e trabalhistas. Portanto, ele aponta que seria necessária uma mudança cultural no país, que visasse ressaltar a importância dos direitos do trabalhador e a visão deste mesmo trabalhador como um ser humano detentor de direitos fundamentais que não podem ser violados em nenhuma situação. Ele também destaca que se não houver políticas públicas que possam incluir os grupos mais vulneráveis, oferecendo trabalho digno, educação, saúde e proteção social, a luta para a erradicação fica inviabilizada. “Mas eu ainda acredito que é possível e acordo todos os dias para trabalhar pensando nisso”, conclui o procurador.

DENUNCIE

Somente no período de elaboração desta reportagem mais de 300 pessoas foram resgatadas de condições análogas à escravidão. O trabalho escravo contemporâneo é um assunto sério e você pode fazer sua parte para combatê-lo, então:

1. Se você se encontra ou conhece alguém que está em **condições degradantes de trabalho**, em que sua dignidade é ferida e há ameaças à sua saúde ou à

sua própria vida, **denuncie.**

2. Se você se encontra ou conhece alguém que está numa condição de **servidão por dívida**, em que a pessoa paga por dívidas fraudulentas relacionadas à alimentação, transporte, hospedagem, adiantamentos, dentre outros, com trabalho forçado ou compulsório, que inclui privação de liberdade, **denuncie**.
3. Se você se encontra ou conhece alguém que está envolvido num **trabalho com jornada exaustiva,** que leva o trabalhador ao esgotamento físico e psíquico, impedindo a possibilidade de uma vida social devido a intensidade da exploração, colocando inclusive risco a sua saúde e vida, **denuncie.**
4. Se você se encontra ou conhece alguém cuja **liberdade foi carceada**, através da impossibilidade de quebra de vínculo empregatício, seja através de retenção de documentos ou salários, ameaças, agressões e tortura, **denuncie**.

Inclua na sua denúncia o maior número possível de informações, como um relato das condições de trabalho, endereço correto, nome dos empregadores, dos aliciadores, telefones e fotos. Isso fará com que as autoridades consigam tomar as medidas cabíveis o mais rápido possível. Caso não consiga incluir todos os detalhes necessários, apenas relate o acontecido e repasse o endereço para o resgate. Abaixo, acompanhe uma lista com diversos canais de denúncia:

Disque 100: telefone para denúncias 24 horas.

Sistema Ipê: *site* elaborado pela Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério da Economia (Detrae), oferece espaço para uma denúncia completa e detalhada.

Ministério Público do Trabalho: recebe denúncias presencialmente e através dos sites das procuradorias regionais.

MPT Pardal: aplicativo para *Android* e *iOS*, feito pelo MPT, exclusivamente para receber denúncias.

Polícia Federal: o telefone da polícia federal pode variar de acordo com o local, mas também é número no qual pode ser efetuado a denúncia.

Em qualquer um destes canais é possível efetuar denúncias anônimas.

SOBRE A ORGANIZADORA

Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília-UnB (2014). Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS (2001) e Graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Pelotas-UCPel (1998). É professora dos Cursos de Graduação: Ciências Sociais - Ciência Política, Direito e Serviço Social na Universidade Federal do Pampa/RS. É professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP/UNIPAMPA). Coordena o Programa de Extensão Mulheres Sem Fronteiras desde 2015, e coordena o Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira desde 2016. Desenvolve pesquisas na área da violência, segurança pública, sistema prisional, feminismos, relações étnico/raciais, LGBTQIAP+, direito à cidade, democracia e mídias digitais. É líder do Grupo de Estudos Gênero, Ética, Educação e Política-GEEP (CNPq/UNIPAMPA). Atualmente é Conselheira do Conselho Comunitário Prisional de São Borja (2020...).

Ano 2022

ppgpp

programa de pós-graduação
em políticas públicas

Ano 2022

programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja